

COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERREG V-B SUDOESTE EUROPEU

Versão adotada pela CE em 15/02/2017

CCI	2014TC16RFTN007
Designação	Programa Interreg V-B Sudoeste Europeu
Versão	1.2
Primeiro ano	2014
Ano transato	2023
Elegível de	01/01/2014
Elegível até	31/12/2023
Número da decisão da Comissão Europeia	C(2017) 1174 final
Data da decisão da Comissão Europeia	15 de fevereiro de 2017
Número da decisão de alteração do Estado-Membro	
Data da decisão de alteração do Estado-Membro	
Data de entrada em vigor da decisão de alteração do Estado-Membro	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa de cooperação	<p>ESPAÑA</p> <p>ES11 Galicia ES12 Principado de Asturias ES13 Cantabria ES21 País Vasco ES22 Comunidad Foral de Navarra ES23 La Rioja ES24 Aragón ES30 Comunidad de Madrid ES41 Castilla y León ES42 Castilla-La Mancha ES43 Extremadura ES51 Cataluña ES52 Comunidad Valenciana ES53 Illes Balears ES61 Andalucía ES62 Región de Murcia ES63 Ciudad Autónoma de Ceuta ES64 Ciudad Autónoma de Melilla</p> <p>FRANÇA</p> <p>FR53 Poitou-Charentes FR61 Aquitaine FR62 Midi-Pyrénées FR63 Limousin FR72 Auvergne FR81 Languedoc-Roussillon</p> <p>PORTUGAL</p> <p>PT11 Norte PT15 Algarve PT16 Centro (PT) PT17 Lisboa PT18 Alentejo</p> <p>REINO UNIDO</p> <p>UKZZ Reino Unido (Gibraltar)</p> <p>PRINCIPADO DE ANDORRA</p> <p>AND Andorra</p>

ÍNDICE

SECÇÃO 1	10
ESTRATÉGIA DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL.....	10
1.1. <i>Estratégia do programa de cooperação com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial</i>	11
1.1.1. Descrição da estratégia do programa de cooperação com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da união para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.....	11
1.1.2. Justificação da escolha dos objetivos temáticos e correspondentes prioridades de investimento, tendo em conta o quadro estratégico comum, com base numa análise das necessidades sentidas na zona abrangida pelo Programa como um todo, em termos de necessidades e da estratégia escolhida para responder a essas necessidades, abordando, quando necessário, a falta de ligações ao nível das infraestruturas transfronteiriças, tendo em conta a avaliação <i>ex ante</i>	23
1.2. <i>Justificação da dotação financeira.....</i>	26
SECÇÃO 2	32
EIXOS PRIORITÁRIOS	32
2.A. <i>Descrição dos eixos prioritários para além da assistência técnica.....</i>	34
2.A.1 Eixo prioritário 1: Promover as capacidades de inovação para um crescimento inteligente e sustentável.....	34
2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 1).....	34
2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 1).....	34
2.A.4 prioridade de Investimento (PI 1b)	34
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 1b)	35
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (1b)	37
2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 1b)	37
2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 1b)	41
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (PI 1b)	41
2.A.6.4 Utilização prevista de grandes projetos (PI 1b)	41
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 1b)	41
2.A.7 Quadro de Desempenho (eixo 1)	42
2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 1).....	43

2.A.9 Resumo da utilização prevista da assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 1).....	44
2.A.1 Eixo prioritário 2: Fomentar a competitividade e a internacionalização das PME do Sudoeste Europeu.....	46
2.A.2 justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 2).....	46
2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 2).....	46
2.A.4 Prioridade de investimento 3a (PI 3a).....	46
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 3a)	46
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 3a).....	48
2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos, e os tipos de beneficiários (PI 3a).....	48
2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 3a).....	50
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 3a)	50
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 3a)	50
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 3a)	50
2.A.4 Prioridade de investimento 3b (PI 3b)	51
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 3b)	51
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 3b)	52
2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 3b)	52
2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 3b)	53
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 3b).....	54
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 3b).....	54
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 3b).	54
2.A.7 Quadro de Desempenho (eixo 2)	55
2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 2).....	56
2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 2).....	57
2.A.1 Eixo prioritário 3: Contribuir para uma maior eficiência das políticas em matéria de eficiência energética.....	59
2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 3).....	59
2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 3).....	59
2.A.4 Prioridade de investimento 4c (PI 4c)	59
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 4c)	59
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 4c).....	61

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 4c).....	61
2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 4c).....	65
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (eixo 3)	66
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (eixo 3)	66
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 4c).....	66
2.A.7 Quadro de desempenho (eixo 3).....	67
2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 3).....	67
2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 3).....	68
2.A.1 Eixo Prioritário 4: Prevenir e gerir os riscos de maneira mais eficaz	70
2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 4).....	70
2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 4).....	70
2.A.4 Prioridade de Investimento 5b (PI 5b)	70
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 5b)	70
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 5b)	72
2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 5b)	72
2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 5b)	74
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (eixo 4)	75
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (eixo 4)	75
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 5b)	75
2.A.7 Quadro de desempenho (eixo 4).....	76
2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 4).....	77
2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 4).....	78
2.A.1 Eixo Prioritário 5: Proteger o meio ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	80
2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 5).....	80
2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 5).....	80
2.A.4 Prioridade de Investimento 6c (PI 6c)	80
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 6c)	80
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 6c).....	81
2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 6c).....	81

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 6c).....	84
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 6c)	85
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 6c)	85
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 6c).....	85
2.A.4 Prioridade de Investimento 6d (PI 6d)	86
2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 6d)	86
2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 6d)	87
2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 6d)	87
2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 6d)	90
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 6d).....	91
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 6d).....	91
2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 6d)	91
2.A.7 Quadro de desempenho (eixo 5).....	92
2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 5).....	93
2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 5).....	94
2.B Descrição dos eixos prioritários para a assistência técnica	94
2.B.1 Eixo prioritário 6: Assistência Técnica	94
2.B.2 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 6).....	94
2.B.3 Objetivos específicos e resultados esperados (eixo 6).....	94
2.B.4 Indicadores de Resultado (eixo 6)	95
2.B.5 Ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário) (eixo 6).....	95
2.B.5.1 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (eixo 6)	95
2.B.5.2 Indicadores de realização que devem contribuir para os resultados (por eixo prioritário) (eixo 6)	96
2.B.6 Tipo de Intervenção (eixo 6).....	97
SECÇÃO 3	98
PLANO DE FINANCIAMENTO	98
.1 <i>Dotação Financeira do FEDER (EUR)</i>	<i>99</i>
3.2.A Dotação financeira total do FEDER e do cofinanciamento nacional (EUR).....	100
3.2.B Repartição por eixo prioritário e objetivo temático.....	103
SECÇÃO 4	104
ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	104
4.1 <i>Desenvolvimento local promovido pelas comunidades locais (se for caso disso).....</i>	<i>105</i>
4.2 <i>Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso).....</i>	<i>106</i>
4.3 <i>Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)</i>	<i>106</i>

4.4 Contribuição das intervenções previstas para a realização das estratégias macro-regionais e relativas às bacias marítimas, em função das necessidades da zona abrangida pelo Programa identificadas pelos Estados-membros em questão e considerando, se for caso disso, projetos estrategicamente importantes identificados nas respetivas estratégias (se for caso disso) 107

SECÇÃO 5109

MEDIDAS DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO109

5.1 Autoridades e organismos competentes..... 110

5.2 Procedimento para a criação de um Secretariado Conjunto 111

5.3 Descrição sucinta dos sistemas de gestão e controlo 113

5.4 Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes em caso de correções financeiras impostas pela Autoridade de Gestão ou pela Comissão..... 125

5.5 Utilização do euro..... 126

5.6 Participação dos parceiros 126

SECÇÃO 6128

COORDENAÇÃO.....128

SECÇÃO 7132

REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS132

SECÇÃO 8136

PRINCÍPIOS HORIZONTAIS136

8.1 Desenvolvimento sustentável..... 137

8.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação 138

8.3 Igualdade entre homens e mulheres..... 139

SECÇÃO 9140

ELEMENTOS SEPARADOS140

9.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação..... 141

9.2 Quadro de desempenho do programa de cooperação 141

9.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa de cooperação..... 142

9.4 Condições aplicáveis à execução do Programa em matéria de gestão financeira, programação, acompanhamento, avaliação e controlo da participação de países terceiros em programas transnacionais e inter-regionais através de uma dotação de recursos do IVE e do IPA..... 143

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento.....	24
Tabela 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa de cooperação	29
Tabela 3: Indicador de resultado específico do Programa (por objetivo específico) (PI 1b OE1).....	36
Tabela 4: Indicador de resultado específico do Programa (por objetivo específico) (PI 1b OE2).....	37
Tabela 5: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 1b).....	41
Tabela 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 1).....	42
Tabela 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção (eixo 1)	43
Tabela 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 1)	43
Tabela 9: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 1)	43
Tabela 10: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 1)	43
Tabela 11: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 3a).....	47
Tabela 12: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 3a)	50
Tabela 13: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 3b).....	52
Tabela 14: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 3b).....	54
Tabela 15: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 2).....	55
Tabela 16: Dimensão 1 - Domínio de intervenção (eixo 2)	56
Tabela 17: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 2)	56
Tabela 18: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 2)	56
Tabela 19: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 2)	56
Tabela 20: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 4c).....	61
Tabela 21: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 4c)	66
Tabela 22: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 3).....	67
Tabela 23: Dimensão 1 – Domínio de intervenção (eixo 3)	67
Tabela 24: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 3)	68
Tabela 25: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 3)	68
Tabela 26: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 3)	68
Tabela 27: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 5b).....	72
Tabela 28: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 5b).....	75
Tabela 29: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 4).....	76
Tabela 30: Dimensão 1 – Domínio de intervenção (eixo 4)	77
Tabela 31: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 4)	77
Tabela 32: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 4)	78
Tabela 33: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 4)	78
Tabela 34: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 6c).....	81
Tabela 35: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 6c)	85
Tabela 36: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 6d).....	87
Tabela 37: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 6d).....	91
Tabela 38: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 5).....	92
Tabela 39: Dimensão1 – Domínio de intervenção (eixo 5)	93
Tabela 40: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 5)	93
Tabela 41: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 5)	93
Tabela 42: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 5)	93
Tabela 43: Indicadores de resultados específicos do Programa	95
Tabela 44: Indicadores de realização (eixo 6)	96
Tabela 45: Dimensão 1 - Domínio de intervenção (eixo 6)	97
Tabela 46: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 6)	97

Tabela 47: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 6)	97
Tabela 48: Dotação Financeira do FEDER (em EUR).....	99
Tabela 49: Plano de Financiamento	100
Tabela 50: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário e objetivo temático	103
Tabela 51: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas	103
Tabela 52: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável – montante indicativo do apoio do FEDER.....	106
Tabela 53: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangido no ponto 4.2 (montante agregado)	106
Tabela 54: Autoridades do Programa.....	110
Tabela 55: Organismos que realizam tarefas de controlo e auditoria.....	111
Tabela 56: Quadro de desempenho (resumo)	141

SECÇÃO 1

**ESTRATÉGIA DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM VISTA A
CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM
CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA
A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL**

1.1. Estratégia do programa de cooperação com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

1.1.1. Descrição da estratégia do programa de cooperação com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da união para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

O Programa de Cooperação Sudoeste Europeu (SUDOE) 2014-2020 (Programa INTERREG V-B SUDOE) foi desenvolvido com base na Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, o que contribui para uma maior coesão económica, social e territorial. O Programa SUDOE conta com a experiência acumulada das quatro gerações anteriores de programação, possuindo uma grande experiência em relação ao conhecimento do território, dos seus atores e das tipologias de desenvolvimento dos projetos.

A estratégia do Programa INTERREG V-B SUDOE é construída com base no conjunto de elementos fundamentais descritos a seguir e que se desenvolvem ao longo desta seção do Programa:

- O diagnóstico territorial (socioeconómico) da área elegível;
- A complementaridade das ações com os programas operacionais regionais em cada uma das regiões NUTS 2, os programas inter-regionais, bem como de cooperação transnacional e transfronteiriça que atuam parcialmente no território elegível;
- As propostas de intervenção ligadas aos Acordos de Parceria dos quatro Estados-Membros participantes;
- A capitalização dos resultados dos períodos de programação anteriores, particularmente do período de 2007-2013, identificando-se orientações estratégicas e boas práticas a serem mantidas ou reforçadas durante o período de programação;
- O processo participativo estabelecido com agentes do território, em particular, os inquéritos realizados em 2012 e 2013 sobre tipologia de ações potenciais e dispositivos de implementação, pela autoridade de gestão e pelas autoridades nacionais nos seus respetivos territórios;
- O quadro lógico de intervenção resultante dos acordos entre os Estados participantes;
- As recomendações específicas de relevância para cada Estado e adotadas no âmbito do Semestre Europeu 2014 serão tomadas em conta na versão final do Programa, de acordo com o art. 96(2a) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

De acordo com o quadro de referência estratégico e legislativo comunitário, a estratégia do Programa INTERREG V-B SUDOE presta especial atenção às ações que favoreçam o

crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, aproveitando a experiência adquirida e os polos de desenvolvimento e inovação regionais que se têm constituído ao longo dos últimos anos.

Convém destacar também a aposta do Programa na concentração de recursos financeiros em dois princípios fundamentais:

- A **Competitividade**, através do apoio ao desenvolvimento comum e articulado dos centros produtores de conhecimento e da sua aplicação no desenvolvimento das PME.
- A **Sustentabilidade** do crescimento do Espaço SUDOE, através do apoio a ações relacionadas com:
 - A preservação, restauro e valorização do património natural e cultural;
 - A prevenção dos riscos naturais;
 - Atividades de eficiência energética.

A lógica de intervenção do Programa INTERREG V-B SUDOE é resumida em cinco etapas:

- Breve **resumo do diagnóstico** socioeconómico, ambiental e territorial do espaço SUDOE;
- Identificação dos seus principais **desafios e oportunidades**;
- Análise da **experiência de capitalização** no período 2007-2013, identificando-se as suas orientações estratégicas e as boas práticas que se recomendam manter e estimular no novo período de programação;
- Definir os **princípios e pressupostos** em que se baseará a lógica de intervenção do Programa INTERREG V-B SUDOE;
- **Justificação da seleção dos objetivos** temáticos e prioridades de investimento.

Caracterização do espaço de cooperação SUDOE

Do ponto de vista **demográfico e territorial**, o Espaço SUDOE é caracterizado por uma maior densidade populacional nas zonas do litoral e próximas da costa, onde se concentra a maior parte dos grandes centros metropolitanos, como Lisboa, Porto, Barcelona, Valência, Bilbao ou Bordéus. As zonas do interior, onde se encontram os espaços com maior grau de ruralidade do território (como Auvergne, na França; Extremadura, Castilla La Mancha, Castilla-León e Aragão, em Espanha; Centro e Alentejo, em Portugal), apresentam uma baixa densidade populacional e altas taxas de envelhecimento, predominando as cidades pequenas ou médias. Madrid e Toulouse são as duas áreas metropolitanas de exceção nas zonas de interior do território SUDOE.



Figura 1 - Mapa do Espaço SUDOIE

Em termos económicos, o Espaço SUDOIE (especialmente nas regiões peninsulares de Portugal e Espanha) é particularmente afetado pelos efeitos da crise económica e financeira. Isso reflete-se em taxas negativas (ou praticamente nulas) de crescimento económico na maioria das regiões nos últimos anos, bem como na estagnação (ou mesmo reversão) do processo de convergência com as médias europeias (medidas em termos de PIB *per capita*).

O principal efeito da crise sobre a população SUDOIE consiste na subida acentuada das taxas de desemprego. O desemprego, um dos grandes desafios a nível social e económico deste espaço de cooperação, afetou particularmente Portugal e Espanha, onde regiões como a Andaluzia, Extremadura e Castilla La Mancha registaram níveis muito elevados (34,6%, 33% e 28,5%, respetivamente, em 2012). Estes valores são muito superiores às médias SUDOIE (17%) e europeia (10,4%). Os níveis mais baixos de desemprego são registados nas regiões

francesas do território SUDOE (7,2% em Limousin e 8,8% em Midi-Pyrénées e Poitou-Charentes), enquanto que em Gibraltar, a taxa é inferior a 3%.

Não obstante o descrito nos dois parágrafos anteriores, algumas regiões do Espaço SUDOE demonstraram uma grande capacidade de resiliência face à crise (País Vasco e Navarra, em Espanha, Aquitaine e Midi-Pyrénées, em França, e Gibraltar no caso do Reino Unido). Trata-se de regiões caracterizadas por um forte dinamismo económico, industrial, científico e demográfico, que se reflete em taxas de desemprego mais baixas que a média do espaço SUDOE, em níveis mais elevados de despesa em I&D, bem como em alguns dos melhores indicadores económicos.

A estrutura económica do Espaço SUDOE, analisada comparativamente com a média europeia, é caracterizada por uma maior participação dos setores primário e de serviços, tanto na formação do PIB como em termos de emprego. Por outro lado, a contribuição do setor industrial para o PIB ou para a contratação de mão-de-obra é mais baixa do que a média europeia. Estes indicadores são consistentes com a característica de maior ruralidade territorial de um conjunto significativo de regiões do SUDOE, especialmente no interior.

Além disso, a estrutura de produção do espaço transnacional SUDOE baseia-se essencialmente em pequenas e médias empresas (PME) que representam 95% do total das empresas existentes, sendo que entre 75% e 80% pertencem ao setor de serviços, sendo particularmente relevantes na criação de emprego. No entanto, as PME apresentam limitadas capacidades para a inovação e para saída para os mercados externos; a estes aspetos há que acrescentar a sua maior vulnerabilidade aos crescentes problemas de liquidez financeira decorrentes das dificuldades de financiamento que existem desde o início da crise.

Há, no entanto, regiões no Espaço SUDOE que ocupam posições destacadas, e até mesmo de liderança a nível europeu, em termos de produção industrial em setores específicos, como Midi-Pyrénées (indústria aeronáutica e espacial), Norte de Portugal (têxteis e calçado) ou Navarra (energias renováveis). Estas regiões estão habilitadas para exercer um papel de força motriz em relação às restantes regiões do SUDOE.

A produção industrial baseia-se, por um lado, na cooperação empresarial através de agrupamentos (*clusters*), associações especializadas de profissionais e empresas, e polos de competitividade ou de excelência. Isso aplica-se, por exemplo, à produção de energia em Navarra (com o Cluster Solar de Navarra e empresas líderes), ao setor automóvel no País Basco (ACICAE), da saúde em Aquitaine e Midi-Pyrénées (pólo Cancer-Bio -Santé), etc.

Além disso, esta produção baseia-se também em atividades de elevado valor acrescentado ou intensivas em conhecimento, o que resulta num alto investimento em I&D nas regiões onde estes setores se localizam.

Embora o nível médio da despesa em I&D do Espaço SUDOE como um todo se encontre bastante abaixo da média europeia, têm havido progressos significativos nos últimos anos. As regiões de Midi-Pyrénées, Languedoc-Roussillon, Lisboa, Navarra e País Basco apresentam uma despesa média de I&D bastante acima das médias nacionais do Espaço SUDOE e europeia e estão relativamente próximas de alcançar a meta estabelecida pela

estratégia Europa 2020 de investimento de 3% do PIB em inovação. Outras características da inovação no Espaço SUDOE a ressaltar são:

- As regiões líderes a nível transnacional lideram também o investimento privado em I&D (Midi-Pyrenees, País Basco, Navarra);
- O peso da participação pública no investimento em I&D é relativamente maior nas regiões espanholas (especialmente em Madrid, Extremadura e Catalunha);
- A componente de despesa em I&D das universidades é mais relevante nas regiões portuguesas (como o Norte e o Alentejo).

O diagnóstico realizado revela uma alta correlação entre a maior capacidade inovadora e de transferência de conhecimento, por um lado, e o maior dinamismo económico, mobilidade e melhores indicadores de emprego, por outro.

Os investimentos em I&D das universidades (centros de ensino superior) apresentam uma menor variabilidade que no setor privado nas regiões do SUDOE. Em termos gerais, os investimentos do sistema universitário são relativamente importantes nos casos em que a participação do setor privado é menos significativa. Esta circunstância deverá ser tida em conta na planificação e no apoio aos investimentos do Programa.

Do ponto de vista **ambiental**, o Espaço SUDOE caracteriza-se por uma grande diversidade ecológica, climática e territorial que lhe confere grandes vantagens para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a conservação e a melhoria ambiental e turística. O Espaço SUDOE possui uma grande área incluída no âmbito da rede Natura 2000 (mais de 20% da sua área total). Trata-se de uma área muito frágil, uma vez que está sujeita a ameaças resultantes do crescimento urbano, da pressão decorrente da atividade de construção, da poluição e da sobre-exploração agrícola, bem como dos riscos naturais próprios e recorrentes, comuns ao espaço transnacional (incêndios, terremotos, secas, erosão, desertificação ou inundações).

As iniciativas para melhorar o estado de conservação dos habitats naturais e das espécies dos locais Natura 2000 são bastante variadas e repartidas de forma bastante desigual pelo território do Sudoeste Europeu. Há um forte desafio a partilhar relativamente às medidas que demonstraram a sua eficácia em matéria de sensibilização das populações, de informação dos utilizadores dos locais e dos profissionais (agricultores, guardas florestais, agentes do turismo,...) no sentido de fazer evoluir as suas práticas para uma maior consideração da questão ambiental.

O espaço de cooperação conta com um grande número de locais patrimoniais naturais e culturais, em particular os locais da UNESCO e outros locais classificados.

Em geral, a qualidade da água no Espaço SUDOE é boa. No entanto, embora o espaço contenha, em algumas zonas específicas, grandes depósitos de água, especialmente em França (Auvergne, por exemplo), caracteriza-se em geral, na maior parte do seu território, pela escassez de água e por dificuldades cíclicas em garantir o seu abastecimento à população, à agricultura ou à indústria. Esta situação de dificuldade de abastecimento é cada vez mais frequente na parte sul do espaço de cooperação, onde são crescentes os problemas

de desertificação e erosão do solo. Assim, dois terços do território espanhol (com exceção da franja atlântico/cantábrica e dos vales das principais bacias hidrográficas) caracterizam-se por espaços áridos, semiáridos ou de baixa humidade. Em Portugal, as zonas do interior no Alentejo e Algarve apresentam elevados riscos de secas e desertificação. Como resultado da grande variabilidade de climas (Oceânico, mediterrâneo, mediterrâneo continental, de transição e de montanha), o território SUDOE enfrenta simultaneamente riscos de secas, incêndios e inundações.

As bacias dos principais rios da Península Ibérica (Douro, Tejo, Ebro e Guadiana) são as mais afetadas por riscos de inundação, bem como as regiões de Languedoc-Roussillon e Poitou-Charentes, em França. Há que acrescentar ainda os riscos de inundação em zonas de montanha, devido à alta probabilidade de inundações em períodos de chuvas fortes ou degelo.

Além disso, as alterações climáticas podem afetar a totalidade do Espaço SUDOE. Em Portugal, estima-se um maior impacto das inundações pela concentração de chuvas cada vez mais intensas no inverno, juntamente com a degradação da qualidade da água, especialmente no Alentejo e no Algarve, devido à escassez de chuvas e ao aumento das temperaturas. Os estudos da Agência Europeia do Ambiente relativamente ao impacto potencial das alterações climáticas à escala europeia demonstram uma forte sensibilidade das zonas litorais, bem como as localizadas ao sul do continente, zonas que são atualmente caracterizadas por um frequente déficit de água. Em Espanha prevê-se um maior impacto das alterações climáticas sobre os territórios do sudeste peninsular (índices pluviométricos mais baixos), na bacia do Guadiana, no vale do Ebro e no arquipélago das Baleares, agravando os já relevantes problemas hídricos. Na região SUDOE da França, prevêem-se invernos com fortes precipitações na zona oeste e verões mais quentes na zona mediterrânea.

Além disso, o Espaço SUDOE dispõe de grande capacidade física e de experiência prévia de trabalho para se tornar, a médio prazo, numa referência europeia em matéria de aplicação das energias renováveis no consumo final por famílias e pela indústria. Devido às suas características naturais, o espaço dispõe de um *mix energético*, diversificado em fontes limpas como a solar, a eólica, a hidráulica e a biomassa. Espanha e Portugal são líderes europeus em energias renováveis, enquanto as regiões francesas do SUDOE são líderes a nível nacional. Existe, assim, uma grande capacidade de cooperação entre as regiões SUDOE na aplicação dos diferentes tipos de energia renovável. A eficiência energética em edifícios públicos e na habitação representa um eixo pertinente de intervenção devido ao peso deste setor no consumo global de energia

Em termos de **acessibilidades e transportes**, o Espaço SUDOE apresenta, em geral, um cenário positivo, verificando-se, no entanto, a necessidade de promover conexões intermodais (intermodalidade dos sistemas de transporte) e de reforçar a integração das comunicações terrestres entre as regiões fronteiriças de Portugal e Espanha.

O índice de acessibilidade multimodal dos territórios SUDOE é mais limitado do que a média da UE, exceto em determinadas zonas costeiras do Mediterrâneo e do Atlântico. Estas limitações em termos de acessibilidade multimodal são particularmente sentidas nas zonas

limítrofes interiores entre Portugal e Espanha, particularmente nas zonas de fronteira Alto Trás-os-Montes/Zamora e Beira Interior Sul/Salamanca, e nos Pirenéus.

Em geral, as regiões do SUDOE apresentam bons índices de densidade de infraestruturas de comunicação terrestre, como estradas e linhas ferroviárias. O espaço também dispõe de uma boa conexão com importantes portos comerciais, tanto na vertente Mediterrânea como Atlântica, nas quais já se trabalha a partir de políticas e programas regionais. Todavia, persistem situações de acessibilidade mais complicadas, especialmente nas zonas fronteiriças nordeste entre Portugal e Espanha e entre Espanha e França, resultante da concentração de poucos pontos de passagem e da complexidade da geografia do território.

No **âmbito da educação**, a maior parte do território SUDOE, com Espanha e França na liderança, já superou a meta da Estratégia Europa 2020, de que 40% da população entre 30 e 34 anos tenha concluído o ensino superior até 2020. Portugal está mais atrasado, com uma taxa de 27,2%, sendo a média europeia de 35,8%. Em geral, às regiões com maior dinamismo económico e melhores indicadores económicos correspondem as estruturas de formação com elevados índices de educação superior, embora não seja uma condição suficiente. Exemplos disso são regiões como o País Basco, onde 61,3% da população entre 30 e 34 anos concluíram o ensino superior, Midi-Pyrénées (54%), Astúrias (50,4%), Navarra (50,1%) ou Madrid (49,4%). No caso de Portugal, as regiões do norte do país e de Lisboa são as que têm as percentagens mais elevadas de ensino superior (32% e 28,7%, respetivamente), ainda assim abaixo da média europeia (35,8%).

Por outro lado, no que diz respeito ao abandono escolar, o Espaço SUDOE ainda está longe da meta de 10% da Estratégia Europa 2020. Algumas regiões espanholas e portuguesas têm índices bastante altos de abandono, até mesmo superiores a 40% em regiões como Ceuta, Ilhas Baleares e Múrcia, em Espanha, e Norte e Algarve, em Portugal. Em contraste, as regiões francesas de Midi-Pyrénées e Aquitaine já alcançaram a meta de 10% da Estratégia Europa 2020.

Desafios e oportunidades do Espaço SUDOE no contexto da Estratégia Europa 2020

A promoção do crescimento inteligente, traduzido no fomento de uma economia centrada no conhecimento e inovação e na capacidade de transferência e absorção desse conhecimento, é um desafio prioritário do Espaço SUDOE para o período 2014-2020. O contexto atual evidencia progressos significativos neste âmbito, em relação ao início do período de programação anterior. O Programa avançou consideravelmente nestes últimos anos, reforçando a sua estratégia no domínio da I&D+i, a qual importa consolidar, capitalizar e impulsionar no período 2014-2020.

Especificamente, através da cooperação transnacional, o Programa SUDOE pode contribuir para reduzir as assimetrias que persistem neste domínio entre as diferentes regiões do espaço, em particular o elevado índice de desemprego, especialmente entre os jovens com menos de 30 anos.

O SUDOE tem regiões com uma estrutura dinâmica e organizada, assente em *clusters* e em polos de inovação, que dispõe de capacidade para gerar valor acrescentado à produção

industrial e de rentabilizar o investimento em I&D em produtos e serviços inovadores para o mercado. Este cenário conduz a que algumas regiões do Espaço SUDOE se destaquem em determinados setores e que sejam capazes de exercer um papel de liderança, a nível europeu e do SUDOE, em determinados setores (energias renováveis, indústria aeroespacial, indústria fornecedora do setor automóvel, têxteis e calçado, por exemplo).

Promover a economia baseada no conhecimento e na inovação no contexto do Espaço SUDOE implica, também, fortalecer a coesão social e o crescimento inclusivo das regiões da zona de cooperação. Assim, um dos principais desafios do SUDOE é incentivar a criação de emprego por parte dos atores envolvidos, tendo em conta os seguintes parâmetros: a escassez de recursos do Programa para fazer face a um desafio dessa magnitude; a existência de iniciativas de âmbito regional, nacional e comunitário que abordam diretamente aspetos de emprego e desemprego; as medidas de estímulo direto em favor da criação de emprego. As atividades do Programa devem apoiar-se nas estruturas, recursos e competências existentes e fomentar o seu trabalho em rede de maneira reforçada, assim como a sua contínua adaptação às necessidades das PME.

A Estratégia Europa 2020 fomenta igualmente os modelos de crescimento sustentável, através de uma economia de baixo carbono e eficiente na utilização dos recursos, que proteja o ambiente, reduza o seu impacto e gira os riscos associados. Pelas suas características endógenas e pelas potencialidades do seu território e das suas dinâmicas socioeconómicas, a vertente sustentável do crescimento representa uma oportunidade de relativa especialização e diferenciação do Espaço SUDOE a nível europeu.

Finalmente, a riqueza e a extensão do património natural e da biodiversidade do Espaço SUDOE, que se manifestam particularmente na extensa cobertura da rede Natura 2000, representam um grande desafio em termos de prevenção e gestão de riscos antrópicos ou naturais.

A experiência de programação 2007-2013

A análise do período de programação 2007-2013 do SUDOE permite extrair conclusões relevantes e úteis, que serviram de base para a preparação da programação para o período 2014-2020.

Neste contexto, deve ressaltar-se que, na sequência da avaliação intercalar do Programa, foi realizada uma reprogramação para a segunda parte do período. A realidade das modalidades de cooperação, os resultados das diferentes temáticas existentes e a aposta do programa numa concentração de recursos, para alcançar maior visibilidade e efeitos mais notórios, requereram uma reformulação dos esforços e do orçamento orientados para os dois primeiros eixos do Programa:

1. Promoção da **inovação** e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica;
2. Melhoria da sustentabilidade para a proteção e conservação do **ambiente** e meio natural do SUDOE.

A reprogramação justificou-se pela maior capacidade de absorção financeira alcançada por estes dois eixos do Programa e pelo reconhecimento do maior impacto dos projetos implementados nas áreas de inovação e meio ambiente no momento de responder aos problemas e necessidades existentes.

Os dados de execução da programação SUDOE 2007-2013 confirmaram a importância dada à prioridade 1 (Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica), que abrangeu quase 50% da ajuda FEDER aprovada e do número total de projetos aprovados pelo Programa.

Por outro lado, a cooperação em matéria de ambiente representou 30% do número de projetos e de ajuda FEDER aprovada entre 2007-2013. Houve maior dispersão dos investimentos em temas específicos, sendo a prevenção de riscos (8% do total da ajuda FEDER aprovada), a eficiência energética, a gestão e distribuição de água e a proteção da biodiversidade (5% cada) os principais temas apoiados.

Em resumo, as áreas de I&D+i e de ambiente são aquelas que obtiveram os maiores e mais significativos impactos a partir do financiamento concedido pelo Programa, sendo também as áreas temáticas em que os beneficiários reconhecem de modo mais direto a importância da ajuda proporcionada por mecanismos de cooperação como o SUDOE.

Princípios e premissas

O conjunto de princípios aplicáveis à elaboração de programas operacionais e de cooperação territorial, como é o caso do Espaço SUDOE, é definido essencialmente pelo Quadro Estratégico Comum (QEC), pela Agenda Territorial Europeia e pelos Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, 1301/2013 e 1299/2013.

O primeiro princípio a destacar (principalmente no QEC e na Agenda Territorial Europeia), é a **gestão conjunta e integrada** que se refere aos recursos naturais, à biodiversidade, aos riscos naturais, à adaptação às alterações climáticas, ao património e aos valores culturais do espaço de cooperação.

Um segundo princípio (também referido no QEC) é o da **interligação inteligente**, com a promoção da cooperação entre empresas, centros de investigação e de ensino superior, o apoio a agrupamentos inovadores, a centros de competência e incubadoras de empresas, bem como o apoio ao desenvolvimento de boas práticas transnacionais das estratégias de especialização inteligente e a melhoria qualitativa dos métodos e instrumentos de planificação e de gestão no domínio ambiental.

O terceiro princípio de relevância é a geração de **massa crítica** suficiente, através da cooperação e da partilha de infraestruturas, equipamentos e serviços.

Estes princípios, combinados com o atual contexto socioeconómico e territorial do Espaço SUDOE, os desafios e oportunidades no contexto da Estratégia Europa 2020 e a experiência da programação dos períodos anteriores, originaram o seguinte conjunto de pressupostos que serviram de inspiração para o desenvolvimento da lógica de intervenção do Programa INTERREG V-B SUDOE.

✓ **Concentração de investimentos** - Tendo em consideração o desafio de especialização inteligente, considera-se que o Programa INTERREG V-B SUDOE deve concentrar os seus esforços em áreas e setores em que o território apresente vantagens competitivas e potencial endógeno, seja pelas suas características intrínsecas, seja pela estrutura produtiva própria da zona de cooperação.

✓ **Combate às assimetrias** – dentro do Espaço SUDOE existem regiões com níveis bastante diferentes de desenvolvimento económico e implementação industrial, de produção científica e tecnológica, de qualificação laboral e empregabilidade, entre outras assimetrias. O Programa INTERREG V-B SUDOE pretende promover e incentivar a troca de experiências e a aprendizagem de boas práticas, bem como contribuir para alcançar soluções para reduzir os desequilíbrios entre as regiões.

✓ **Capitalização dos resultados de períodos anteriores, em particular de 2007-2013** - No período anterior, a programação do SUDOE já se orientava para uma especialização e concentração temática e de recursos na inovação e no ambiente. Esta concentração baseou-se nos resultados e no impacto dos projetos desenvolvidos, bem como nos desafios e necessidades do Espaço SUDOE nesses âmbitos (mais projetos, projetos mais estratégicos e maior absorção do FEDER). Para o período de 2014-2020 considerou-se igualmente vantajoso dar continuidade a esta linha de especialização, aprofundando o desenvolvimento de áreas de cooperação de sucesso comprovado e apostando em novas áreas de cooperação contempladas pelos regulamentos como a competitividade das PME. Essas ações também reforçam a necessidade identificada no diagnóstico de atuar sobre o mercado de trabalho e nos setores económicos de interesse para a recuperação da economia como um meio complementar para a saída da crise que tanto afetou negativamente a zona de cooperação.

Escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Considerando os princípios e premissas referidos anteriormente, foram selecionados 5 objetivos temáticos/eixos prioritários em duas grandes áreas de intervenção, como se evidencia sinteticamente na tabela seguinte:

<p>Área de Intervenção 1 Desenvolvimento Inteligente</p>	<p>Área de Intervenção 2 Desenvolvimento Sustentável</p>
<p><u>Eixo 1 - OT1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 1b <p><i>A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior</i></p>	<p><u>Eixo 3 - OT4: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</u></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 4c <p><i>A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação</i></p>
<p><u>Eixo 2 - OT3: Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 3a <p><i>A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 3b <p><i>O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</i></p>	<p><u>Eixo 4 - OT5: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 5b <p><i>A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes</i></p>
	<p><u>Eixo 5 - OT6: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 6c <p><i>A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural</i></p> <ul style="list-style-type: none"> PI 6d <p><i>A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes</i></p>

Apresenta-se, seguidamente, uma breve justificação para a seleção de cada um dos objetivos temáticos e respetivas prioridades de investimento:

Relativamente ao **OT1 (PI 1b)**, o objetivo é corrigir os desequilíbrios entre as regiões em termos de investimento em I&D+i, através do reforço das redes posicionadas em setores de excelência identificados no contexto das estratégias RIS3.

Os projetos desenvolvidos no âmbito desta prioridade criaram redes de cooperação e de excelência em I&D+i, que têm permitido a instituições científicas, tecnológicas e

educacionais da região alcançar resultados de investigação de elevado valor acrescentado a nível transnacional ou europeu.

A seleção do **OT3 (PI 3a e 3b)** justifica-se porque a promoção de uma economia baseada no conhecimento e na inovação não pode ser dissociada do fortalecimento da estrutura produtiva do Espaço SUDOE. Neste contexto, o espaço transnacional vive o desafio de aumentar a capacidade de resiliência do seu tecido empresarial. A estrutura produtiva do Espaço SUDOE assenta fundamentalmente em PME, que geram e absorvem a maior parte do emprego, com foco no setor de serviços e em atividades tradicionais, orientados para o mercado interno, com limitada capacidade de inovação e com dificuldades de acesso a financiamento. As prioridades de investimento selecionadas pretendem contribuir para melhorar as condições do contexto em que as empresas operam, fortalecendo as instituições, serviços e mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento e internacionalização.

A ligação intrínseca entre os desafios e as oportunidades no contexto destes dois objetivos temáticos justifica uma abordagem coordenada da programação 2014-2020 numa grande área de intervenção com um foco único em inovação.

A seleção do **OT4 (PI 4c)**, por sua vez, justifica-se principalmente pelas características de consumo energético, em que a construção pressupõe quase metade do referido consumo e é responsável por quase um terço das emissões de gases de efeito estufa. Deste modo, é possível gerar uma notável massa crítica através da modernização energética de edifícios e casas. O facto de esta prioridade figurar entre os eixos desenvolvidos nos Acordos de Parceria dos 4 Estados-Membros, justifica-se pela capacidade do Espaço SUDOE de gerar fontes de energias renováveis e cujo consumo em infraestruturas e edifícios públicos deve resultar na melhoria da eficiência energética e na consolidação de um modelo de desenvolvimento económico baseado num crescimento verde.

O setor da construção é preponderante no SUDOE, particularmente em Espanha (média superior à média da UE (6,3% do PIB) em 2009 contra 9,04% do PIB para o SUDOE). Este setor foi particularmente afetado pela crise, com uma perda de cerca de um milhão de empregos entre 2009 e 2011. Associar os profissionais do setor às medidas para a melhoria das políticas de eficiência energética que o Programa procura alcançar é uma das formas de revitalizar este setor da economia na zona.

A seleção do **OT5** e da **PI 5b** justifica-se pela situação geográfica do território SUDOE que enfrenta riscos naturais já existentes e outros potenciais, decorrentes do efeito das alterações climáticas. Estes riscos estão associados à escassez de recursos hídricos e à grande variabilidade temporal e espacial das precipitações, que favorecem a intensificação das situações de seca, desertificação, erosão dos solos, bem como incêndios florestais e inundações cíclicas.

Em relação às estratégias desenvolvidas a nível regional e nacional em matéria de gestão de riscos, a cooperação transnacional apresenta um valor acrescentado substancial em termos de melhoria da eficiência das respostas metodológicas e tecnológicas fornecidas. O desenvolvimento de estratégias, métodos e atividades de coordenação comuns permitirão

desenvolver procedimentos operacionais mais eficazes do que um conjunto de ações pontuais e individuais.

A seleção do **OT6 (PI 6c e 6d)** é em grande parte justificada pela existência de amplas zonas florestais, espaços naturais, áreas protegidas, etc., que necessitam de métodos de intervenção mais eficazes para garantir a sua resiliência em relação a riscos naturais e produzidos pelo homem (agindo de forma complementar ao OT5). Além disso, o Espaço SUDOE apresenta uma marcada ruralidade, uma grande biodiversidade e um riquíssimo património cultural e natural que precisa não apenas ser protegido mas também valorizado, a fim de contribuir para o desenvolvimento local de forma sustentável. As ações em redes de experimentação e de capitalização de métodos inovadores de gestão e de preservação dos espaços podem contribuir para melhorar de maneira significativa as estratégias dos agentes locais competentes.

1.1.2. Justificação da escolha dos objetivos temáticos e correspondentes prioridades de investimento, tendo em conta o quadro estratégico comum, com base numa análise das necessidades sentidas na zona abrangida pelo Programa como um todo, em termos de necessidades e da estratégia escolhida para responder a essas necessidades, abordando, quando necessário, a falta de ligações ao nível das infraestruturas transfronteiriças, tendo em conta a avaliação *ex ante*

Tabela 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
OT1 – Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capitalizar os resultados obtidos no período 2007-2013; ✓ Reduzir os desequilíbrios com as regiões mais inovadoras e tecnologicamente desenvolvidas; ✓ Incentivar a participação dos atores privados em I&D+i; ✓ Promover a inovação como valor acrescentado e base do trabalho em rede e de especialização inteligente; ✓ Melhorar as condições para a investigação de excelência.
OT3 – Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas	A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Facilitar a criação de um ambiente favorável à exploração, desenvolvimento e consolidação de novas ideias de negócio; ✓ Promover a criação de capacidades (busca de soluções mais eficientes e eficazes) de apoio às PME; ✓ Contribuir para o reforço da sustentabilidade e fortalecimento (financeiro e não financeiro) das PME.
OT3 – Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas	O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar condições que facilitem a internacionalização das PME; ✓ Facilitar o desenvolvimento de novas abordagens, ferramentas e estratégias que facilitem o acesso das PME aos mercados externos; ✓ Promover a cooperação empresarial e institucional como ferramenta de apoio à internacionalização das PME.

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
OT4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Edifícios e casas são a principal fonte de consumo de energia; ✓ Grande potencial de crescimento no setor das energias renováveis; ✓ Surgimento de centros de excelência, que permitam um modelo económico de desenvolvimento baseado no crescimento verde e ecológico; ✓ Tendência crescente no consumo de energias renováveis em todo o SUDOE; ✓ Reduzida despesa pública com proteção do ambiente; ✓ Necessidade de sensibilizar os atores, incluindo atores privados, e partilhar e capitalizar as melhores práticas e soluções inovadoras em matéria de eficiência energética das construções ou de consumo de energia renovável; ✓ Fomentar a cooperação para melhorar os dispositivos nacionais e regionais para a redução do consumo energético e aumentar a utilização de energias renováveis nas construções; reforçar as estratégias urbanas integradas orientadas para a eficiência energética e que possam ser incluídas nos programas regionais FEDER.
OT5 - Promover da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação geográfica e frágil contexto natural, com riscos reais associados às consequências dos efeitos das alterações climáticas; ✓ Riscos naturais intensos associados à escassez de recursos hídricos e à sua gestão num espaço de grande diversidade geográfica; grande variabilidade temporal e espacial das precipitações de acordo com a zona climática, o que periodicamente gera situações de seca, incêndios, desertificação e inundações; ✓ Grandes zonas florestais, incluindo as que pertencem à rede Natura 2000, que requerem intervenções para garantir a sua proteção e recuperação face aos riscos naturais; ✓ Constante expansão de zonas áridas, com alto risco de desertificação na parte sul do SUDOE, combinada com períodos de chuvas fortes e os fluxos extraordinários de bacias hidrográficas.
OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elevada qualidade ambiental e diversidade tanto geográfica como climática e ecológica; ✓ Grande potencial económico de exploração dos recursos naturais; ✓ Vantagens competitivas significativas para o desenvolvimento do turismo, em virtude da diversidade ambiental e ecológica ou da qualidade do património cultural.

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elevada qualidade ambiental e diversidade tanto geográfica como climática e ecológica; ✓ Amplo território inserido na Rede Natura 2000; ✓ Reduzida despesa pública com proteção do ambiente.

1.2. Justificação da dotação financeira

A dotação financeira para os distintos eixos prioritários, objetivos temáticos e prioridades de investimento teve em conta os seguintes pressupostos:

- ✓ O funcionamento do Programa e a dotação financeira atribuída no período de programação 2007-2013, bem como no período de 2000-2006, e em especial a reprogramação de fundos que favoreceu principalmente a área de intervenção relacionada com a inovação;
- ✓ O atual contexto socioeconómico e territorial do Espaço SUDOE com as suas potencialidades e os desafios associados à proteção e valorização do património natural e mitigação dos riscos associados, à consolidação de redes e resultados da investigação de excelência e à vulnerabilidade das PME e seus efeitos na criação de emprego;
- ✓ As possibilidades de ação que trazem os Acordos de Parceria de cada um dos Estados participantes, com especial atenção às atividades transnacionais de interesse comum e com maior efeito mobilizador.

Com base nos pressupostos referidos, a distribuição do orçamento entre os seis eixos prioritários do Programa INTERREG V-B SUDOE foi acordada da seguinte forma:

- ✓ 37% para o Eixo Prioritário 1 - OT1 - PI 1b
- ✓ 14% para o Eixo Prioritário 2 - OT3 - PI 3a e 3b
- ✓ 11% para o Eixo Prioritário 3 - OT4 - PI 4c
- ✓ 12% para o Eixo Prioritário 4 - OT5 - PI 5b
- ✓ 20% para o Eixo Prioritário 5 - OT6 - PI 6c e 6d
- ✓ 6% para o Eixo de Assistência Técnica

Dos 106.810.523 de euros FEDER, o Programa concentra a sua intervenção nas áreas relacionadas com Inovação e Meio Ambiente, que englobam 57% do total. Esta concentração de recursos, em linha com os objetivos estabelecidos para o período 2014-

2020, é coerente com a reprogramação do Programa do período 2007-2013, que considerou estes âmbitos de ação como os prioritários para o espaço à escala de um programa de cooperação transnacional. Neste sentido, a alocação financeira para estas duas áreas está, portanto, plenamente justificada, tanto pelas lições aprendidas a partir da experiência como pela análise do diagnóstico realizado e das possibilidades de intervenção FEDER através do programa de cooperação.

As figuras a seguir representam a distribuição financeira do orçamento do Programa INTERREG V-B SUDOE entre os diferentes objetivos temáticos e as diferentes prioridades de investimento:

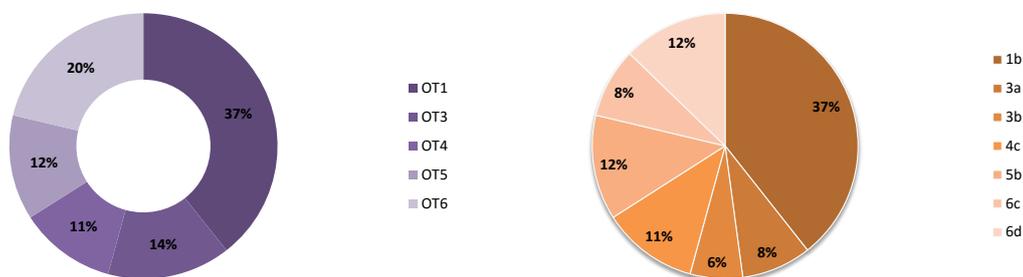


Figura 2: Distribuição financeira do orçamento do Programa INTERREG V-B SUDOE entre os diferentes objetivos temáticos e as diferentes prioridades de investimento

- Esta distribuição financeira reflete o desejo de concentrar os recursos na economia do conhecimento e da inovação (Eixo 1 - OT1 - PI 1b), de modo a consolidar as redes de cooperação do Espaço SUDOE e potenciar o investimento em investigação em setores prioritários. A inovação está diretamente ligada à competitividade do território, que se desdobra diretamente no eixo 2 (OT3 PI 3a e 3b) através de intervenções na melhoria das condições de desenvolvimento das PME.
- No domínio do ambiente, desenvolvido pelas PI 6c e 6d (Eixo 2), os investimentos estão focados no reforço das capacidades de atuação em matéria de promoção e valorização do património natural e cultural, na qualidade ecológica de habitats e espécies ameaçadas, contribuindo para o desenvolvimento económico do território e das atividades relacionados com a economia verde.
- A promoção da eficiência energética é desenvolvida através do Eixo 3 (OT4 - PI4c), através da implementação da colaboração das entidades líderes do Espaço SUDOE em determinadas tecnologias e sistemas energéticos. Relativamente às capacidades financeiras do Programa, a prioridade de investimento selecionada está centrada na eficácia sem considerar a produção ou a distribuição.
- O Programa dedica 12% dos recursos, através do eixo 4 – OT5 (PI 5b), para atuar na prevenção de riscos, uma vez que se trata de um território muito vulnerável e que apresenta uma série de riscos que são comuns e frequentes (incêndios, seca, desertificação, inundações). A partilha e o intercâmbio de metodologias de

intervenção e de trabalho representam um valor acrescentado em relação às ações individuais de cada Estado ou região.

Tabela 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa de cooperação

Eixo prioritário	Apoio do FEDER (EUR)	Parte (%) do apoio total da União para o programa de cooperação (por Fundo)			Objetivo temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes às prioridades de investimento	Indicadores de resultado correspondentes ao objetivo específico
		FEDER	IVE (quando aplicável)	IPA (se aplicável)				
1	39.519.893	37%			01 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1b A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior (...)	1b_1 Funcionamento sinérgico e em rede da I+I a nível transnacional a partir da especialização inteligente	1b_11
							1b_2 Promoção da investigação aplicada e sua difusão relacionada com as tecnologias facilitadoras essenciais	1b_21
2	14.953.473	14%			03 Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas	3a A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	3a_1 Desenvolvimento de capacidades para o apoio das PME do Espaço SUDOE	3a_11

Eixo prioritário	Apoio do FEDER (EUR)	Parte (%) do apoio total da União para o programa de cooperação (por Fundo)			Objetivo temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes às prioridades de investimento	Indicadores de resultado correspondentes ao objetivo específico
		FEDER	IVE (quando aplicável)	IPA (se aplicável)				
						3b O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3b_2 Favorecimento de condições para a internacionalização das PME	3b_11
3	11.749.158	11%			04 Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4c A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4c_1 Melhoria da eficácia das políticas de eficiência energética e de uso de fontes de energia renováveis nos edifícios públicos e habitações graças à cooperação transnacional	4c_11
4	12.817.263	12%			05 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5b Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	5b_1 Preparação de planos de prevenção, emergência e gestão de catástrofes e regeneração de zonas danificadas pelas mesmas	5b_11

Eixo prioritário	Apoio do FEDER (EUR)	Parte (%) do apoio total da União para o programa de cooperação (por Fundo)			Objetivo temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes às prioridades de investimento	Indicadores de resultado correspondentes ao objetivo específico
		FEDER	IVE (quando aplicável)	IPA (se aplicável)				
5	21.362.105	20%			06 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6c A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	6c_1 Melhoria da protecção e valorização do património natural e cultural comum numa lógica de desenvolvimento sustentável	6c_11
						6d A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	6d_1 Reforçar a cooperação dos gestores de espaços naturais do SUDOE através do desenvolvimento e implementação de métodos conjuntos.	6d_11
6	6.408.631	6%			12 Assistência Técnica			12_11

SECÇÃO 2

EIXOS PRIORITÁRIOS

Eixo prioritário 1
Promover as capacidades de inovação
para um crescimento inteligente e
sustentável

2.A. Descrição dos eixos prioritários para além da assistência técnica

2.A.1 Eixo prioritário 1: Promover as capacidades de inovação para um crescimento inteligente e sustentável

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 1)

Não aplicável

2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 1)

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

2.A.4 Prioridade de Investimento (PI 1b)

A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 1b)

Objetivo Específico 1b1: Reforçar o funcionamento sinérgico e em rede da I+I a nível transnacional nos setores específicos do SUDOE a partir da especialização inteligente

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

Este objetivo visa o reforço e a manutenção de redes, parcerias e outras formas de cooperação relacionadas com processos de I&D+i, bem como o aprofundamento das sinergias entre os atores envolvidos nestes processos e o apoio de políticas públicas de fomento da inovação dentro do Espaço SUDOE.

Este processo deve levar a uma maior eficiência e eficácia nas atividades de I+I desenvolvidas para alcançar uma massa crítica, bem como em mudanças qualitativas no tecido económico do Espaço SUDOE. Consequentemente pretende-se promover a investigação de excelência, a inovação, o valor acrescentado na produção e a especialização inteligente.

O objetivo específico pretende igualmente que a operação sinérgica e em rede se traduza, desde um ponto de vista organizacional, na criação de novos modelos de colaboração que aumentem o grau de maturação das redes de cooperação entre instituições de I&D+i, melhorem as suas ligações com o sistema produtivo local e regional e promovam um maior impacto territorial das ações financiadas. Procura também aumentar o nível de participação de instituições de I&D+i e das PME em iniciativas de investigação e inovação no Espaço SUDOE.

A participação ativa e efetiva das PME, que representam praticamente todo o tecido produtivo do Espaço SUDOE é um elemento relevante para o sucesso deste objetivo específico. Este envolvimento melhoraria os níveis de colaboração em atividades de I&D+i e contribuiria para um maior nível de investimento privado em I&D+i e para melhores níveis de transferência de tecnologia para o mercado.

Pretende-se igualmente favorecer o investimento em I&D+i, rentabilizando melhor os recursos endógenos e as vantagens competitivas do Espaço SUDOE. Por esta razão, sugere-se que o funcionamento em rede incida principalmente nos setores definidos em estratégias regionais de especialização inteligente relevantes para o Espaço SUDOE. Neste contexto, fomenta-se o apoio às regiões, reforçando a relação e a cooperação entre as diferentes estratégias de especialização inteligente.

Finalmente, este funcionamento em rede deve contribuir para uma maior convergência dos indicadores de inovação das diferentes regiões do Espaço SUDOE.

Tabela 3: Indicador de resultado específico do Programa (por objetivo específico) (PI 1b OE1)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatórios
1b_11	Redes de colaboração que desenvolvem atividades transnacionais de I&D+i nos setores prioritários do Espaço SUDOE ¹	% de redes dentro do total das redes estabelecidas no Espaço SUDOE	88%	2016	A ser definido após a aplicação de inquérito a uma amostra representativa de redes identificadas	Dados estatísticos de redes de colaboração em I&D+i (clusters, Polos de competitividade, etc.) a nível nacional e regional + pesquisa	2018, 2020, 2023

Objetivo Específico 1b2: Desenvolver a divulgação da investigação aplicada relacionada com as tecnologias facilitadoras essenciais

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

Este objetivo visa analisar os processos de transferência de tecnologia para o mercado, enfatizando a pesquisa aplicada relacionada com Tecnologias Facilitadoras Essenciais (TFE), promovendo o seu uso nos setores mais importantes para o Espaço SUDOE.

Finalmente, em relação direta com o objetivo específico acima referido, será promovido o investimento em I&D+i relacionado com as TFE nos setores relevantes, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado entre as regiões do Espaço SUDOE. Isso significa aproximar as regiões com perfil inovador mais modesto, fortalecendo as regiões inovadoras líderes e as plataformas tecnológicas e de conhecimento (*knowledge and technology hubs*).

¹ Os setores prioritários estão referenciados no ponto 2.A.6.1 (página 36)

Tabela 4: Indicador de resultado específico do Programa (por objetivo específico) (PI 1b OE2)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
1b_21	Novas tecnologias aplicadas ao Espaço SUDOE	% de entidades com capacidade para as aplicar nas suas atividades	32%	2016	Definido após a definição da linha de base	Pesquisas de agências e beneficiários relevantes	2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (1b)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 1b)

Sem prejuízo do eventual apoio a outros setores e dando particular atenção aos projetos que integrem ações em favor da eco-inovação, identificam-se, a título indicativo, como prioritários, no âmbito das ações a realizar para o período 2014-2020, os seguintes setores: .

- Indústria aeroespacial e aviação;
- Indústria automóvel;
- Recursos hídricos (tecnologias para a gestão eficaz, desenvolvimento do potencial das economias, sistemas de distribuição inteligente, controlo de qualidade, sistema de irrigação ou aprovisionamento, etc.)
- Serviços ambientais (gestão e proteção de riscos e da biodiversidade) e energia (tecnologias de produção, distribuição e armazenamento a partir de fontes renováveis), qualidade do ar e controlo das emissões;
- Turismo;
- Biotecnologia e saúde (incluindo biomédica e farmacêutica);
- Agroindústria e indústria madeireira;
- Indústrias criativas (incluindo as indústrias culturais);
- Indústria têxtil, do vestuário e do calçado;
- Tecnologias industriais (processos, equipamentos, maquinaria e componentes);
- Tecnologias da informação e telecomunicações (incluindo eletrónica e informática).

No âmbito do **objetivo específico 1b1 de funcionamento sinérgico e em rede**, são propostos os seguintes tipos de ações:

- **Criação ou desenvolvimento de plataformas de cooperação**

Este tipo de ação visa a criação, a consolidação e/ou a expansão de consórcios de investigação, *clusters*, campus de excelência e de polos de competitividade. Entre outras iniciativas, enquadram-se nesta tipologia atividades tais como a conceção estratégica e operacional, identificação e seleção de parceiros, criação de plataformas, definição de resultados e impactos, conceção e implementação das agendas de investigação, planos de internacionalização e estratégias de captação de recursos. Propõe-se, a título indicativo, uma abordagem centrada nos setores prioritários resultantes do diagnóstico do Espaço SUDOE ou das estratégias de especialização inteligente (regionais ou nacionais).

- **Promoção de Parcerias Europeias de Inovação (PEI) e Plataformas Tecnológicas Europeias (ETP)**

Serão apoiadas as empresas e outras partes interessadas no domínio da I&D+i das regiões do Espaço SUDOE, envolvidas em atividades que promovam a sua participação nas estruturas europeias, tais como PEI ou ETP. Incluem-se igualmente atividades como a implementação de agendas de internacionalização específicas desses atores, o apoio a eventos europeus, a participação em projetos etc. Os projetos poderão integrar, em proporção limitada, ações específicas de mobilidade de peritos no Espaço SUDOE (investigadores, engenheiros, etc.)

- **Coordenação entre as estratégias regionais de especialização inteligente**

Nesta tipologia são valorizadas ações que promovam a implementação de redes (*networking*), a avaliação comparativa (*benchmarking*), assim como o intercâmbio de boas práticas entre os grupos de trabalho e apoio no desenvolvimento de estratégias de especialização inteligente em cada região (nível NUT2) do Espaço SUDOE. Inclui também a elaboração de planos de ação conjuntos para fazer face aos desafios transnacionais comuns às regiões envolvidas.

- **Desenvolvimento de modelos de transferência de tecnologia, gestão da inovação e de inovação aberta**

Nesta tipologia incluem-se a conceção estratégica e operacional, a criação, consolidação, expansão e/ou internacionalização de estruturas como parcerias de transferência de tecnologia (KTP, sigla em Inglês), Aceleradores de Transferência de Tecnologia (SATT, sigla em francês), aceleradoras ou incubadoras de empresas e *Living Labs*, entre outros. Também são contemplados nesta tipologia projetos de coordenação, fortalecimento de empresas derivadas (*spin offs*) e de empresas emergentes (*start-ups*), bem como a experimentação e o intercâmbio de boas práticas

no uso de modelos de colaboração aberta distribuída (crowdsourcing) em processos de inovação.

Resultados esperados: Com os tipos de ação propostos espera-se alcançar uma maior coordenação entre os atores da I&D+i (operação de rede), com base em modelos de cooperação flexíveis e competitivos (operação sinérgica) centrados na seleção de programas de investigação e no respetivo esforço financeiro (especialização inteligente).

Beneficiários: Os potenciais beneficiários incluem os principais atores do sistema científico e tecnológico: universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, parques científicos e tecnológicos, *clusters* e outras associações empresariais. Incluem-se igualmente, as empresas, com destaque para as PME, e instituições governamentais e regionais relacionadas com a I&D+i, especialmente com as estratégias de especialização inteligente.

Cobertura geográfica: As tipologias de ação propostas abrangem todo o Espaço SUDOE, sem especificar qualquer região em concreto.

No âmbito do objetivo específico 1b 2 de investigação e divulgação relacionada com as tecnologias facilitadoras essenciais aplicadas são propostos os seguintes tipos de ações:

- **Consolidação da cadeia de valor no setor das TFE**

As tecnologias facilitadoras essenciais - TFE (também conhecidas como Key Enabling Technologies - KET) são tecnologias transversais intensivas em capital e conhecimento, associadas a um alto nível de investigação e desenvolvimento, que têm ciclos de inovação rápidos e integrados, com necessidades elevadas de investimento e trabalhadores altamente qualificados. As seis tecnologias são: Nanotecnologia, Micro-nanoeletrónica, Materiais avançados, Fotónica, Biotecnologia industrial, Sistemas avançados de produção.

Este tipo de ação visa reforçar a cadeia de valor nas diferentes áreas de produção, aplicando as TFE. Incidirá em toda a cadeia, desde a investigação e desenvolvimento de produtos ou processos, demonstração e produção competitiva. Para tal, serão implicados diferentes atores em diferentes regiões que fazem parte do Espaço SUDOE, apoiando-os na internacionalização das suas atividades, rondas bilaterais (*matchmaking*) entre atores locais em I&D+i, identificação de sinergias e/ou complementaridades entre eles e exploração dos efeitos indiretos (*spill over*).

- **Desenvolvimento de projetos-piloto e de demonstração de ações transnacionais multi-TFE**

Esta tipologia tem como objetivo contribuir para a validação tecnológica e para a demonstração operacional, bem como para a exploração dos resultados da investigação nas áreas definidas como prioritárias. O desenvolvimento de ações-piloto, projetos de demonstração ou de prototipagem são exemplos de iniciativas a apoiar. É importante assinalar que serão valorizadas iniciativas de "fertilização cruzada" envolvendo diferentes TFE e as suas aplicações.

- **Difusão de tecnologias TFE ao nível das empresas e outras infraestruturas de I&D+i**

Neste âmbito, serão apoiados os seguintes tipos de ações: ações de divulgação e sensibilização; seminários sobre as TFE, as suas aplicações e benefícios; projetos transnacionais de transferência de boas práticas para a troca de experiências e desenvolvimento da cooperação no domínio da investigação e aplicação das TFE; programas transnacionais ou internacionais bilaterais para promover a comercialização das TFE e sua introdução no mercado.

- **Aplicação da inovação para melhorar a proteção ambiental**

Nesta tipologia enquadram-se atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento de ações-piloto e teste de novos produtos, serviços ambientais (gestão e proteção de riscos e da biodiversidade) e soluções, com o objetivo de reforçar a proteção ambiental. As iniciativas abrangidas nesta tipologia incluem áreas como a dos recursos hídricos (tecnologias para a gestão eficiente, desenvolvimento do potencial de poupança, sistemas inteligentes de distribuição, monitorização da qualidade, sistemas de irrigação ou abastecimento, etc.), a dos resíduos sólidos urbanos (tecnologias de controlo de poluição, aproveitamento para fins energéticos, etc.), a dos solos (monitorização e controlo de nutrientes, previsão de riscos, etc.) e a da eco-inovação.

Resultados esperados: Este objetivo específico funcionará de forma alternativa ou complementar ao Horizonte 2020, promovendo uma abordagem setorial e territorial (relacionada com as TFE e a sua aplicação aos setores relevantes para o Espaço SUDOE) e incide sobre os estágios avançados de desenvolvimento tecnológico (como a demonstração de produtos ou produção competitiva - tipos de ação 2 e 4). Enfatiza o desenvolvimento de redes e estruturas de colaboração entre atores de I&D+i em torno das TFE (tipos de ação 1 e 3), que podem, posteriormente, obter financiamento no âmbito das convocatórias Horizonte 2020.

Beneficiários: Estas tipologias visam os atores em I&D a nível transnacional, sendo particularmente aplicáveis aquelas com maior potencial para contribuir para a integração das cadeias de valor e geração de complementaridades e sinergias a nível transnacional (empresas, especialmente as PME, e *clusters*, redes e consórcios de investigação).

Cobertura geográfica: As tipologias de ação propostas abrangem todo o Espaço SUDOE, sem especificar nenhuma região em concreto.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 1b)

Para a prioridade de investimento 1b, os critérios propostos para a seleção das operações aplicam-se ao previsto para cada objetivo específico e incluem:

- **Diversidade da tipologia das regiões envolvidas:** Serão valorizados os projetos que sejam realizados por consórcios e parcerias que integrem um conjunto diverso de atores pertencentes a regiões com diferentes níveis de desenvolvimento tecnológico (refletido através dos seus indicadores).
- **Seletividade do investimento:** Serão consideradas prioritárias as operações focadas em setores de atividade relevantes, previamente identificados, para o Espaço SUDOE.
- **Valor acrescentado a nível regional, transnacional e europeu:** As operações devem demonstrar o impacto das atividades e resultados nas regiões envolvidas. Os resultados obtidos devem também contribuir para atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020 e as metas e os objetivos da iniciativa emblemática União da Inovação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (PI 1b)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista de grandes projetos (PI 1b)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 1b)

Tabela 5: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 1b)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO41	Número de empresas que participam em projetos de investigação transfronteiriços, transnacionais ou interregionais.	N.º de empresas	300	Relatórios de progresso dos projetos	Anual
CO42	Número de centros de investigação que	N.º de centros de	300	Relatórios de progresso dos	Anual

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
	participam em projetos de investigação transfronteiriços, transnacionais ou interregionais.	investigação		projetos	

2.A.7 Quadro de Desempenho (eixo 1)

Tabela 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 1)

Eixo prioritário	Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da realização	Unidade de medida	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
Eixo 1	Financeiro	OI_1_1	Despesas certificadas do eixo 1	EUR	6.323.183	52.693.191	Aplicação informática de monitorização	
Eixo 1	Realização	OI_1_2	Número de empresas que participam em projetos de investigação transfronteiriços, transnacionais ou interregionais	Nº de empresas	99	300	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida
Eixo 1	Realização	OI_1_3	Número de centros de investigação que participam em projetos de investigação transfronteiriços, transnacionais ou interregionais	Nº de centros de investigação	99	300	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida

2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 1)

Tabela 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção (eixo 1)

Prioridade	Código	Montante (em EUR)
Eixo Prioritário 1	060 Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	23.391.504
Eixo Prioritário 1	061 Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)	4.272.421
Eixo Prioritário 1	062 Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	11.855.968

Tabela 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 1)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 1	01 Subvenção não reembolsável	39.519.894

Tabela 9: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 1)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 1	07 Não aplicável	39.519.894

Tabela 10: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 1)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 1	07 Não aplicável	39.519.894

2.A.9 Resumo da utilização prevista da assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 1)

Não aplicável

Eixo prioritário 2
Fomentar a competitividade e a
internacionalização das PME do
Sudoeste Europeu

2.A.1 Eixo prioritário 2: Fomentar a competitividade e a internacionalização das PME do Sudoeste Europeu

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 2)

Não aplicável

2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 2)

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

2.A.4 Prioridade de investimento 3a (PI 3a)

A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 3a)

Objetivo Específico 3a 1: Desenvolvimento de capacidades para a melhoria do ambiente empresarial do Espaço SUDOE

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

As PME representam a essência do tecido empresarial do Espaço SUDOE e uma das mais importantes fontes de emprego. No entanto, são também as mais vulneráveis aos efeitos da crise económica que afeta a maioria das regiões do Espaço SUDOE. Num contexto económico de redução do investimento e do consumo, as PME enfrentam uma série de desafios que dificultam a sua competitividade, como sejam o acesso

limitado ao crédito e/ou a alternativas de financiamento, a baixa capacidade de inovação e as dificuldades na internacionalização das suas atividades nos mercados externos, entre outras.

Este objetivo específico propõe fomentar a criação de capacidades e a procura de soluções transnacionais mais eficientes e eficazes para apoiar as PME nas suas necessidades específicas, projetando ações que contribuam para fortalecer a sua sustentabilidade (financeira e não financeira).

Este desenvolvimento de capacidades implica trabalhar principalmente com as instituições e serviços de apoio ao desenvolvimento empresarial, o que implica, em primeiro lugar, facilitar a criação de um ambiente favorável à exploração, desenvolvimento e consolidação de novas ideias de negócio. Neste contexto, propõe-se o reforço e coordenação dos serviços e instituições de apoio às PME para que possam fornecer respostas de forma mais eficaz, coordenada, rápida e inovadora. Neste sentido, este objetivo específico contempla duas ações: o aperfeiçoamento das instituições de apoio e o desenvolvimento de novos serviços e de serviços inovadores de apoio ao desenvolvimento empresarial.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento das capacidades requer a criação de condições que ajudem a impulsionar o desenvolvimento empresarial através da exploração de ideias de negócio em setores estratégicos e relevantes para a economia do Espaço SUDOE e para uma maior integração nas cadeias de valor a nível transnacional. Para fazer face a este desafio, este objetivo contempla como terceira tipologia de ação a promoção do empreendedorismo em setores-chave do Espaço SUDOE.

Finalmente, o desenvolvimento de capacidades implica também a resolução de problemas derivados da falta de acesso ao crédito e a outras fontes de financiamento que as PME enfrentam no seu processo de desenvolvimento empresarial. A dimensão transnacional permite, neste âmbito, o desenvolvimento de iniciativas conjuntas e a abordagem coordenada destas questões, o que facilita a disseminação de informação e a aproximação entre as PME e os investidores. Estas atividades constituem a quarta tipologia de ação proposta para este objetivo específico.

Tabela 11: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 3a)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatórios
3a_11	Desenvolvimento do ambiente empresarial no Espaço SUDOE	% das regiões que melhoram	100	2016	Definido após a definição da linha de base	Inquérito às administrações regionais competentes	2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 3a)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos, e os tipos de beneficiários (PI 3a)

- **Fortalecimento das instituições de apoio às empresas**

O objetivo desta ação é promover a excelência no desempenho e na gestão das instituições de apoio empresarial do Espaço SUDOE como viveiros, aceleradores ou incubadoras de empresas, parques tecnológicos, associações industriais e profissionais, gabinetes de apoio aos empreendedores e aos empresários, etc., dando-lhes uma melhor capacidade de resposta aos pedidos e necessidades das PME.

Neste âmbito, poder-se-á fomentar o apoio a iniciativas de melhoria do funcionamento e dos processos internos, tais como a certificação de instituições de apoio empresarial, iniciativas de qualificação dos recursos humanos, programas de formação e estágios dos gestores destas instituições, iniciativas de avaliação comparativa (*benchmarking*), bem como incorporação de experiências que favoreçam o fortalecimento institucional dessas organizações.

- **Desenvolvimento de novos serviços e serviços inovadores para apoiar o desenvolvimento empresarial**

Esta tipologia de ação incide sobre os serviços prestados pelas instituições de apoio ao desenvolvimento empresarial (e não sobre as próprias instituições, que serão beneficiadas diretamente pela tipologia 1).

A sua finalidade é promover a inovação aplicada aos serviços de apoio ao desenvolvimento empresarial, criando novos serviços ou melhorando/reforçando os serviços existentes para que o apoio às PME seja mais eficaz e mais eficiente.

Neste âmbito, incluem-se iniciativas como o desenvolvimento de serviços de vigilância tecnológica (identificação e divulgação de informações e oportunidades relacionadas com a I&D+i, desenvolvimento tecnológico e TIC, etc.), a criação de redes transnacionais de apoio ao empreendedorismo, aceleradoras ou incubadoras de empresas, o intercâmbio de boas práticas de apoio às empresas a nível transnacional ou as ações ligadas à facilitação do comércio (normas de produtos, catálogos eletrónicos, compromissos e contratos públicos, contratos públicos eletrónicos,

atendimento ao cliente, métodos de tratamento, controlo de processos, procedimentos comerciais, embalagem, etiquetagem, armazenamento, transporte, identificação, seguimento, etc.)

- **Promoção do empreendedorismo em setores-chave**

Esta tipologia tem como objetivo apoiar o lançamento de novas ideias de negócio em setores relevantes para o Espaço SUDOE, incluindo o serviço e apoio técnico e especializado para apoiar *start-ups* nesses setores.

Os setores abrangidos no âmbito desta tipologia incluem os mais relevantes no Espaço SUDOE, destacando-se os identificados dentro da lógica de especialização inteligente e de promoção das TFE, previamente identificados no eixo prioritário 1.

No contexto desta tipologia de ação abrangem-se iniciativas como a consultoria a novas empresas (*start-ups*) e a empresas derivadas (*spin-offs*), a elaboração e implementação de planos conjuntos (negócios, investimentos, marketing), o planeamento estratégico e a tutoria (*coaching* e *mentoring*).

- **Apoio a atividades de informação sobre financiamento**

Esta tipologia incentiva o desenvolvimento de ações que facilitem o conhecimento e o acesso das PME aos instrumentos financeiros disponíveis, tanto dentro da União Europeia (tais como os programas COSME e Instrumento PME do Horizonte 2020) como, paralelamente, em cada um dos Estados-Membros e regiões do Espaço SUDOE.

Resultados esperados: A realização deste objetivo específico contribuirá, em primeiro lugar, para facilitar o acesso das PME aos serviços de apoio ao desenvolvimento empresarial existentes no Espaço SUDOE e, em segundo lugar, para melhorar esses mesmos serviços (ou seja, melhorar a sua capacidade de responder de forma eficaz e eficiente às necessidades das PME).

Ao mesmo tempo, este objetivo específico poderá contribuir para melhorar a capacidade de resiliência das PME e, assim, reforçar as suas estratégias e os seus mecanismos de resposta a futuras crises económicas.

As ações desenvolvidas deverão demonstrar o seu grau de coordenação com as políticas nacionais e regionais, a sua complementaridade e o valor acrescentado em relação a estas políticas.

Beneficiários: Principalmente as instituições públicas e privadas de apoio à criação e expansão de empresas, tais como as incubadoras e aceleradoras de empresas, parques empresariais, parques tecnológicos, etc.; instituições bancárias e outras instituições públicas ou privadas de crédito; estruturas de representação setoriais, tais como associações industriais e associações empresariais.

Cobertura geográfica: As tipologias de ação propostas abrangem todo o Espaço SUDOE, sem especificar nenhuma região em concreto.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 3a)

- **Âmbito geográfico:** Nesta prioridade de investimento não estão contempladas abordagens territoriais que visem regiões específicas dentro do Espaço SUDOE;
- **Priorização setorial:** Serão priorizados projetos relacionados com setores relevantes do Espaço SUDOE, intensivos em conhecimento e aplicação tecnológica e/ou considerados prioritários no campo das estratégias de especialização inteligente das regiões envolvidas;
- **Impacto sobre o território:** Serão valorizados positivamente projetos que promovam a utilização dos recursos endógenos dos territórios envolvidos.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 3a)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 3a)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 3a)

Tabela 12: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 3a)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OI_22	Serviços de desenvolvimento empresarial criados ou apoiados pelo SUDOE	Nº de serviços	33	Relatórios de progresso dos projetos	Anual
CO01	Número de empresas que beneficiam de um apoio	Nº de empresas	1 100	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO04	Número de empresas que recebem um apoio não financeiro	Nº de empresas	1 100	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

2.A.4 Prioridade de investimento 3b (PI 3b)

O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 3b)

Objetivo específico 3b 1: Melhoria e aumento das possibilidades de internacionalização das PME

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

De um modo geral, as PME do Espaço SUDOE concentram as suas prioridades estratégicas nos seus respetivos mercados domésticos (regionais ou nacionais). No entanto, a atual crise económica exige a saída para o mercado externo como uma estratégia para manter a sua atividade.

Com efeito, as PME enfrentam inúmeras e enormes dificuldades para entrar e consolidar-se nos mercados internacionais devido às suas próprias limitações, entre as quais se destacam, especialmente, as de carácter financeiro, os recursos humanos e o desconhecimento dos mercados ou dos instrumentos de apoio disponíveis. Estas limitações são agravadas pelo próprio contexto de crise e pela complexidade das atividades associadas à internacionalização.

O objetivo de apoiar a internacionalização das PME exige a criação de condições mínimas necessárias para fazer frente a este desafio, através do desenvolvimento de novas abordagens, instrumentos e estratégias que facilitem o acesso e a consolidação das PME em mercados externos.

Diante destes desafios, as tipologias de ação propostas abrangem fases distintas do processo de internacionalização.

Por tipologias de ação, a primeira incide sobre a criação e consolidação de redes e serviços de apoio à internacionalização, com destaque para a promoção da cooperação entre as PME.

A segunda tipologia recai sobre os serviços de apoio relacionados com a promoção internacional, com particular ênfase para o desenvolvimento de modelos de cooperação empresarial.

Este objetivo está orientado para os setores relevantes do Espaço SUDOE, relacionados com as TFE, e para os setores prioritários identificados, através de estratégias de especialização inteligente.

Tabela 13: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 3b)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
3b_11	Aperfeiçoamento das condições de internacionalização das PME no Espaço SUDOE	% das regiões que melhoram	A ser definido	2015	A ser definido após a definição da linha de base	Inquérito às administrações regionais competentes	2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 3b)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 3b)

- **Criação e consolidação de redes e serviços de apoio à internacionalização**

As ações devem incentivar/facilitar a internacionalização das PME do Espaço SUDOE como premissa fundamental para a criação de negócio e para uma presença internacional consolidada e sustentável. Espera-se uma maior incidência na cooperação entre as PME como mecanismo de apoio.

No contexto desta tipologia enquadra-se um conjunto de ações de natureza distinta, orientado, entre outras, para a presença, consolidação e expansão das PME no exterior, para ações conjuntas de marketing internacional, para a divulgação de informação sobre mercados, bem como para iniciativas de posicionamento de mercado e de inteligência de mercado (*Marketplace / market intelligence*).

- **Apoio ao desenvolvimento e internacionalização dos modelos de cooperação empresarial**

O objetivo desta tipologia é promover o desenvolvimento e a internacionalização dos modelos de cooperação entre as empresas, a fim de permitir um apoio mais eficiente em relação aos mercados externos, gerando novas oportunidades de negócio para as empresas e reforçando a integração das cadeias de valor em setores relevantes a nível transnacional.

As operações a financiar poderão incidir sobre as diversas fases da cooperação entre as empresas, desde o início até à internacionalização, incluindo a sua expansão e consolidação como, por exemplo, as ações ligadas à facilitação do comércio (normas internacionais de produtos, catálogos de venda internacionais, contratos públicos internacionais, compromissos e contratos públicos, contratos públicos eletrónicos e procedimentos de importação-exportação e trânsito).

Entre outras iniciativas a serem consideradas nesta área incluem-se a criação/consolidação/expansão de redes temáticas ou redes de excelência, o envolvimento de empresas do Espaço SUDOE nestas redes, iniciativas de *brokerage* e *networking*, bem como a capacitação institucional (*capacity building*).

Resultados esperados: A realização deste objetivo específico contribuirá, por um lado, para que o apoio e consolidação das PME do Espaço SUDOE em mercados internacionais seja mais eficiente (ou seja, que produza resultados relevantes e permanentes ao longo do tempo) e, por outro, que se disponham de modelos mais adequados (baseados na cooperação entre empresas com o apoio de instituições e serviços melhor preparados para este desafio).

As ações desenvolvidas deverão demonstrar o seu grau de coordenação com as políticas nacionais e regionais, a sua complementaridade e valor acrescentado em relação a estas políticas.

Beneficiários: Instituições de apoio à internacionalização tais como Câmaras de Comércio, centros internacionais de negócios, associações empresariais e comerciais, instituições públicas, incubadoras de empresas exportadoras, *clusters*, entre outros.

Cobertura geográfica: As tipologias de ação propostas abrangem todo o Espaço SUDOE, sem especificar nenhuma região em concreto.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 3b)

Para a prioridade de investimento 3b, os critérios para a seleção de operações incluem:

1. **A diversificação dos mercados:** serão priorizadas operações que incluam a abertura e consolidação de novos mercados para as empresas envolvidas no processo de internacionalização.
2. **Setores estratégicos:** serão priorizadas operações relacionadas com os setores identificados como relevantes no Espaço SUDOE, sem prejuízo da possibilidade de aprovação de operações noutros setores.
3. **Exportações de bens e serviços intensivos em conhecimento:** serão priorizadas operações relacionadas com a exportação de bens ou serviços intensivos em conhecimento, com grande potencial para o desenvolvimento tecnológico e inovação, e possam acrescentar valor ao volume de negócios e às exportações das empresas envolvidas.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 3b)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 3b)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 3b).

Tabela 14: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 3b)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OI_23	Serviços de internacionalização criados ou apoiados pelo SUDOE	Nº de serviços	22	Relatórios de progresso dos projetos	Anual
CO01	Número de empresas que beneficiam de um apoio	Número de empresas	1 100	Relatórios de progresso dos projetos	Anual
CO04	Número de empresas que recebem um apoio não financeiro	Número de empresas	1 100	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

2.A.7 Quadro de Desempenho (eixo 2)

Tabela 15: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 2)

Eixo prioritário	Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidades de medida	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
Eixo 2	Financeiro	OI_2_1	Despesas certificadas do eixo 2	EUR	2.392.556	19.937.964	Aplicação informática de monitorização	
Eixo 2	Realização	OI_2_2	Serviços de desenvolvimento empresarial criados ou apoiados pelo SUDOE	Nº de serviços	9	33	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida
Eixo 2	Realização	OI_2_3	Serviços de internacionalização criados ou apoiados pelo SUDOE	Nº de serviços	6	22	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida

2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 2)

Tabela 16: Dimensão 1 - Domínio de intervenção (eixo 2)

Eixo prioritário	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 2	063 Apoio a grupos de empresas (<i>clusters</i>) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	2.841.159
Eixo Prioritário 2	066 Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	6.056.157
Eixo Prioritário 2	067 Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (<i>spin-outs</i>) e a novas empresas (<i>spin-offs</i>)	6.056.157

Tabela 17: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 2)

Eixo prioritário	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 2	01 Subvenção não reembolsável	14.953.473

Tabela 18: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 2)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 2	07 Não aplicável	14.953.473

Tabela 19: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 2)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 2	07 Não aplicável	14.953.473

2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 2)

Não aplicável

Eixo prioritário 3

**Contribuir para uma maior eficiência
das políticas em matéria de eficiência
energética**

2.A.1 Eixo prioritário 3: Contribuir para uma maior eficiência das políticas em matéria de eficiência energética

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 3)

Não aplicável

2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 3)

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

2.A.4 Prioridade de investimento 4c (PI 4c)

A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 4c)

Objetivo específico 4c 1: Melhorar as políticas de eficiência energética nos edifícios públicos e na habitação através do desenvolvimento de redes e da experimentação conjunta.

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

A estratégia do Programa em matéria de energia consiste em contribuir, através da cooperação transnacional, para a melhoria dos dispositivos nacionais e regionais destinados a melhorar a eficiência energética, reduzir a fatura energética e combater as emissões de gases de efeito estufa, beneficiando-se do potencial da economia verde. Este objetivo específico centra-se na melhoria da eficiência energética e na

utilização de energias renováveis em edifícios públicos e de habitação. Neste âmbito, o Programa pretende incentivar uma maior capitalização das iniciativas e dos recursos entre atores chave do território, a mutualização dos conhecimentos e das práticas e a sua divulgação junto dos decisores públicos locais por forma a reforçar a eficiência das estratégias regionais e nacionais e favorecer o surgimento dos métodos mais inovadores.

A eficiência energética, especialmente nos edifícios, é o primeiro eixo de ação na transição para uma economia de baixo carbono. O setor da construção é responsável por quase metade do consumo de energia e é também a fonte de quase um terço das emissões de gases de efeito estufa. A capacidade de poupança de energia na reabilitação energética dos edifícios e de outros locais é significativa, mas exige uma melhoria na formação dos gestores e nas administrações dos parques habitacionais, em ligação com o conjunto dos agentes do setor (laboratórios e centros de investigação, indústrias, empresas do setor da construção), bem como a melhoria da observação e do conhecimento de comportamentos de consumo e de utilização.

O segundo eixo de ação centra-se na utilização de energias renováveis em edifícios públicos e parques habitacionais sempre que possível. O diagnóstico indica que o SUDOE dispõe de boas condições para a utilização de energias renováveis (eólica, solar, biomassa), que, apesar de um nível de desenvolvimento bastante variável em função das regiões ou em função recursos energéticos existentes, poderia contribuir para dar uma resposta ao aumento procura energética. Por conseguinte, é preciso sensibilizar os atores de diferentes níveis de responsabilidade para a necessidade de aproveitar fontes de energia renováveis locais, bem como avaliar a viabilidade de estratégias de distribuição de energia que integrem fontes de energia renováveis locais.

Para estas duas linhas de ação consistirá em mutualizar o saber-fazer e as competências dos atores locais, por forma a identificar e a testar uma rede de medidas e estratégias cujo grau de inovação e de transferência permitam um salto qualitativo nas estratégias regionais e nacionais da matéria. Para alcançar esse objetivo procurar-se-á a implicação dos atores chave do setor e a implementação de ações a uma escala relevante para o Programa.

Os resultados esperados devem permitir o desenvolvimento de novas soluções para incrementar o uso das energias renováveis, a redução das emissões de gases de efeito estufa e o aumento da eficiência do consumo de energia dos edifícios públicos e das habitações. Estas soluções têm maiores opções de financiamento através de programas regionais, pelo que o resultado esperado nesta prioridade de investimento será o reforço das estratégias elaboradas no programas regionais do FEDER.

Tabela 20: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 4c)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatórios
4c_11	Percentagem de atores do setor da eficiência energética que participam em projetos de cooperação transnacional	%	19%	2016	A ser definido no inquérito de 2015	Questionário a entidades relevantes	2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 4c)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 4c)

As ações previstas no âmbito deste objetivo específico dividem-se em seis tipologias principais, favorecendo-se a sua implementação de maneira integrada com vista à obtenção de resultados significativos :

- **Incentivar a transferência de inovação, a sua valorização e aplicação**

Trata-se de promover a cooperação entre os atores chave do setor (centros de inovação e *clusters* especializados, gestores públicos e empresas) na transferência de tecnologias e na sua aplicação, bem como a promoção da investigação e da inovação no domínio da eficiência energética.

O diagnóstico identifica a necessidade de incentivar a tecnologia e a transferência de conhecimento relativas à baixa emissão de carbono em setores com elevado consumo de energia e, de modo especial, na construção sustentável. Neste contexto, é necessário recordar a necessidade de se criar uma massa crítica para a implementação de tecnologias de baixo carbono, contribuindo para os objetivos de crescimento sustentável da União Europeia para 2020.

O reforço da inovação implica principalmente as autoridades públicas e as entidades gestoras de parques habitacionais (gabinetes de gestão destes parques, por exemplo), bem como empresas de diferentes setores profissionais (construção, planeamento

urbano, arquitetura, energia...). Estes grupos situam-se no final do ciclo de inovação, sendo que, em muitos casos, as ações possuem um importante caráter experimental.

O Programa irá promover ações transnacionais de transferência de tecnologia que resultem na implementação e colocação no mercado de soluções, processos, produtos ou serviços resultantes de I&D+i em eficiência energética, uso de energia renovável, eco construção ou qualquer outra atividade setorial que leve a uma maior eficiência no consumo de energia em edifícios e na sua pegada ecológica. Para tal, incentivar-se-á também a participação das PME e a criação de redes e iniciativas que promovam a associação de empresas.

A título de exemplo, contempla-se a difusão dos resultados da investigação, os estudos e colaborações que visam o desenvolvimento da inovação em matéria de eficiência energética nos edifícios, promovendo as abordagens energéticas territorializadas e adaptadas ao meio de zonas específicas. Estas ações deverão ter uma forte capacidade de transferência.

As ações deverão estar orientadas para a divulgação de novas soluções energéticas, com uma abordagem integrada, incluindo o incentivo à capitalização e à cooperação entre os programas regionais Horizonte 2020, Cooperação e FEDER , nos quais sejam elegíveis as regiões da zona SUDOE. Serão igualmente incentivadas ações de formação e qualificação, particularmente de profissionais (criativos, arquitetos, urbanistas, instaladores, estudantes) do setor de energia e construção, reabilitação e manutenção.

- **Impulsionar a mudança de comportamento dos decisores, agentes económicos e do público em geral**

Propõe-se o desenvolvimento de atividades de informação e de sensibilização que visem a redução e a utilização mais eficiente do consumo de energia em edifícios públicos e que envolva um grande número de diferentes atores (autoridades nacionais, comunidades, promotores, empresas, cidadãos). O Espaço SUDOE caracteriza-se, ao mesmo tempo, por constrangimentos climáticos comuns, mas também por modelos construtivos e por usos heterogéneos segundo as regiões. A confrontação destas práticas, através da cooperação transnacional pode proporcionar um verdadeiro valor acrescentado para aumentar a consciencialização sobre a problemática energética e as práticas desenvolvidas.

O Programa irá promover ações conjuntas com o objetivo de envolver, em particular, os seguintes agentes:

- Autoridades nacionais responsáveis pela elaboração de uma política comum e/ou programas de investimento ou de reabilitação energética dos edifícios públicos para alcançar uma maior eficiência energética;
- Governo e entidades públicas que promovam o desenvolvimento e as atividades de construção de habitação e tenham a capacidade de orientar os

termos de referência de concursos para uma abordagem mais ecológica e para um menor consumo de energia na construção e reabilitação do parque habitacional;

- Os promotores e empresas envolvidas na construção, reabilitação e isolamento de edifícios;
- Proprietários e inquilinos dos edifícios e habitações, em colaboração com outros atores do setor, na medida em que influenciam significativamente a tomada de decisão sobre a redução do consumo de energia, pelo que se entende ser necessária a realização de ações de sensibilização destinadas a estes atores.

- **Ferramentas de observação e análise**

Para favorecer este tipo de experiências e obter uma maior harmonização das intervenções são necessárias atividades de observação e análise do impacto das soluções e estratégias implementadas, assim como dos comportamentos. O trabalho de sensibilização da população ou dos decisores responsáveis requer ferramentas capazes de medir, de modo individualizado, o custo de diferentes fontes de consumo (aquecimento, água quente). Esses elementos servem como um estímulo para que habitantes do território se adaptem melhor às tecnologias aplicáveis. Neste sentido, poderão apoiar-se projetos como observatórios transnacionais que promovam, numa escala significativa, a comparação entre os modos de consumo e os comportamentos, os métodos de gestão, as tecnologias implicadas, a economia energética, etc.

- **Apoio a projetos de economia energética em edifícios públicos e na habitação**

O Programa fomenta a colaboração entre os agentes públicos e as autoridades locais e nacionais, a fim de promover uma maior eficiência energética em edifícios públicos (obras de construção ou renovação, iluminação pública, melhoria do aquecimento e ventilação, monitorização do consumo, estudos e diagnóstico), além da melhoria da eficiência dos sistemas informáticos e da sua regulamentação. As operações conjuntas destinam-se a incentivar a utilização de recursos locais do Espaço SUDOE, favorecendo a utilização de biomateriais e produtos reciclados para a construção/reabilitação do isolamento térmico.

O Programa incentivará ações tanto de planeamento estratégico como de gestão e implementação de ações para acompanhar os proprietários e inquilinos (em termos de utilização, modificação de comportamentos...). Mais especificamente, o Programa poderá apoiar, no âmbito das medidas integradas com forte capacidade de transferência, as iniciativas para melhorar a eficiência energética no âmbito de projetos urbanos integrados, através do intercâmbio de metodologias de trabalho, da divulgação e da melhoria de conhecimentos, da formação de decisores locais e da sensibilização das populações implicadas, etc.

Com efeito, todas as regiões do Espaço SUDOE desenvolvem programas de investimento, particularmente em áreas urbanas. Neste contexto, a cooperação deve reforçar a coordenação das estratégias regionais e a eficácia dos investimentos previstos noutros âmbitos, nomeadamente através de programas regionais do FEDER, através da partilha de conhecimentos, capitalização de experiências, experimentação comum e desenvolvimento de testes piloto com efeito demonstrativo. Além disso, as soluções desenvolvidas e partilhadas no contexto cooperativo deverão poder ser implementadas no âmbito dos programas regionais do FEDER, particularmente através de estratégias urbanas integradas que sejam apoiadas por estes programas.

A título de exemplo, destacam-se as seguintes propostas:

- Realização de projetos-piloto de renovação que permitam demonstrar a viabilidade da aplicação de inovações na melhoria da eficiência energética em edifícios, bem como em projetos estruturantes (estratégicos), tais como observatórios transnacionais. Essas ações devem incorporar critérios específicos, tais como o número limitado de operações, um número mínimo de regiões envolvidas e a presença de atores chave. Os projetos desenvolvidos devem ter uma forte capacidade demonstrativa e despertar interesse a nível transnacional para que os resultados possam ser transferidos para outras áreas do Espaço SUDOE e outras áreas de cooperação, demonstrando o forte valor acrescentado da cooperação na sua implementação. Os investimentos ou trabalhos devem ser promovidos no contexto de ações-piloto;
- Ações destinadas a melhorar o conhecimento das regras relativas a renovação/adaptação, capacitação em matérias de gestão, bem como à implementação operacional e ao planeamento. Os projetos poderão desenvolver, através de intercâmbios, ações de identificação e capitalização, práticas e estudos, cujo interesse transcenda o mero enquadramento local ou regional. Estas atividades estarão orientadas o apoio à definição da implementação de estratégias globais para uma maior eficiência energética;
- Ações conjuntas de reforço das capacidades de partilha e colocação em rede de competências, bem como plataformas transnacionais de suporte estratégico destinadas à investigação de soluções operacionais. Estas atividades serão desenvolvidas a fim de apoiar as autoridades públicas nos seus projetos e ações de gestão para reabilitação e otimização energética;
- Criação de ferramentas conjuntas/partilhadas de observação do consumo de energia, avaliação dos ganhos energéticos das operações de reabilitação, mobilização das populações ou ações que possibilitem a redução do consumo de energia, principalmente através do uso de ferramentas das TIC.

- **Ações para melhoria da utilização de energias renováveis em edifícios e na habitação**

O Programa irá apoiar as iniciativas que promovam ou incrementem a utilização de fontes renováveis de energia nos edifícios. A cooperação deverá permitir o desenvolvimento e a partilha de planos de gestão sustentável ou de soluções práticas para a disponibilidade constante de fontes de energia renováveis locais. É também encorajada a experimentação, relativa à viabilidade de estratégias de distribuição de energia, que integrem fontes de energia renováveis locais, nomeadamente através da transferência, disseminação e capitalização dos resultados.

Resultados esperados: Melhoria da eficácia das políticas nacionais e regionais em matéria de renovação e de reabilitação térmica, de utilização de energias renováveis em edifícios públicos e na habitação.

Beneficiários:

- Organismos públicos: autoridades nacionais, regionais ou locais e seus consórcios, incluindo a nível transnacional; entidades públicas e gestores de habitação social (empresas municipais, câmaras municipais, Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, por exemplo), serviços de energia e meio ambiente; agências ambientais; universidades, institutos de investigação e centros tecnológicos;
- Operadores económicos e empresas: especialistas de diferentes grupos profissionais (construção, planeamento urbano, arquitetura, energia...), câmaras, associações profissionais e organismos de certificação e controlo;
- *Clusters* e polos de competitividade especializados nos setores da energia e nas TIC aplicadas à construção, eco construção, engenharia ambiental, etc.

Cobertura geográfica: Não se propõe nenhuma abordagem territorial específica para a aplicação destas tipologias. Recomenda-se uma forte participação de atores das áreas metropolitanas e da renovação urbana.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 4c)

Para a prioridade de investimento 4c, os critérios propostos para a seleção das operações estão em linha com o referido em cada objetivo específico e incluem:

- 1.** A inovação, a investigação e a tecnologia criadas localmente devem ser consistentes com as estratégias nacionais de inovação e as estratégias de especialização inteligente;

2. Será priorizada qualquer ação para promover a eficiência energética em infraestruturas públicas e na habitação, em particular, sobre os aspetos qualitativos de soluções inovadoras para os proprietários e gestores de edifícios públicos. Neste contexto, serão também priorizadas as operações incluídas em projetos urbanos integrados, como os relacionados com o eixo urbano dos PO FEDER regionais, a fim de aumentar a sua eficácia, criar sinergias e facilitar a capitalização de resultados entre os programas;
3. Será incentivada a participação de empresas (PME), bem como das suas associações, dos gestores públicos e privados de parques de habitação social priorizados pelas políticas nacionais de coesão social.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (eixo 3)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (eixo 3)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 4c).

Tabela 21: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 4c)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OI_32	Número de ações piloto e de estratégias desenvolvidas para a melhoria da eficiência energética dos edifícios	Nº	12	Relatórios de progresso dos projetos	Anual
OI_33	Número de ferramentas e serviços desenvolvidos para a melhoria da eficiência energética dos edifícios	Nº	20	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

2.A.7 Quadro de desempenho (eixo 3)

Tabela 22: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 3)

Eixo prioritário	Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidades de medida	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
Eixo 3	Financeiro	OI_3_1	Despesas certificadas do eixo 3	EUR	1 879 865	15.665.543	Aplicação informática de monitorização	
Eixo 3	Realização	OI_3_2	Número de ações piloto e estratégias desenvolvidas para a melhoria da eficiência energética dos edifícios	Nº	3	12	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida
Eixo 3	Realização	OI_3_3	Número de ferramentas e serviços desenvolvidos para a melhoria da eficiência energética dos edifícios	Nº	5	20	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida

2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 3)

Tabela 23: Dimensão 1 – Domínio de intervenção (eixo 3)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 3	013 Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	5.874.579
Eixo Prioritário 3	014 Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	5.874.579

Tabela 24: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 3)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 3	01 Subvenção não reembolsável	11.749.158

Tabela 25: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 3)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 3	07 Não aplicável	11.749.158

Tabela 26: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 3)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 3	07 Não aplicável	11.749.158

2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 3)

Não aplicável

Eixo Prioritário 4

Prevenir e gerir os riscos de maneira mais eficaz

2.A.1 Eixo Prioritário 4: Prevenir e gerir os riscos de maneira mais eficaz

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 4)

Não aplicável

2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 4)

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

2.A.4 Prioridade de Investimento 5b (PI 5b)

A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 5b)

Objetivo Específico 5b1: Melhoria da coordenação e da eficácia dos instrumentos de prevenção, de gestão de catástrofes e de reabilitação de zonas danificadas

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

Este objetivo específico centra-se no apoio aos decisores públicos, no sentido de partilhar e confrontar as práticas em matéria de prevenção e de gestão de riscos naturais e tecnológicos, de ações de emergência frente a catástrofes naturais ou de implementação de medidas corretivas.

O objetivo é reforçar a eficácia dos métodos e das ferramentas de gestão dos atores locais, através de uma maior capitalização e da disseminação das inovações tecnológicas ou organizacionais a uma escala territorial significativa.

O impacto dos riscos naturais tem normalmente consequências que vão além dos limites geográficos e administrativos. Nas regiões do sudoeste europeu esses riscos naturais comuns estão principalmente ligados ao clima e são realmente agravados pelas alterações climáticas: seca, desertificação e erosão dos solos, incêndios florestais, inundações ou submersões cíclicas.

Os riscos tecnológicos, juntamente com os riscos naturais, constituem igualmente uma ameaça crescente. O objetivo desta tipologia é apoiar a partilha de instrumentos de gestão do risco tecnológico e de informar e sensibilizar sobre a natureza desses riscos; consiste igualmente na deteção e redução de riscos presentes e futuros com maior impacto no território elegível, por forma a minimizar ou eliminar os efeitos negativos desses riscos.

O desenvolvimento das ações descritas num ambiente cooperativo permite melhorar o conhecimento, o desenvolvimento de protocolos de trabalho conjunto, a transferência de boas práticas e a implementação de soluções comuns. Será igualmente considerado o desenvolvimento de planos de ação conjuntos, em caso de catástrofes naturais, tais como planos de emergência que tenham impacto sobre uma parte significativa do território SUDOE e que necessitem de intervenções de coordenação transnacional.

Neste sentido, este objetivo específico enfatiza a elaboração de novos instrumentos e uma melhoria e maior precisão dos já existentes, que permitam aumentar as capacidades de previsão e uma resposta comum mais precisa e rápida frente a situações de crise, apoiando-se no valor acrescentado da cooperação, inclusivamente no domínio da proteção civil.

Pretende-se ainda, neste âmbito, a dinamização do setor empresarial, em especial das PME, através da criação de novas oportunidades decorrentes da necessidade de uma nova gestão de ecossistemas, gestão da água, aplicação de novos materiais inovadores e gestão das cadeias de abastecimento.

Tabela 27: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 5b)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatórios
5b_11	Percentagem de território coberto por dispositivos transnacionais de prevenção e gestão de riscos	%	52%	2016	Incremento de acordo com os resultados esperados do inquérito de 2015	Inquéritos a organismos nacionais e regionais de prevenção de riscos, serviços de proteção civil	, 2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 5b)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 5b)

As ações que podem ser desenvolvidas são as seguintes:

- **Planos de emergência conjuntos**

Ações de experimentação conjunta, de capitalização e de divulgação dos métodos e dos resultados dos planos de emergência face aos efeitos dos riscos naturais partilhados pelos Estados -Membros (seca, inundações, incêndios e poluição).

- **Sistemas de alerta precoce**

Os sistemas de alerta precoce permitem a implementação de dispositivos de segurança face à ameaça de catástrofes naturais como inundações, secas ou chuva contínua, períodos de calor ou de frio intensos.

Neste sentido, os sistemas de previsão são extremamente úteis e constituem ações prioritárias. Os sistemas de alerta de enchentes e inundações, ventos fortes e tempestades, os de medição da degradação das camadas de solo, de medição da contaminação das águas subterrâneas e superficiais, bem como da sua quantidade e da disponibilidade, são cruciais para manter a qualidade de vida da população.

Serão tidas em conta ações que incidam na capitalização de experiências bem sucedidas relativas a técnicas e métodos para capacitar e comunicar em situações de crise. Estes modelos deverão permitir uma melhoria significativa na capacidade dos poderes públicos de acompanharem os cidadãos no sentido de reagirem da melhor forma aos riscos naturais e tecnológicos.

Poderão igualmente ser apoiadas as análises de comportamentos e de fenómenos meteorológicos que permitam cada vez mais prever os riscos climáticos e limitar os seus efeitos.

- **Desenvolvimento de ferramentas transnacionais de gestão de risco**

As ferramentas de gestão de risco incluem uma série de elementos que, quando combinados, permitem obter sistemas de previsão e prevenção eficientes. O risco é um elemento que pode ser medido e, portanto, necessita de sistemas de previsão, recolha e monitorização de dados, a fim de que possam propor-se soluções adequadas e adaptadas a cada caso, tanto no domínio dos riscos naturais como dos riscos tecnológicos.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento de sistemas mais avançados como os sistemas de informação geográfica (SIG/GIS), não constituindo, no sentido estrito, instrumentos de prevenção, servem, no entanto, de base ao desenvolvimento e à melhoria dos planos de emergência e à implementação de ações sobre o terreno.

Os instrumentos de otimização e de partilha das técnicas e métodos relativos aos planos de emergência e aos dispositivos de intervenção rápida, implicam um conhecimento relevante do terreno, bem como a recolha de um número elevado de dados. No caso dos incêndios florestais, por exemplo, o conhecimento do terreno continua a ser fundamental para estabelecer uma estratégia de intervenção. Simultaneamente, o conhecimento dos cursos atuais ou históricos dos rios, sobretudo nas zonas montanhosas, é essencial para prevenir as inundações e gerir, a título preventivo, a urbanização de zonas potencialmente perigosas.

Serão apoiadas as parcerias transnacionais que desenvolvam, a uma escala significativa e, na medida do possível, de maneira integrada, as ações e os instrumentos seguintes de apoio à decisão: cartografia das zonas mais vulneráveis, sistemas de informação geográfica (no caso em que o volume de dados disponível ou “recolhíveis” o justifique), a concetualização e conceção de métodos e modelos de trabalho e de intervenção comum, identificação e previsão de perigos, deteção de riscos em matéria hidrográfica, avaliação das consequências sanitárias, ambientais, económicas, sociais; ações de prevenção, de alerta e de gestão de riscos ligados ao sistemas de transporte e sistemas logísticos.

- **Ferramentas e metodologias de regeneração do solo afetado por catástrofes naturais**

Os solos do Espaço SUDOE são potencialmente afetados pelas catástrofes naturais, tais como a perda ou erosão das camadas mais férteis devido a inundações, assim como pela má gestão do solo resultante de intervenções posteriores. Neste sentido, poderão apoiar-se a capitalização, a experimentação conjunta e a difusão das ferramentas e de métodos apropriados, num âmbito transnacional, para melhoria do tratamento dos solos afetados.

Resultados esperados: Melhoria qualitativa das políticas nacionais e regionais de prevenção e de gestão de catástrofes, bem como das ferramentas de deteção precoce, que permitam compreender de forma global e homogénea a resposta às catástrofes.

Beneficiários:

- Organismos públicos: autoridades nacionais, regionais e locais; agências de desenvolvimento; serviços ambientais; unidades especializadas em gestão de riscos; unidades de planeamento urbano e ordenamento do território; agências ambientais; institutos de meteorologia e afins; parques naturais (regionais, nacionais); autoridades de proteção civil;
- Associações empresariais ou empresas: especializadas na realização de diagnósticos territoriais; análises de impacto; avaliações territoriais; análise de danos, etc.; associações ou *clusters* especializados nos setores mais afetados pelos principais riscos naturais ou tecnológicos; centros de investigação.

Cobertura geográfica: Não se propõe uma abordagem territorial específica.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 5b)

Para a prioridade de investimento 5b, os critérios propostos para a seleção das operações são:

1. Espaços naturais, áreas urbanas e rurais: serão priorizadas ações que envolvam atividades de prevenção para as áreas naturais protegidas e para espaços urbanos e rurais com alta sensibilidade natural e populacional, que satisfaçam critérios comuns;
2. No caso dos grandes riscos, como os que ultrapassam o nível regional ou nacional e para os quais as intervenções de alcance transnacional sejam mais adequadas e eficazes, priorizar-se-ão os projetos sobre riscos cujos limites excedam o âmbito fronteiriço e que requeiram medidas de intervenção conjunta para garantir o seu sucesso;

3. Será dada prioridade às intervenções que abordem os riscos de forma intersetorial e transnacional;
4. Serão incentivados projetos que evidenciem uma elevada capacidade de demonstração e de transferência para outras áreas do Espaço SUDOE e outras áreas de cooperação;
5. Ações que envolvam a população civil e a participação dos cidadão tanto do ponto de vista do planeamento e identificação de riscos, como ao nível das medidas adotadas perante catástrofes, como sejam as medidas de formação preventiva.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (eixo 4)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (eixo 4)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 5b)

Tabela 28: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 5b)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OI_42	População que beneficia de medidas transnacionais de proteção contra os riscos naturais	Nº de pessoas	13.500.000	Relatórios de progresso dos projetos	Anual
OI_43	Número de estratégias ou planos de ação transnacionais desenvolvidos para a prevenção e gestão de riscos	Nº estratégias	12	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

2.A.7 Quadro de desempenho (eixo 4)

Tabela 29: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 4)

Eixo prioritário	Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da realização	Unidades de medida	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
Eixo 4	Financeiro	OI_4_1	Despesas certificadas do eixo 4	EUR	2 050 762	17.089.684	Aplicação informática de monitorização	
Eixo 4	Realização	OI_4_2	População que beneficia de medidas transnacionais de proteção contra os riscos naturais	Nº de pessoas	3.378.708	13.500.000	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida
Eixo 4	Realização	OI_4_3	Número de estratégias ou planos de ação transnacionais desenvolvidos para a prevenção e gestão de riscos	Nº estratégias	4	12	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida

2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 4)

Tabela 30: Dimensão 1 – Domínio de intervenção (eixo 4)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 4	087 Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	9.612.947
Eixo Prioritário 4	088 Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	3.204.316

Tabela 31: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 4)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 4	01 Subvenção não reembolsável	12.817.263

Tabela 32: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 4)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 4	07 Não aplicável	12.817.263

Tabela 33: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 4)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 4	07 Não aplicável	12.817.263

2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 4)

Não aplicável

Eixo Prioritário 5: Proteger o meio ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

2.A.1 Eixo Prioritário 5: Proteger o meio ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário que abrange mais do que um objetivo temático (se for caso disso) (eixo 5)

Não aplicável

2.A.3 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 5)

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

2.A.4 Prioridade de Investimento 6c (PI 6c)

A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 6c)

Objetivo específico 6c1: Melhoria dos métodos de gestão do património natural e cultural comum através do desenvolvimento de redes e da experimentação conjunta

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

O diagnóstico indica a necessidade de reduzir o impacto da atividade humana nas regiões com recursos culturais e ambientais de valor considerável, mas que estão sujeitas a uma forte pressão humana. Ao mesmo tempo, o diagnóstico destaca também a grande importância do setor do turismo e do património natural e cultural no desenvolvimento económico do Espaço SUDOE.

Através deste objetivo específico o Programa pretende contribuir para a melhoria das capacidades dos atores para desenvolverem práticas inovadoras de gestão sustentável dos espaços com forte valor patrimonial através da :

- Redução do impacto da atividade humana sobre o património natural e cultural;
- Adoção de medidas de consciencialização ambiental nas áreas turísticas e atividades relacionadas com a exploração florestal e agrícola;
- Capitalização e difusão de práticas inovadoras de restauração e valorização do património;

O Programa pretende assim contribuir para o desenvolvimento de ferramentas que favoreçam o desenvolvimento económico dos territórios, a proteção do património natural e cultural e a redução dos conflitos relativos às respetivas utilizações.

Os resultados esperados mais significativos são o desenvolvimento e a implementação de estratégias e de métodos de gestão dos recursos naturais, patrimoniais ou turísticos numa lógica de preservação e de valorização.

Tabela 34: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 6c)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatórios
6c_11	Percentagem de locais naturais e patrimoniais implicados em estratégias transnacionais de desenvolvimento sustentável	% de locais	20%	2016	Aumento de acordo com os resultados esperados do inquérito de 2015	Organismos nacionais e regionais competentes	, 2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 6c)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 6c)

Os diferentes tipos de ações previstas para a proteção e promoção do património cultural e natural são:

- **Promover estratégias de desenvolvimento sustentável e mitigação do impacto ambiental em áreas turísticas e na exploração económica de áreas naturais (área florestal, áreas agrícolas, abastecimento de água...):**

Inclui-se o desenvolvimento, a partilha, a difusão dos resultados e a capitalização de estratégias de turismo sustentável e de planos para a gestão sustentável dos recursos, que incorporem ações destinadas a mitigar o impacto da atividade humana (consumo de água, consumo de energia, uso da terra, conflitos de utilização).

Promover-se-á também a implementação de parcerias adequadas para o desenvolvimento de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável, para a melhoria dos sistemas de governação, para a adaptação das estratégias territoriais de desenvolvimento e para a mobilização de atores públicos, operadores técnicos e utilizadores. Mais especificamente, serão favorecidos os seguintes tipos de ações: identificação de práticas, análises transnacionais, processos de consulta pública e desenvolvimento de estratégias e planos de ação. O desenvolvimento da actividade turística deverá ter em linha de conta as diretivas comunitárias, em particular, a Diretiva sobre as águas balneares, bem como as medidas a adotar para a redução dos impactos existentes (por exemplo, diminuição dos transbordamentos das águas da chuva).

- **Ações destinadas a melhorar o conhecimento do património cultural e natural comum e do potencial económico de áreas naturais**

Inclui ações de inventário, aquisição e troca de informações, realização de estudos, avaliação e diagnóstico ambiental e patrimonial e a criação de observatórios à escala do Programa.

- **Ações de criação e promoção do património natural e cultural reconhecido internacionalmente**

Serão especialmente valorizados os seguintes tipos de ações:

- Promoção, comunicação e comercialização de produtos baseados no património natural e cultural que promovam o crescimento da economia verde;
- Desenvolvimento de um turismo que integre a preservação e salvaguarda do património natural e cultural e que limite a dependência ou impacto do efeito sazonal;
- Ações-piloto que visem a valorização e preservação do património, dos monumentos históricos (particularmente os da UNESCO), das paisagens (incluindo as agrícolas), os locais naturais reconhecidos (grandes áreas,

parques nacionais, reservas naturais, etc.) ou zonas de grande riqueza faunística ou floral, com o objetivo de valorizar economicamente os destinos turísticos e fortalecer a visibilidade e a identidade do Espaço SUDOE.

As ações previstas são destinadas a atores públicos, nomeadamente, os atores chave do setor turístico (incluído o património cultural e natural): autoridades locais, serviços ambientais e turísticos; responsáveis pelo desenvolvimento económico do território a nível regional como agências de desenvolvimento e outros operadores económicos.

- **Ações de valorização económica dos produtos florestais e dos recursos naturais**

As florestas e terras agrícolas cobrem grande parte do território SUDOE e desempenham um papel de grande importância económica e ambiental. As atividades florestais e agroalimentares são pontos fortes específicos que devem ser reforçados através da cooperação. Para isso, o Programa visa desenvolver os seguintes tipos de ações:

- Experiências-piloto inovadoras que promovam a valorização e a utilização racional dos recursos do território (água, piscicultura, silvicultura, culturas domésticas, genética, minerais, etc.) e a sua reciclagem para limitar a geração de resíduos, incluídos os resultantes de tratamentos, as emissões de poluentes atmosféricos e a contaminação dos solos e da água;
- Constituição de atividades transnacionais como denominações de origem, redes, etc., que favoreçam a criação de mercado para os recursos locais;
- Valorização dos recursos endógenos na construção, energia, alimentação, etc. incluindo resíduos agrícolas e florestais.

As ações apoiadas poderão abarcar toda a cadeia de valor (desde a produção até ao mercado) para incentivar o desenvolvimento e a melhoria das práticas e técnicas relacionadas com a agricultura e a exploração florestal, bem como a valorização económica dos resíduos. A prioridade será para aquelas atividades cujo impacto supere a simples escala regional/nacional e cuja implementação eficaz implica a cooperação transnacional.

Resultados esperados: As ações conjuntas a nível transnacional deverão desenvolver soluções transferíveis, com vista a reduzir o impacto da atividade humana sobre o património cultural e natural e reforçar a consciencialização para as obrigações ambientais nas zonas turísticas e melhorar a capacidade dos atores para desenvolverem práticas inovadoras

Beneficiários:

- Organismos públicos: autoridades nacionais, regionais ou locais e seus agrupamentos, incluindo à escala transnacional (Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT), redes de parques, reservas naturais, coletividades, locais turísticos, entidades públicas de gestão (parques nacionais, reservas naturais), serviços de desenvolvimento económico, ambiental e turístico, agências de desenvolvimento, universidades, institutos de investigação, agências de desenvolvimento regional e local.
- Especialistas do setor turístico, ambiental e na melhoria do desenvolvimento local e regional.

Cobertura geográfica: Não se propõe uma abordagem territorial específica para a aplicação destas tipologias. Recomenda-se a participação dos atores das áreas naturais emblemáticas e turísticas do Espaço SUDOE, bem como dos territórios com património natural e cultural de elevado valor.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 6c)

Para a prioridade de investimento 6c, os critérios propostos para a seleção das operações são:

1. As operações estarão relacionadas com estratégias regionais e inter-regionais e inscritas em ações de gestão integrada. Contarão para isso com o envolvimento de autoridades públicas e atores com capacidade de divulgar em grande escala os resultados dos projetos;
2. As ações dirigir-se-ão às áreas do património cultural e natural mais vulneráveis, que podem ser afetadas pela atividade humana, e aos grandes locais SUDOE caracterizados pelo seu rico património cultural e natural, bem como pela sua atratividade;
3. Os projetos devem ter uma forte capacidade demonstrativa e despertar interesse a nível transnacional, a fim de que os resultados possam ser transferidos para outras áreas do Espaço SUDOE e outras áreas de cooperação, demonstrando o elevado valor acrescentado da cooperação;
4. As ações devem promover o desenvolvimento sustentável, a preservação e a mitigação do impacto da ação humana;
5. As ações de promoção, criação de marca, comercialização, etc. devem ser coerentes com as estratégias territoriais e nacionais.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 6c)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 6c)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 6c)

Tabela 35: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 6c)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OI_52	Número de locais apoiados/ valorizados inscritos em processos de gestão de desenvolvimento sustentável ou de preservação do meio ambiente e mitigação do impacto das atividades humanas	Nº de locais	50	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento 6d (PI 6d)

A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados (PI 6d)

Objetivo Específico 6d1:

Reforçar a cooperação dos gestores de espaços naturais do SUDOE através do desenvolvimento e implementação de métodos conjuntos.

Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União

Este objetivo visa reforçar a capacidade dos gestores dos espaços naturais para conciliar a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas com o fornecimento de serviços que possam servir como uma fonte de criação de emprego.

Neste sentido, tornam-se essenciais a implementação, a nível transnacional, de estratégias conjuntas de proteção e restauração dos ecossistemas, além de ações de conservação, de gestão e de valorização dos espaços naturais do Espaço SUDOE (áreas de montanha e parques naturais, rios, lagos e a sua área envolvente, entre outros) para uma política de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo. Paralelamente, são igualmente necessárias as ações de comunicação e sensibilização dirigidas à população e aos decisores, uma vez que permitem uma maior consciencialização para os imperativos da proteção e da conservação do meio ambiente.

Preveem-se dois tipos de resultados: por um lado, uma melhoria da consciencialização da qualidade ecológica dos espaços, *habitats* e espécies emblemáticas ameaçadas, graças à capitalização e ao desenvolvimento de ações exemplares de ordenamento e de desenvolvimento, bem como de planeamento territorial, por outro, visando contribuir para um melhor desempenho a médio e longo prazo dos sistemas ecológicos e serviços realizados em áreas naturais.

Esta prioridade de investimento pode contribuir de maneira especial para os seguintes objetivos finais:

- Manutenção dos ecossistemas, proteção e restauração do meio natural ou seminatural urbano, periurbano, rural ou litoral, bem como para a preservação da qualidade da paisagem e dos locais naturais como um fator de atratividade do território;
- Contemplar nos documentos de planeamento um firme compromisso com a continuidade ecológica, a fim de desenvolver uma visão sustentável do planeamento do território, bem como a gestão conjunta de áreas naturais e de recursos (água, madeira/florestas, solos, etc.).

Mais especificamente, o objetivo no âmbito do Programa é reforçar a eficiência das estratégias e métodos de intervenção em matéria de preservação e de gestão dos ecossistemas.

Tabela 36: Indicadores de resultados específicos do Programa (por objetivo específico) (PI 6d)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatórios
6d_11	Percentagem de espaços protegidos implicados em estratégias transnacionais	% de espaços protegidos	5%	2016	Aumento de acordo com os resultados esperados do inquérito em 2015	Inquérito e dados de organismos nacionais e regionais competentes	2018, 2020, 2023

2.A.6 Ações a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (PI 6d)

2.A.6.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a financiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos, incluindo, se for o caso, a identificação dos principais grupos-alvo, os territórios-alvo específicos e os tipos de beneficiários (PI 6d)

Melhorar a realidade da biodiversidade e as ações que favoreçam os ecossistemas implica o desenvolvimento de atividades de intercâmbio de conhecimentos e de práticas orientadas para uma melhoria da eficiência dos investimentos nacionais, regionais ou locais e das formas de gestão.

O Programa pretende contribuir para este objetivo, através da capitalização e da experimentação de soluções inovadoras com forte capacidade de transferência, da

divulgação de conhecimentos e da promoção de parcerias transnacionais neste domínio.

As ações devem também permitir testar as medidas mais eficazes para alcançar o objetivo de preservar e promover a biodiversidade do ambiente natural e a sua contribuição para a promoção de uma economia verde, facilitando a sua difusão.

Os diferentes tipos de ação propostos são os seguintes:

- **Definição e implementação de estratégias conjuntas de proteção e restauro de ecossistemas e gestão integrada dos recursos e áreas naturais**

O Programa apoiará sobretudo a implementação de planos de gestão concertados de espaços protegidos. Fomentará igualmente a elaboração de documentos de planeamento e implementação de ações inovadoras de proteção e preservação de áreas naturais, espécies e *habitats* protegidos, bem como medidas para lidar com problemas de erosão, desertificação, desflorestação e matéria orgânica presente no solo. As ações poderão incluir as envolventes naturais localizadas em áreas urbanas e suburbanas.

As ações de cooperação a desenvolver deverão favorecer a coordenação entre os atores e o reforço das suas capacidades, bem como a partilha de conhecimentos, a fim de se alcançar uma utilização racional dos recursos naturais, particularmente a água. Neste sentido, prevê-se o incentivo de estratégias integradas de gestão e de governação, que contribuem para a luta contra a poluição no ambiente aquático, a melhoria da qualidade dos recursos hídricos e a promoção de práticas agrícolas que favoreçam a preservação e a recuperação de zonas húmidas e de bacias hidrográficas. A sensibilização dos atores chave decisores é uma forma de aumentar a eficiência das estratégias desenvolvidas e a adaptação territorial das soluções testadas.

- **Melhoria dos conhecimentos**

O Programa apoiará a cooperação, a troca de experiências, a capitalização de boas práticas e a realização de estudos cujo interesse ultrapasse o mero âmbito local. O objetivo é contribuir para melhorar o nível de proteção e o estado de conservação do *habitat* natural terrestre, aquático e marítimo, assim como as áreas naturais e os locais protegidos de interesse significativo. O Programa poderá também apoiar ações que permitam comparar as normas e os níveis de qualidade dos recursos, assim como os observatórios transnacionais.

- **Criação de ferramentas de trabalho conjunto /partilhado**

Incentivar-se-á a criação de ferramentas mutualizáveis de observação e de monitorização de áreas naturais e das espécies, bem como o desenvolvimento de ações que visam limitar o impacto ambiental para reduzir a pegada ecológica. A cooperação transnacional deverá permitir partilhar recursos, competências, modelos,

produtos e soluções operacionais, a fim de melhorar de maneira significativa os métodos e as estratégias de gestão das zonas naturais, de restauração dos ecossistemas e de tratamento das águas e dos solos contaminados.

- **Realização de projetos piloto de condicionamento ou obras de engenharia ecológicas destinadas a estabelecer uma rede de sustentabilidade ecológica (ramo verde e azul), incluindo áreas urbanas e periurbanas.**

São propostas as seguintes ações:

- Supressão ou condicionamento de obstáculos para a sustentabilidade ecológica;
- Restauração da sustentabilidade ecológica de cursos de água;
- Restauração e gestão de áreas degradadas, por forma a apoiar o restabelecimento do funcionamento dos ecossistemas e a continuidade ecológica (zonas húmidas, corredores ecológicos, reservas da biodiversidade...);
- Ações na gestão e restauração da infraestrutura ecológica necessária para o desenvolvimento sustentável da envolvente protegida ou identificadas nos documentos de planeamento e de coerência ecológica.

Estas ações de carácter demonstrativo deverão demonstrar uma forte capacidade de transferência. Para tal, deverão implicar atores chave e/ou decisores em matéria de gestão e de planificação e apresentar os meios e métodos pelos quais essa transferência será realizada.

Resultados esperados: Melhoria qualitativa dos sistemas de gestão e das estratégias, com vista à preservação da qualidade ecológica dos *habitats* e das espécies emblemáticas e ameaçadas, no âmbito das políticas de ordenamento do território e melhoria a longo prazo do funcionamento ecológico e dos serviços desenvolvidos nas zonas naturais.

Beneficiários:

- Organismos públicos: autoridades nacionais, regionais ou locais e seus agrupamentos, incluindo à escala transnacional (Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT), redes de parques, reservas naturais, coletividades, locais turísticos, entidades públicas de gestão (parques nacionais, reservas naturais, sindicatos de gestão); serviços de desenvolvimento económico, ambiental e turístico, agências de desenvolvimento, universidades, institutos de investigação, agências de desenvolvimento regional e local;

- Agentes económicos e associações, especialistas no setor turístico, ambiental, de melhoria do desenvolvimento local e territorial, associações sindicais agrícolas e pecuárias, câmaras de comércio, indústria e navegação.

Cobertura geográfica: Não se propõe nenhum âmbito territorial específico para a aplicação destas tipologias e recomenda-se uma forte participação dos atores das áreas naturais emblemáticas do Espaço SUDOE.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações (PI 6d)

No que diz respeito à prioridade de investimento 6d, os critérios propostos para a seleção das operações são:

1. As operações serão parte das estratégias regionais e locais das ações de gestão integrada. Contarão com a participação de autoridades públicas e dos atores com capacidade para divulgar os resultados do projeto;
2. Serão priorizadas atividades que integrem os espaços da Rede Natura 2000, bem como as áreas protegidas ou de valor ecológico (parques naturais, reservas, aglomerados de áreas naturais) e que atendam a critérios de elevada qualidade ecológica, ambiental e paisagística ou que sejam emblemáticos no Espaço SUDOE;
3. Em projetos estruturantes, a prioridade vai para aquelas atividades cujo impacto transcenda a escala regional/nacional e cuja implementação eficaz requeira a cooperação transnacional. Projetos como observatórios são relevantes, mas o seu número deve ser limitado para reforçar o impacto e a visibilidade;
4. Os projetos devem ter uma forte capacidade demonstrativa e despertar interesse a nível transnacional, a fim de que os resultados possam ser transferidos para outras áreas do Espaço SUDOE e para outras áreas de cooperação, demonstrando o elevado valor acrescentado da cooperação. Serão priorizadas intervenções que abordem problemas novos e/ou característicos, interssetoriais e partilhados a nível transnacional.

As ações relativas aos meios marinhos ou aos espaços litorais para os quais possa ser mais adequado um apoio de outros programas de cooperação transnacional (MED ou Espaço Atlântico) poderão ser apoiadas quando impliquem a cooperação entre as bacias atlânticas e mediterrânica.

As modalidades específicas de seleção serão definidas aquando da publicação da convocatória prevista.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) (PI 6d)

Não aplicável

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso) (PI 6d)

Não aplicável

2.A.6.5 Indicadores de realização (por prioridade de investimento) (PI 6d)

Tabela 37: Indicadores de realização comuns e específicos do Programa (PI 6d)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor-alvo(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OI_53	Número de ferramentas e modelos desenvolvidos para melhorar o conhecimento, gestão e qualidade ecológica dos espaços SUDOE	Nº de ferramentas	12	Relatórios de progresso dos projetos	Anual

2.A.7 Quadro de desempenho (eixo 5)

Tabela 38: Quadro de desempenho do eixo prioritário (eixo 5)

Eixo prioritário	Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da realização	Unidades de medida	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
Eixo 5	Financeiro	OI_51	Despesas certificadas do eixo 5	EUR	3 417 937	28.482.807	Aplicação informática de monitorização	
Eixo 5	Realização	OI_52	Número de locais apoiados/valorizados inscritos em processos de gestão de desenvolvimento sustentável ou de preservação do meio ambiente e de mitigação do impacto das atividades humanas	Nº de locais	15	50	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida
Eixo 5	Realização	OI_53	Número de ferramentas e modelos desenvolvidos para melhorar o conhecimento, a gestão e a qualidade ecológica dos espaços SUDOE	Nº de ferramentas	4	12	Relatórios de progresso dos projetos	O indicador corresponde a mais de 50% da dotação financeira concedida

2.A.8 Tipo de intervenção (eixo 5)

Tabela 39: Dimensão1 – Domínio de intervenção (eixo 5)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 5	085 Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	10.681.053
Eixo Prioritário 5	091 Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	5.340.526
Eixo Prioritário 5	094 Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	5.340.526

Tabela 40: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 5)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 5	01 Subvenção não reembolsável	21.362.105

Tabela 41: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 5)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 5	07 Não aplicável	21.362.105

Tabela 42: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial (eixo 5)

Prioridade	Código	Montante (em euros)
Eixo Prioritário 5	07 Não aplicável	21.362.105

2.A.9 Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e no controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para melhorar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes a fim de participar na execução dos programas (se for caso disso) (eixo 5)

Não aplicável

2.B Descrição dos eixos prioritários para a assistência técnica

2.B.1 Eixo prioritário 6: Assistência Técnica

ID	6
Designação	Assistência Técnica

2.B.2 Fundo e base de cálculo para o apoio da União (eixo 6)

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa elegível total ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

2.B.3 Objetivos específicos e resultados esperados (eixo 6)

ID	
Objetivo específico	Assegurar a correta aplicação do Programa
Resultados que os Estados-Membros pretendem alcançar com a ajuda da União	Não aplicável (artigo 96.2.c)ii do Regulamento (UE) n.º1303/2013

2.B.4 Indicadores de Resultado (eixo 6)

Tabela 43: Indicadores de resultados específicos do Programa

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência do relatório
	Não aplicável	Não aplicável		2015		Não aplicável (artigo 96.2.c)ii do Regulamento (UE) n.º1303/2013	Não aplicável (artigo 96.2.c)ii do Regulamento (UE) n.º1303/2013

2.B.5 Ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objectivos específicos (por eixo prioritário) (eixo 6)

2.B.5.1 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (eixo 6)

O objetivo da utilização da Assistência Técnica (AT) é garantir uma correta execução do Programa. Entre as tarefas da AT incluem-se a elaboração de documentos de preparação e gestão do Programa, a sua administração, acompanhamento, controlo, avaliação, ações de informação e comunicação, os diferentes níveis de controlo e a melhoria da capacidade institucional da parceria do Programa, entre outras ações.

A AT realiza também a contratação e manutenção do pessoal do Secretariado Conjunto e do pessoal contratado pela Autoridade de Gestão (AG). Incluem-se também os custos associados à atividade do pessoal, bem como os gastos de escritório e administrativos da sede do Secretariado Conjunto e da AG, custos de deslocação, etc. Incluem-se, igualmente, os gastos de pessoal das Autoridades Nacionais e das instituições envolvidas na instrução dos projetos, os custos de deslocação dos participantes dos Comitês de Programação e Acompanhamento e as despesas derivadas da organização de eventos e reuniões do Programa. Os Comitês serão organizados pela presidência rotativa do Programa.

O Programa INTERREG V-B SUDOE utilizará a aplicação informática já desenvolvida no período 2007-2013, que tem sido melhorada ao longo do período anterior, à qual tem acesso a parceria do Programa e que está ligada ao sistema informático da AG.

As avaliações do Programa serão realizadas em conformidade com os requisitos regulamentares exigidos e em função do plano de ação descrito no Plano de Avaliação a ser desenvolvido pela AG e submetido ao Comité de Acompanhamento para aprovação. As contratações que possam ser feitas seguirão as regras de contratação pública vigentes no momento.

A AT poderá financiar também as despesas de honorários e de deslocação de peritos quando solicitado pelo Comité de Acompanhamento para a implementação e apoio de determinadas atividades especializadas. Na contratação de peritos seguir-se-ão as regras de contratação pública vigentes no momento.

Um papel fundamental da AT é constituir um apoio para os beneficiários e potenciais beneficiários do Programa. Por esta razão, realizar-se-ão regularmente *workshops*, seminários, conferências, reuniões, etc. nos diferentes Estados participantes para dinamizar e responder às questões dos beneficiários, bem como para informar e incentivar à participação no Programa.

Neste sentido, as ações de comunicação são uma das atividades prioritárias, principalmente nas fases de lançamento das convocatórias e de comunicação dos resultados do Programa. As ações, materiais, eventos, etc. utilizados servirão para informar os potenciais beneficiários das possibilidades de participação e financiamento oferecidas pelo Programa e de como o financiamento FEDER incide no território.

A AG preparará um guia de Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa SUDOE. Será descrito em detalhe o sistema de controlo instituído e como o financiamento da AT contribui para os diferentes níveis de controlo e auditorias (controles de segundo nível).

2.B.5.2 Indicadores de realização que devem contribuir para os resultados (por eixo prioritário) (eixo 6)

Tabela 44: Indicadores de realização (eixo 6)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor alvo (2023) (facultativo)	Fonte dos dados
OI_62	Reuniões de Comités realizadas para o acompanhamento do Programa	Nº.	10	Secretariado Conjunto
OI_63	Número de ações de comunicação e difusão elaboradas	Nº	9	Secretariado Conjunto
OI_64	Número de eventos transnacionais	Nº	9	Secretariado Conjunto
OI_65	Número de ferramentas disponibilizadas aos promotores de projetos e beneficiários	Nº	11	Secretariado Conjunto

2.B.6 Tipo de Intervenção (eixo 6)

Tabela 45: Dimensão 1 - Domínio de intervenção (eixo 6)

<i>Prioridade</i>	<i>Código</i>	<i>Montante (em euros)</i>
Eixo Prioritário 6	121 Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	4.592.852
Eixo Prioritário 6	122 Avaliação e Estudos	1.281.726
Eixo Prioritário 6	123 Informação e Comunicação	534.053

Tabela 46: Dimensão 2 - Forma de financiamento (eixo 6)

<i>Prioridade</i>	<i>Código</i>	<i>Montante (em euros)</i>
Eixo Prioritário 6	01 Subvenção não reembolsável	6.408.631

Tabela 47: Dimensão 3 - Tipo de território (eixo 6)

<i>Prioridade</i>	<i>Código</i>	<i>Montante (em euros)</i>
Eixo Prioritário 6	07 Não Aplicável	6.408.631

SECÇÃO 3

PLANO DE FINANCIAMENTO

.1 Dotação Financeira do FEDER (EUR)

Tabela 48: Dotação Financeira do FEDER (em EUR)

Fundo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
FEDER	0	13 033 513	11.046.968	20.072.273	20.473.719	20.883.193	21.300.857	106.810.523
Valores IPA (quando aplicável)								
Valores IVE (quando aplicável)								
Total	0	13 033 513	11.046.968	20.072.273	20.473.719	20.883.193	21.300.857	106.810.523

3.2.A Dotação financeira total do FEDER e do cofinanciamento nacional (EUR)

Tabela 49: Plano de Financiamento

Eixo prioritário	Fundo	Base de cálculo do apoio da União (custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida Nacional b=(c)+(d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento f=(a)/(e)	Para informação	
					Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d)			Contribuições de países terceiros	Contribuições do BEI
<i>Eixo Prioritário 1</i>	FEDER	Custo total elegível	39.519.893	13.173.298	10.538.638	2.634.660	52.693.191	75%		
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								
<i>Eixo Prioritário 2</i>	FEDER	Custo total elegível	14.953.473	4.984.491	3.987.593	996.898	19.937.964	75%		
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								
<i>Eixo Prioritário 3</i>	FEDER	Custo total elegível	11.749.158	3.916.386	3.133.109	783.277	15.665.544	75%		
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								

Eixo prioritário	Fundo	Base de cálculo do apoio da União (custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida Nacional b=(c)+(d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento f=(a)/(e)	Para informação	
					Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d)			Contribuições de países terceiros	Contribuições do BEI
<i>Eixo Prioritário 4</i>	FEDER	Custo total elegível	12.817.263	4.272.421	3.417.937	854.484	17.089.684	75%		
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								
<i>Eixo Prioritário 5</i>	FEDER	Custo total elegível	21.362.105	7.120.702	5.696.562	1.424.140	28.482.807	75%		
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								
<i>Eixo Prioritário 6 (AT)</i>	FEDER	Custo total elegível	6.408.631	1.602.158	1.602.158		8.010.789	80%		
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								
Total	FEDER	Custo total elegível	106.810.523	35.069.456	28.375.996	6.693.460	141.879.979			
	IPA	Não aplicável								
	IVE	Não aplicável								

Eixo prioritário	Fundo	Base de cálculo do apoio da União (custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida Nacional b=(c)+(d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento f=(a)/(e)	Para informação	
					Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d)			Contribuições de países terceiros	Contribuições do BEI
Total	Total de todos os fundos	Custo total elegível	106.810.523	35.069.456	28.375.996	6.693.460	141.879.979			

3.2.B Repartição por eixo prioritário e objetivo temático

Tabela 50: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário e objetivo temático

Eixo Prioritário	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida Nacional	Financiamento total
EIXO 1	OT 1	39.519.893,00	13.173.298,00	52.693.191,00
EIXO 2	OT 3	14.953.473,00	4.984.491,00	19.937.964,00
EIXO 3	OT 4	11.749.158,00	3.916.386,00	15.665.544,00
EIXO 4	OT 5	12.817.263,00	4.272.421,00	17.089.684,00
EIXO 5	OT 6	21.362.105,00	7.120.702,00	28.482.807,00
EIXO 6	AT	6.408.631,00	1.602.158,00	8.010.789,00
TOTAL		106.810.523,00	35.069.456,00	141.879.979,00

Tabela 51: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Proporção da dotação total para o programa de cooperação (%)
EIXO 3	11.749.158,00	11,00%
EIXO 4	10.894.673,40	10,20%
EIXO 5	4.272.421,20	4,00%
Total	26.916.252,60	25,20%

SECÇÃO 4

ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

O território de Sudoeste europeu é caracterizado principalmente por uma malha urbana distendida e pela predominância de espaços rurais ou intermédios de fraca ou muito fraca densidade populacional. Com exceção de Madrid e de Toulouse, a área metropolitana concentra-se maioritariamente nas franjas litorais Atlânticas e mediterrânicas, nas cidades médias que contêm, no seu seio, o centro de inovação e de competitividade dos territórios.

Estas discontinuidades territoriais, particularmente marcadas no centro, a ausência de uma rede estruturada de cooperação entre territórios urbanos ou rurais, e a existência ou a emergência de estratégias marítimas - e de programas transnacionais de apoio específico às zonas costeiras abrangidas - requerem, no âmbito do Programa Sudoeste Europeu, uma abordagem transversal do desenvolvimento territorial que consiste em reunir os territórios em torno de desafios comuns, através de abordagens temáticas.

Para as zonas predominantemente urbanas, metrópoles e cidades médias, inclusive, o Programa incentiva particularmente o reforço da interconexão dos centros de conhecimento, em relação com o tecido económico local, em torno das medidas de especialização regionais. Os desafios ligados à qualidade de vida e à utilização mais eficiente dos recursos constituem, igualmente, um meio para reforçar a coesão territorial entre metrópoles, por um lado, e, por outro, entre estas metrópoles e os territórios menos urbanizados. O reforço das estratégias em prol da eficácia energética e da gestão dos riscos figura entre esses vetores de coesão entre espaços não integrados no sentido geográfico. Por último, a estratégia adotada em matéria de apoio a um desenvolvimento económico sustentável, assente na melhoria das práticas de preservação (gestão sustentável dos recursos, soluções de energia renováveis, valorização da biodiversidade, etc.) e na valorização dos recursos (nomeadamente o turismo) constitui uma das chaves para responder de maneira territorializada aos desafios comuns.

4.1 Desenvolvimento local promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)

Não aplicável

4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso)

Não foi identificado nenhum espaço urbano integrado transnacional, não abrangido por outros programas de cooperação de proximidade, que pudesse beneficiar de ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável.

Os espaços urbanos das regiões elegíveis poderão, no entanto, ser apoiados em função das especificidades das convocatórias e dos critérios de elegibilidade de cada um dos eixos prioritários.

Tabela 52: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável – montante indicativo do apoio do FEDER

Fundo	Montante indicativo do apoio do FEDER (EUR)
FEDER	

4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)

Os 5 Estados integrados na geografia do Programa não apresentam um caráter limítrofe em relação às zonas já abrangidas por outros programas de cooperação de proximidade (programas transfronteiriços) que parecem mais apropriados para apoiar as medidas integradas de tipo ITI. O Programa INTERREG V-B SUDOE incentiva, com efeito, o reforço da cooperação para além do mero quadro bilateral.

Por conseguinte, e tendo em conta o facto de que o desenvolvimento territorial é considerado de maneira transversal no seio dos diferentes eixos prioritários, o Programa não deterá a utilização do ITI para o período 2014-2020.

Tabela 53: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangido no ponto 4.2 (montante agregado)

Eixo prioritário	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
FEDER	

4.4 Contribuição das intervenções previstas para a realização das estratégias macro-regionais e relativas às bacias marítimas, em função das necessidades da zona abrangida pelo Programa identificadas pelos Estados-membros em questão e considerando, se for caso disso, projetos estrategicamente importantes identificados nas respetivas estratégias (se for caso disso)

Os desafios identificados na fase de diagnóstico do espaço de cooperação levam a que as intervenções se centrem na área da inovação e da competitividade, assim como no desenvolvimento sustentável do território. Esses desafios são partilhados pelas regiões abrangidas pela estratégia atlântica e pertencentes à bacia mediterrânica.

Tendo em conta que estas bacias estão incluídas nos perímetros dos programas de cooperação transnacional respetivos como sejam o Espaço Atlântico e o MED, e com a necessária procura de maior eficiência e de complementaridade nos investimentos dos programas comunitários, o verdadeiro valor acrescentado do Programa INTERREG V-B SUDOE situa-se, ao nível da sua capacidade financeira, no seu potencial de contribuição para uma capitalização cruzada das experiências realizadas nesses espaços.

Relativamente à Estratégia Atlântica, em concreto, esta contribuição poder-se-á aplicar de maneira efetiva no âmbito das quatro prioridades de intervenção abaixo descritas :

Prioridades e objetivos da Estratégia Atlântica	Objetivos Específicos do Programa INTERREG V-B SUDOE
Prioridade 1: Promover o empreendedorismo e a inovação	
<ul style="list-style-type: none"> Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação; Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica; Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica. 	OT1-PI 1b
	OE1b1: Funcionamento sinérgico e em rede da I+I a nível transnacional a partir da especialização inteligente
	OE1b2: Promoção da investigação aplicada e sua difusão relacionada com as tecnologias facilitadoras essenciais
	OT3-PI3a e 3b
	OE3a1: Desenvolvimento de capacidades para o apoio das PME do Espaço SUDOE
	OE3b1: Favorecimento de condições para a internacionalização das PME

Prioridades e objetivos da Estratégia Atlântica	Objetivos Específicos do Programa INTERREG V-B SUDOE
<p>Prioridade 2: Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a segurança marítima; • Explorar e proteger as águas marinhas e zonas costeiras. • Gerir os recursos marinhos de forma sustentável; • Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis. 	<p>OT5-PI5b</p> <p>OE5b1: Preparação de planos de prevenção, de emergência e de gestão de catástrofes e regeneração de zonas danificadas pelas mesmas</p> <p>OT6-PI6c e 6d</p> <p>OE6c1: Melhoria da protecção e valorização do património natural e cultural comum numa lógica de desenvolvimento sustentável.</p> <p>OE6d1: Preservar e restaurar a biodiversidade de sítios naturais do Espaço SUDOE, com o objetivo de manter a qualidade ecológica dos espaços, o bem-estar e a qualidade de vida.</p>
<p>Prioridade 3: Melhorar a acessibilidade e conectividade</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a cooperação entre portos 	-
<p>Prioridade 4: Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais da Região Atlântica • Preservar e promover o património cultural do Atlântico 	<p>OT6-PI6c</p> <p>OE6c1: Melhoria da protecção e valorização do património natural e cultural comum numa lógica de desenvolvimento sustentável.</p>

Entre estes eixos de intervenção, as ações ligadas à « economia azul » que foram anteriormente desenvolvidas no âmbito do SUDOE durante o período 2007-2013 (a disponibilidade de alimentos marítimos de alta qualidade ou a criação de redes de cidades marítimas e fluviais para um desenvolvimento integrado, por exemplo) estão vocacionadas para serem enriquecidas e/ou partilhadas, fomentando-se a evolução das estratégias marítimas em ações concretas.

Tendo em conta esta perspetiva, o Programa irá participar nos mecanismos de coordenação e de controlo executados pelos responsáveis pela implementação da Estratégia Atlântica, através do diálogo e do intercâmbio de informação entre as Presidências e/ou Autoridades de ambos os programas.

SECÇÃO 5

MEDIDAS DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

5.1 Autoridades e organismos competentes

Tabela 54: Autoridades do Programa

Autoridade / Organismo	Nome da autoridade / do organismo, departamento e unidade	Responsável pela autoridade /pelo organismo (cargo ou posto)
Autoridade de Gestão	Consejería de Economía, Hacienda y Empleo Gobierno da Cantábria	Consejero/a
Autoridade de Certificação	Sub dirección General de Certificación y Pagos, Dirección General de Fondos Comunitarios del Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas Espanha	Subdiretor(a) Geral
Autoridade de Auditoria	Intervención General de la Administración del Estado (IGAE), Espanha	Interventor General de la Administración del Estado

O organismo que receberá os pagamentos efectuados pela Comissão é:

[Referência: artigo 8.º, n.º 4, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1299/2013]

<input type="checkbox"/> Autoridade de Gestão
<input checked="" type="checkbox"/> Autoridade de Certificação

Tabela 55: Organismos que realizam tarefas de controlo e auditoria

Autoridade / Organismo	Nome da autoridade / organismo e departamento ou unidade	Diretor da autoridade / do organismo (cargo ou posto)
Organismo ou organismos designados para realizar tarefas de controlo	Espanha: Dirección General de Fondos Comunitarios Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas	Dirección General de Fondos Comunitarios
	França: Préfecture de Région Midi-Pyrénées	Em França: Préfet de Région Midi-Pyrénées
	Portugal: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Presidente
	Reino Unido (Gibraltar): Office of the Chief Secretary, HM Government of Gibraltar No. 6 Convent Place, Gibraltar	Chief Secretary
	Principado de Andorra: Finisteri de Finances. Departament d'Intervenció General	Interventora General
Organismo ou organismos designados para realizar as tarefas de auditoria	Intervención General de la Administración del Estado (IGAE), Espanha	Interventor General de la Administración del Estado

5.2 Procedimento para a criação de um Secretariado Conjunto

Em conformidade com o Regulamento (UE) nº 1299/2013, o Programa deve identificar as regras de execução que estabelecem os procedimentos para a criação do Secretariado Conjunto (artigo 8.4, letra a), ponto iv).

A Autoridade de Gestão e os Estados-Membros, considerando a correta gestão do Programa 2007-2013, no qual estava já estabelecido um Secretariado Conjunto, acordaram não modificar significativamente a sua estrutura. A Autoridade de Gestão velará para que os princípios de capacidade e mérito estejam garantidos em todo o processo de seleção que seja aberto, solicitando a consulta e opinião dos Estados-Membros e de países terceiros que participam no programa de cooperação.

O Secretariado Conjunto está sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG), será coordenada por um Diretor e manter-se-á instalado em Santander (Espanha). Apoiará a AG, o Comité de Acompanhamento, o Comité de Programação e as Autoridades Nacionais assim como, caso acordado, a Autoridade de Auditoria no desempenho das suas principais funções.

Principais funções:

As tarefas gerais do Secretariado Conjunto decorrem da alínea 2 do artigo 23º do Regulamento (UE) nº 1299/2013 e incluem fornecer informações aos potenciais

beneficiários sobre as oportunidades de financiamento e o enquadramento do Programa, assim como o apoio na implementação de projetos. Especificamente, o Secretariado Conjunto:

- Garante, a nível transnacional, a coordenação, o acompanhamento e a promoção das atividades do Programa;
- Fornece apoio técnico para a preparação de reuniões e eventos do Programa (comités de acompanhamento, conferências transnacionais e grupos de trabalho transnacionais, etc.);
- Recebe as candidaturas dos beneficiários (através do beneficiário principal), verifica a elegibilidade das candidaturas, realiza a instrução administrativa das candidaturas em colaboração com os Estados-Membros, com especial atenção para a aplicação dos critérios de elegibilidade e seleção aprovados, e prepara os relatórios de instrução pertinentes;
- Centraliza informações sobre a execução física e financeira dos projetos e do Programa e é responsável pela sua transmissão às Autoridades do Programa;
- Garante o registo das operações aprovadas no que se refere à sua execução e acompanhamento, numa base de dados informatizada;
- Verifica a adequação dos pedidos de pagamento feitos pelo beneficiário principal, de acordo com a distribuição de funções com as Autoridades Nacionais em matéria de controlo, e prepara as propostas de pagamento a serem remetidas pela Autoridade de Gestão à Autoridade de Certificação;
- Responsabiliza-se pela execução das tarefas de informação, publicidade e comunicação do Programa, incluindo a comunicação geral do Programa e a informação e difusão das convocatórias, de acordo com as diretrizes acordadas pelo Comité de Acompanhamento e as instruções da AG;
- Finalmente, o Secretariado Conjunto irá executar todas as tarefas que lhe possam ser confiadas pelos Comités de Acompanhamento e Programação, bem como pela Autoridade de Gestão.

As despesas do Secretariado Conjunto serão financiadas pelo orçamento da Assistência Técnica.

5.3 Descrição sucinta dos sistemas de gestão e controlo

a) Princípios Gerais

Os Estados-Membros comprometem-se a adotar as medidas adequadas para assegurar o estabelecimento e o funcionamento dos seus sistemas de gestão e controlo, a fim de fornecer provas e garantias sobre o uso legal e regular dos Fundos Estruturais. De acordo com o artigo 72º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, os sistemas de gestão e de controlo devem:

- Descrever as funções de cada organismo que participe na gestão e no controlo e distribuir as funções dentro de cada organismo;
- Assegurar a aplicação do princípio da separação de funções entre tais organismos e internamente;
- Definir os procedimentos para garantir a exatidão e a regularidade da despesa declarada;
- Contar com sistemas informáticos para efeitos de contabilidade e de registo e transmissão dos dados financeiros e dados relativos aos indicadores, bem como para garantir a monitorização e a elaboração de relatórios;
- Contar com sistemas de apresentação de relatórios e de acompanhamento, nos casos em que o organismo responsável delegue a execução das tarefas noutro organismo;
- Definir os mecanismos para auditar o funcionamento dos sistemas de gestão e de controlo;
- Contar com sistemas e procedimentos que garantam uma pista de auditoria adequada;
- Dispor do que seja necessário para prevenir, detetar e corrigir irregularidades, incluindo fraudes, e recuperar montantes indevidamente pagos, juntamente com os eventuais juros de mora.

De acordo com o artigo 21 do Regulamento (UE) nº 1299/2013, os Estados-Membros que participam num Programa de Cooperação devem designar, para os efeitos do artigo 123º, alínea 1, do Regulamento (UE) nº 1303/2013, uma única autoridade de gestão, para efeito do artigo 123º, alínea 2 do mesmo Regulamento, uma única autoridade de certificação; e para os efeitos do artigo 4º de tal Regulamento, uma única autoridade de auditoria. A autoridade de gestão e a autoridade de auditoria estarão localizadas no mesmo Estado-Membro.

b) Breve descrição das autoridades do Programa e suas funções

b.1) Autoridade de Gestão (AG)

A Autoridade de Gestão é responsável pela gestão do Programa, de acordo com o artigo 23º do Regulamento (UE) nº 1299/2013 de Cooperação Territorial Europeia, sem prejuízo do disposto no artigo 125º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 de Disposições Comuns, e de acordo com o princípio da boa gestão financeira. Em particular, a AG desenvolve e remete à Comissão, após a aprovação do Comité de Acompanhamento (CA), os relatórios de execução anuais e final. Fornece informações às outras autoridades e organismos do Programa, bem como aos beneficiários. Também é responsável pelo registo e armazenamento de dados de cada operação no que se refere à monitorização, avaliação, gestão financeira, verificações e auditorias. As funções da AG estão descritas no artigo 23º do Regulamento (UE) nº 1299/2013 de Cooperação Territorial Europeia, cuja primeira alínea se refere às disposições do artigo 125º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 de Disposições Comuns, tais como:

Em relação à gestão do Programa:

- Apoiar o trabalho do Comité de Acompanhamento e proporcionar-lhe a informação de que necessita para o desempenho das suas funções, em especial os dados sobre os progressos do Programa na realização dos seus objetivos, os dados financeiros e os dados relativos aos indicadores e objetivos intermédios;
- Elaborar e enviar à Comissão, após aprovação do Comité de Acompanhamento, os relatórios de execução anuais e finais a que se refere o artigo 50º do Regulamento das Disposições Comuns;
- Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações pertinentes para, respetivamente, exercerem as suas funções e realizarem as operações;
- Criar um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados sobre cada operação que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes nas operações;

Em relação à seleção de operações:

- Elaborar e, uma vez aprovados, aplicar procedimentos e critérios adequados de seleção: i) que garantam o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos dos eixos prioritários relevantes; ii) não discriminatórios e transparentes; e iii) baseados nos princípios gerais consagrados nos artigos 7º e 8º;

- Assegurar que a operação selecionada se enquadre no Fundo ou Fundos em causa e possa ser atribuída a uma categoria de intervenção;
- Assegurar que seja disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, incluindo os requisitos específicos aplicáveis aos produtos ou serviços a obter com a operação, o plano de financiamento e o calendário de execução;
- Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea c), antes da operação ser aprovada;
- Verificar se a operação teve início antes da apresentação do pedido de financiamento à autoridade de gestão e verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa;
- Certificar-se de que as operações selecionadas para receber apoio dos Fundos não incluam atividades que tenham feito parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o artigo 71º, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva para fora da área do Programa.

No que diz respeito à gestão e controlo financeiro do Programa:

- Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas, com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado ou a codificação contabilística adequada para todas as transações relacionadas com a operação;
- Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;
- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos sobre a despesa e as auditorias, necessários para garantir um registo adequado das auditorias, sejam conservados em conformidade com o artigo 72º, alínea g);
- Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios a que se refere o artigo 59º, nº 5, alíneas a) e b) do Regulamento Financeiro.

O **Secretariado Conjunto** dependerá da AG, cujas principais atividades e funções foram desenvolvidas na secção anterior (5.2).

b.2) Autoridade de Certificação (AC)

De acordo com o artigo 126º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 das Disposições Comuns, a AC é responsável por elaborar e apresentar à Comissão os pedidos de

pagamento e certificar-se de que os pedidos resultam de sistemas fiáveis de contabilidade, que se baseiam em documentos comprovativos verificáveis e que foram verificados pela Autoridade de Gestão. Junto com esta primeira função, a AC deverá:

- Elaborar as contas a que se refere o artigo 59º, nº 5, alínea a), do Regulamento Financeiro;
- Certificar a integralidade, exatidão e veracidade das contas e que a despesa inscrita nas contas cumpre a legislação aplicável e corresponde às operações selecionadas para financiamento, em conformidade com os critérios do Programa e com a legislação aplicável;
- Garantir a existência de um sistema informático para registo e arquivo electrónico dos dados contabilísticos de cada operação, contendo toda a informação necessária para a elaboração dos pedidos de pagamento e das contas, incluindo o registo dos montantes recuperáveis, dos montantes recuperados e dos montantes retirados, na sequência do cancelamento da totalidade ou de parte da contribuição para uma operação ou para um programa;
- Certificar-se, para efeitos de elaboração e apresentação dos pedidos de pagamento, de que foi adequadamente informada pela Autoridade de Gestão dos procedimentos e verificações realizados em relação à despesa;
- Ter em conta, aquando da elaboração e apresentação dos pedidos de pagamento, os resultados de todas as auditorias efetuadas pela própria Autoridade de Auditoria ou realizados sob sua responsabilidade;
- Manter registos informatizados da despesa declarada à Comissão e da contribuição pública correspondente paga aos beneficiários;
- Manter a contabilidade dos montantes a recuperar e dos montantes retirados, na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da contribuição para uma operação. Os montantes recuperados devem ser restituídos ao orçamento geral da União, antes do encerramento do Programa, procedendo à sua dedução da declaração de despesa seguinte.

Além disso, e de acordo com a alínea 2 do artigo 21º do Regulamento (UE) nº 1299/2013, a AC recebe os pagamentos da Comissão, e, como regra geral, efetua os pagamentos aos beneficiários, em conformidade com as disposições do artigo 132º do Regulamento (UE) nº 1303/2013.

De acordo com as disposições do artigo 134 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o montante do pré-financiamento inicial é concedido em tranches. A Autoridade de Certificação destinará o pré-financiamento recebido à cobertura das primeiras despesas realizadas pelos beneficiários do Programa. Numa primeira fase, o pré-

financiamento será destinado à operação de assistência técnica e depois às operações de outros eixos. Este pré-financiamento será realizado de acordo com as autorizações que serão dadas pelo Comité de Acompanhamento no âmbito das sucessivas convocatórias do Programa.

Não se apresentará nenhum pedido de pagamento nos eixos prioritários de 1 a 5 antes da realização da modificação do Programa. Esta modificação consistirá em ajustar o Programa, fornecendo os valores de referência e os valores previstos dos indicadores de resultado, de acordo com os dados que serão obtidos no final da implementação do plano de ação.

b.3) Autoridade de Auditoria (AA)

A AA, exercida pela Inspeção Geral da Administração do Estado (IGAE) de Espanha, participa no sistema de gestão e controlo do Programa. Garante a realização dos controlos dos sistemas de gestão e controlo. As funções da AA estão descritas no artigo 127º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, complementadas pelo disposto no 25º do Regulamento (UE) nº 1299/2013 de Cooperação Territorial Europeia.

A IGAE trabalhará em estreita colaboração com o *Grupo de Auditores* do Programa. Este Grupo será composto por representantes dos Estados participantes com responsabilidade nesta área. O Grupo será constituído no prazo máximo de três meses após a decisão de aprovação do Programa de Cooperação. O grupo será presidido pela IGAE e estabelecerá o seu próprio regulamento interno com as normas de funcionamento.

Entre as principais funções da AA, destacam-se:

- Garantir a auditoria do correto funcionamento do sistema de gestão e controlo do Programa e de uma amostra adequada das operações com base nas despesas declaradas. As despesas declaradas serão auditadas com base numa amostra representativa e, regra geral, basear-se-á em métodos de amostragem estatística. Nesses casos, a dimensão da amostra deverá ser suficiente para permitir que a Autoridade de Auditoria emita um parecer de auditoria válido em conformidade com o artigo 59º, nº 5, parágrafo 2º, do Regulamento Financeiro;
- O método de amostra não estatística deve abranger, pelo menos, 5 % das operações para as quais foi declarada despesa à Comissão durante o exercício contabilístico e 10 % da despesa declarada à Comissão durante o exercício contabilístico;
- Se as auditorias forem efetuadas por um organismo que não seja a AA, compete a esta autoridade garantir que o organismo em causa tem a independência funcional necessária;

- A AA deve garantir a conformidade do trabalho de auditoria com as normas de auditoria internacionalmente aceites;
- No prazo de oito meses, a partir da data de adoção do Programa, a AA deve preparar uma estratégia para a realização das auditorias;
- Desenvolverá um parecer de auditoria nos termos do artigo 59º, nº 5, parágrafo 2º, do Regulamento Financeiro;
- Elaborará um relatório de controlo, no qual sejam apresentadas as principais conclusões das auditorias realizadas em conformidade com o nº 1, incluindo as deficiências encontradas nos sistemas de gestão e controlo, bem como as ações corretivas propostas e executadas;

b.4) Autoridades Nacionais (AN)

A participação de cada Estado-Membro no SUDOE realiza-se através das Autoridades Nacionais, que são escolhidas pelas autoridades competentes de cada Estado. Os representantes são membros do CA e agem como pontos de contacto do Programa nos seus respetivos países.

Cada Estado-Membro, bem como Andorra, designará a sua AN correspondente no prazo máximo de um mês após a notificação da Decisão da Comissão que aprova o Programa, sem prejuízo das disposições nacionais específicas relativas a esta designação. A mesma deve ser comunicada à Autoridade de Gestão dentro desse período.

Em conformidade com as disposições dos artigos 122º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e artigo 23º do Regulamento (UE) nº 1299/2013, as principais funções da AN serão as seguintes:

- Garantir que os sistemas de gestão e controlo dos programas operacionais são criados em conformidade com os artigos 72º, 73º e 74º do Regulamento (UE) nº 1303/2013;
- Prevenir, detetar e corrigir as irregularidades e recuperar os montantes indevidamente pagos, juntamente com os eventuais juros de mora;
- Designar o organismo ou pessoa responsável por realizar as verificações dos beneficiários nos seus territórios;
- Certificar-se de que a despesa de um beneficiário possa ser verificada no prazo de três meses a contar da data de apresentação dos documentos pelo beneficiário em causa;
- Ser responsável pelas verificações realizadas no seu território;
- **Co instruir** candidaturas de projetos com o Secretariado Conjunto;

- Contribuir para a dinamização do Programa, a informação dos beneficiários e a coordenação das autoridades regionais e locais, em colaboração com a AG.

b.5) Comité de Acompanhamento (CA)

O Comité de Acompanhamento será presidido por cada Estado-Membro do Programa numa base rotativa anual.

As reuniões e decisões do CA são preparadas em conjunto com a AG e as entidades nacionais responsáveis pelo Programa em cada Estado participante. As decisões serão tomadas com base no consenso. Se necessário, as decisões podem ser tomadas mediante consulta escrita aos Estados-Membros, de acordo com as condições definidas no regulamento interno do CA.

O CA acompanha a execução do Programa e os progressos realizados para a consecução de seus objetivos. Examina em detalhe os problemas que afetam o desenvolvimento do Programa. É consultado e decide sobre qualquer alteração do Programa que possa ser proposta pela AG.

As funções gerais do CA são reguladas nos artigos 49º e 110º do Regulamento (UE) nº 1303/2013. Estas funções gerais materializar-se-ão, no caso do Programa SUDOE, principalmente nos seguintes aspetos:

- Estudar e aprovar os critérios de seleção das operações a financiar, no prazo de seis meses após a aprovação do Programa, e aprovação de qualquer revisão desses critérios em função das necessidades de programação;
- Aprovação do calendário das candidaturas de projetos;
- Aprovação da criação de um Comité de Programação;
- Análise periódica, reunindo-se pelo menos uma vez por ano, sobre os progressos realizados na prossecução dos objetivos do Programa, de acordo com os documentos apresentados pela AG;
- Análise dos resultados da execução, especialmente da realização dos objetivos fixados em cada eixo prioritário e das avaliações referidas no artigo 114º do Regulamento (UE) nº 1303/2013;
- Estudar e aprovar os relatórios de execução anuais e final nos termos do artigo 14º do Regulamento (UE) nº 1299/2013;
- Receber o relatório anual de controlo e quaisquer observações pertinentes expressas pela Comissão após o exame desse relatório ou relativo a alguma parte do mesmo;
- Sugerir à AG qualquer revisão ou análise do Programa que permita alcançar os objetivos dos Fundos, ou melhorar a sua gestão, incluindo a financeira;
- Estudar e aprovar qualquer proposta de alteração do conteúdo da Decisão da Comissão sobre a contribuição do FEDER.

O CA criará um regulamento interno de funcionamento, de acordo com o quadro institucional, jurídico e financeiro dos Estados-Membros participantes no Programa e aprovará o mesmo após consulta e acordo com a AG.

O CA terá a capacidade de constituir Grupos Temáticos ao nível transnacional nos quais poderão participar representantes dos organismos relevantes para cada um dos eixos prioritários do Programa, a fim de acompanhar o seu desenvolvimento e contribuir para o processo de avaliação.

b.6) Comité de Programação (CP)

O CA delega no Comité de Programação a seleção de operações. O CP será formalmente estabelecido na primeira reunião do CA. Sem prejuízo das regras gerais de elegibilidade especificadas nos artigos 18º a 20º do Regulamento (UE) nº 1299/2013, o CA definirá os critérios de seleção e as regras de elegibilidade para todo o Programa. As decisões serão tomadas por consenso.

As funções gerais do CP serão:

- Selecionar projetos com base em critérios definidos pelo CA e tendo em conta as dotações financeiras previstas no Programa;
- Decidir sobre modificações de projetos, dentro dos limites das suas competências, previamente estabelecidas pelo CA;
- Sugerir ao CA as modificações do Programa que considere necessárias;

c) Sistema de Acompanhamento do Programa

O sistema de acompanhamento do Programa apoia-se no CA anteriormente descrito. Juntamente com a AG, realizará um acompanhamento do Programa com base em indicadores financeiros, de realização e de resultados do Programa e, em particular, nos indicadores do Quadro de Desempenho do Programa. Os indicadores, sempre que possível, serão divididos entre homens e mulheres.

Por seu lado, os relatórios de execução são o principal documento de acompanhamento que o Programa terá. De acordo com o artigo 14º do Regulamento (UE) nº 1299/2013, até 31 de Maio de 2016 e na mesma data a cada ano subsequente até 2023, inclusive, a AG apresentará à Comissão um relatório anual de execução, de acordo com a primeira alínea do artigo 50º do Regulamento (UE) nº 1303/2013. O relatório a ser apresentado em 2016 incluirá os exercícios financeiros de 2014 e 2015, e, quando aplicável, o período compreendido entre a data de início de elegibilidade das despesas e o dia 31 de Dezembro de 2013.

d) Organização da fase de seleção das operações

A AG, de acordo com instruções do CA, será responsável pelo lançamento das convocatórias através da sua publicação no site do Programa. As AN realizarão ações de informação e promoção no seu próprio território, com o apoio do Secretariado Conjunto. No início do Programa, o CA aprovará um calendário indicativo das candidaturas do Programa.

De um modo geral, as candidaturas serão conduzidas em duas fases. A primeira fase consistirá numa candidatura simplificada e a segunda, de seleção final, irá conter o formulário de candidatura completo. Apenas projetos cuja candidatura simplificada cumpra os critérios poderão avançar para a segunda fase. A AG preparará um documento com os critérios de seleção de ambas as fases, a ser publicado após a aprovação do CA, em cada convocatória. De acordo com o compromisso de reduzir a carga administrativa, será reduzido, sempre que possível, o pedido de informação em formato papel.

O CA poderá também decidir, em função das necessidades do Programa, realizar convocatórias específicas ou temáticas e dirigidas a perfis de beneficiários ou tipos de projeto específicos, numa fase ou em duas.

As bases regulamentares e as convocatórias serão elaboradas pelo Secretariado Conjunto e estarão sujeitas a aprovação pelo CA no início do Programa. As bases regulamentares ou as convocatórias incluirão as instruções regulamentares para a apresentação dos projetos, bem como informações relativas aos critérios de seleção no processo de desenvolvimento dos projetos. O Guia estará disponível em formato digital no site do SUDOE.

e) Sistema de Controlo do Programa

Cada Estado-Membro implementará um sistema de controlo a fim de verificar a realização dos produtos e serviços que são cofinanciados, a elegibilidade das despesas declaradas pelos beneficiários do seu território e a conformidade dessas despesas e operações com as regras comunitárias e nacionais.

As autoridades nacionais responsáveis pelo Programa em cada Estado-Membro serão responsáveis pelas funções regulamentares no que se refere à organização de controlos e à verificação da realidade das despesas, conforme estipulado na alínea 4 do artigo 23º do Regulamento (UE) nº 1299/2013. As mesmas zelarão pelo respeito pelas regras europeias em matéria de contratos públicos, em particular das Diretivas 2004/18/CE e 2004/17/CE; b) Diretivas 2014/23/UE e 2014/24/UE, uma vez transpostas pelo Estado-Membro; c) Directiva 89/665/CEE e 92/13/CEE; e d) os princípios gerais do Tratado sobre contratos públicos.

Haverá um **sistema de controlo de primeiro nível descentralizado em Portugal, Espanha e França, e um sistema de controlo centralizado no Reino Unido (Gibraltar)**. Os Estados-Membros devem designar os responsáveis pelo controlo encarregues de

verificar a legalidade e regularidade das despesas declaradas por cada beneficiário que participa na operação.

No caso em que a verificação da realização dos produtos e serviços cofinanciados só possa ser feita em relação à totalidade da operação, a verificação deve ser efetuada pelo responsável pelo controlo do Estado-Membro em que o beneficiário principal ou a AG estejam situados. Os Estados-Membros devem assegurar que a validação das despesas pelos responsáveis pelo controlo é realizada num período máximo de três meses.

Implementação do sistema de controlo de primeiro nível:

O processo de validação de uma despesa é finalizado quando esta passou o chamado "controlo de primeiro nível", da responsabilidade dos Estados e delineado por estes. Este primeiro nível de controlo pode basear-se num sistema *centralizado* ou num sistema *descentralizado*. Independentemente do sistema utilizado, tal controlo de primeiro nível será realizado de forma abrangente, para 100% das despesas declaradas pelos beneficiários.

- Num sistema de **controlo de primeiro nível centralizado**, um organismo público, geralmente uma unidade dependente do organismo que assume formalmente o trabalho de AN, é o responsável por fazer a verificação necessária para validar as despesas. Este é o caso do Reino Unido (*Gibraltar*);
- Num sistema de **controlo de primeiro nível descentralizado**, cada beneficiário irá propor à sua AN um controlador de primeiro nível que respeite o princípio da independência funcional relativamente à entidade beneficiária.

O sistema descentralizado implica que, antes do próprio processo de validação das despesas, os beneficiários devam propor um Controlador de Primeiro Nível que deve ser aprovado pela AN do Estado em que o Beneficiário esteja localizado. Cada Estado irá fornecer aos Beneficiários as instruções e tarefas que devam ser cumpridas por cada Controlador de Primeiro Nível. Neste caderno de encargos ou tarefas a realizar, será especificada qual a extensão das verificações a efetuar. O caderno de encargos poderá ser consultado através da aplicação informática do Programa.

Cada Estado pode estabelecer requisitos específicos a serem cumpridos pelo controlador selecionado. Esses requisitos poderão também ser consultados através da aplicação informática do Programa.

Os procedimentos de seleção do controlador de primeiro nível, por Estado-Membro, serão definidos na descrição dos sistemas de gestão e controlo.

f) Sistemas informatizados de contabilidade, armazenamento e transmissão de dados financeiros e de dados relativos aos indicadores assim como de acompanhamento e notificação das informações.

De acordo com o ponto 3 do artigo 122º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, os Estados-Membros devem assegurar que todas as trocas de informações entre os beneficiários e a AG, AC, AA e organismos intermédios podem ser efetuadas por sistemas eletrónicos, nos termos da alínea d) do artigo 72º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 das Disposições Comuns.

O SUDOE utilizará um único sistema informático de gestão, conectado em rede com o conjunto de atores de gestão e com os beneficiários dos projetos, com diferentes níveis de acesso à informação. Este sistema foi desenvolvido no âmbito do Programa SUDOE 2007-2013 e continuará a ser utilizado, com adaptações e melhorias, no Programa INTERREG V-B SUDOE.

Esta ferramenta permitirá acompanhar e gerir, a partir de uma base de dados comum, atualizada em tempo real, a totalidade dos projetos, incluindo a apresentação das candidaturas e o acompanhamento das diferentes fases de vida do projeto até ao seu encerramento. É uma ferramenta de gestão e acompanhamento das operações, análise e avaliação de projetos, bem como uma ferramenta de controlo.

Esta ferramenta garante total transparência de processos e operações, tanto para a parceria do Programa como para os beneficiários, e contribui para uma gestão mais eficiente do Programa.

Além disso, por meio do acompanhamento dos indicadores, constitui um elemento essencial para o acompanhamento e a avaliação do Programa.

O sistema informático da AG estará vinculado ao sistema informático da AC.

g) Sistemas e procedimentos que garantem uma pista de auditoria adequada

O sistema informático de acompanhamento permite a rastreabilidade e a verificação do conjunto das fases relacionadas com as operações desde a apresentação da candidatura do projeto até ao encerramento administrativo do mesmo no caso de ser aprovado.

O documento de implementação e execução do Programa, disponibilizado aos beneficiários, mencionará todos os documentos relativos às despesas, verificações e auditorias que são requeridos para garantir uma pista de auditoria adequada, o modo como devem ser classificados e quanto tempo devem ser mantidos, tendo em vista o controlo financeiro e as auditorias.

h) Sistema de avaliação do Programa

O Programa seguirá o disposto nos artigos 56º e 114º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 sobre os procedimentos de avaliação durante todo o período de programação. Para tal, a AG elaborará um **Plano de Avaliação** do mesmo, que será apresentado ao CA no prazo máximo de um ano após a aprovação do Programa.

De um modo geral, e de acordo com os requisitos regulamentares, o sistema de avaliação visa principalmente melhorar a qualidade, eficácia e ajudar a medir o impacto da ajuda do FEDER no Programa. O Capítulo II do Regulamento (UE) nº 1303/2013 prevê diferentes fases do sistema de avaliação: o artigo 55º refere-se à avaliação *ex ante*. Os Estados-Membros realizaram esta avaliação em paralelo com a elaboração do Programa atual. Esta avaliação foi realizada sob a responsabilidade de um Grupo de Trabalho criado *ad hoc*, no qual participou tanto a AG como o Secretariado Conjunto (SC) e os Estados-Membros, encarregados da preparação da documentação para o período 2014-2020 no Espaço SUDOE.

A *avaliação ex ante* teve por objetivo analisar os seguintes elementos:

- Estratégia do Programa
- Indicadores, acompanhamento e avaliação
- Coerência das dotações financeiras
- Contribuição para a Estratégia Europa 2020
- Avaliação Ambiental Estratégica

O período de programação estará sujeito às disposições do Plano de Avaliação, tendo sempre em mente que, pelo menos uma vez durante todo o período de programação, deve ser avaliado o modo como a ajuda de FEDER contribuiu para os objetivos de cada prioridade. As avaliações, revistas e aprovadas pelo CA, devem ser enviadas à Comissão Europeia.

Até 31 de dezembro de 2022, a AG deve apresentar à Comissão Europeia um relatório resumindo as conclusões das avaliações realizadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do Programa, assim como observações sobre a informação fornecida.

i) Sistema de informação e comunicação do Programa

Os artigos. 115º e 116º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 descrevem a responsabilidade da AG na elaboração de uma **estratégia de comunicação** do Programa, tendo em conta o âmbito do Programa, de acordo com o princípio da proporcionalidade.

A estratégia de comunicação deve ser transmitida ao CA, para sua aprovação, num período máximo de 6 meses após a data de aprovação do Programa pela Comissão.

A AG, em coordenação com o Secretariado Conjunto, irá designar um responsável de comunicação do Programa que irá fazer parte da equipa do Secretariado. A AG, em conjunto com as AN, deverá estabelecer uma estratégia de comunicação do Programa em todo o território SUDOE, para garantir uma ampla comunicação e conhecimento do Programa, das informações disponíveis, eventos, ações de divulgação, etc.

A AG deve informar o CA, pelo menos uma vez ao ano, dos progressos na implementação da estratégia de comunicação do Programa e dos resultados obtidos, bem como as ações a serem realizadas no ano seguinte. O CA pode emitir um parecer sobre as futuras atividades a serem executadas.

5.4 Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes em caso de correções financeiras impostas pela Autoridade de Gestão ou pela Comissão

O artigo 27º do Regulamento (UE) nº 1299/2013 estabelece os princípios básicos para a recuperação de fundos. A AG deve assegurar que qualquer montante pago em resultado de uma irregularidade seja devolvido pelo beneficiário principal ou único. Os beneficiários restituirão os montantes indevidamente pagos ao beneficiário principal.

Se o beneficiário principal for incapaz de obter o reembolso de outros beneficiários ou se a AG for incapaz de obter o reembolso do beneficiário principal ou único, o Estado-Membro ou país terceiro em que o beneficiário em questão está localizado ou registado, se se tratar de um AECT, deverá devolver à AG os montantes indevidamente cobrados pelo beneficiário. Prevendo esta circunstância, aquando da formalização do contrato de ajuda, a AG e o beneficiário principal habilitarão o Estado-Membro, através de uma cessão de direitos, da prerrogativa de iniciar o reembolso junto do beneficiário em causa, implementando os procedimentos de execução estabelecidos. A AG é responsável pelo reembolso dos montantes em causa ao orçamento geral da União, de acordo com a divisão de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes estabelecida no Programa.

Relativamente à assistência técnica, os Estados-Membros irão partilhar eventuais correções em função da sua contribuição para o orçamento total da Assistência Técnica. No caso de erros sistémicos relacionados com a assistência técnica, a responsabilidade é aplicável ao Estado onde se encontre o organismo que cometeu tais erros nas despesas da assistência técnica.

A alínea 2 do artigo 122º do Regulamento (UE) nº 1303/2014 define que os Estados-Membros devem prevenir, detetar e corrigir as irregularidades e recuperar os montantes indevidamente pagos. Estas irregularidades devem ser comunicadas à Comissão pela AG, que a manterá informada dos progressos realizados na implementação dos processos administrativos e judiciais.

De acordo com o disposto no artigo 126º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, a AC devolverá os montantes recuperados ao orçamento da União, deduzindo-os da declaração de despesas seguinte.

De acordo com a segunda alínea do artigo 143º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, no caso de irregularidades sistémicas ou de correções financeiras impostas pela Comissão Europeia, a divisão de responsabilidades entre os Estados será proporcional às irregularidades detetadas nos parceiros de cada Estado. No caso de a irregularidade ou correção financeira não puder ser atribuída a nenhum Estado, a divisão de responsabilidades será feita na proporção da despesa certificada pelos parceiros dos projetos em causa.

5.5 Utilização do euro

O Programa recorre ao disposto na alínea a) do artigo 28º do Regulamento (UE) nº 1299/2013, que prevê que "Em derrogação ao artigo 133 do Regulamento (UE) nº 1303/2013, as despesas efetuadas numa moeda diferente do euro são convertidas em euros pelos beneficiários recorrendo à taxa de câmbio mensal contabilística da Comissão em vigor no mês em que tais despesas foram: a) efetuadas".

A conversão será verificada pela AG ou pelo controlador do Estado-Membro ou país terceiro em que o destinatário esteja localizado.

5.6 Participação dos parceiros

De acordo com o artigo 5º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 sobre a parceria e governação a vários níveis, as autoridades do Programa realizaram ações de mobilização de parceiros e potenciais beneficiários na fase de elaboração do Programa e na definição das potenciais prioridades e ações para o novo Programa 2014-2020. Por um lado, as AN representam os Estados-Membros envolvidos no Programa SUDOE e asseguram o papel de coordenação e de ponto de contacto e dinamização junto das autoridades regionais e locais de cada país, que deram a sua contribuição na fase de construção da estratégia e dos eixos prioritários.

Por outro lado, os principais atores do Espaço SUDOE foram consultados, através de inquérito, pelas mesmas AN ou pelo Programa. O inquérito do Programa decorreu entre os dias 23 de setembro de 2013 e 30 de outubro de 2013, não só para os antigos e atuais beneficiários de projetos, mas também para qualquer cidadão que pôde consultar o *site* do SUDOE e onde existia uma seção específica com um *link* para um questionário *on-line* em três idiomas (espanhol, francês e português).

Na fase final de preparação, o Programa foi sujeito a consulta pública a todos os cidadãos durante um mês, entre 23 de junho de 2014 e 23 de julho de 2014. Durante este período, as pessoas e instituições que interessadas, puderam dar o seu contributos para melhorar a versão preliminar do Programa, através do *site* do Programa. As AN, por seu lado, realizaram ações para divulgação deste espaço de consulta pública e assim aumentar o alcance desta ação.

Finalmente, a parceria tem uma participação especial através do Comité de Acompanhamento durante todo o período de programação, bem como através das AN do Programa. As autoridades públicas competentes, a parceria económica e social, os organismos competentes que representam a sociedade civil, incluindo ambientais e de igualdade de oportunidades, estarão implicados ao longo do desenvolvimento do Programa, de acordo com os artigos 5º e 48º do Regulamento (UE) nº 1303/2013.

Após a análise pelas autoridades do Programa, as observações produzidas no âmbito das consultas não ocasionaram nenhuma reformulação substancial do Programa.

SECÇÃO 6

COORDENAÇÃO

A coordenação do Programa com outros Fundos da União Europeia com impacto no território SUDOE é uma preocupação da parceria do Programa, que visa otimizar os recursos financeiros disponíveis. Esta coordenação realiza-se de diferentes formas complementares, dependendo das competências e funções de cada membro da parceria:

- A **Autoridade de Gestão**, juntamente com o **Secretariado Conjunto**, assegura a coordenação, quer através do seu próprio pessoal, quer por meio de consultas que possam ser feitas às Autoridades Nacionais do Programa ou a outras autoridades de gestão.

À luz das prioridades de investimento selecionadas, deve ser dada uma especial atenção à coordenação com programas, como os FEDER nacional e regional, Horizonte 2020 e outras iniciativas de inovação, LIFE, COSME, bem como com os programas de cooperação territorial que operam no território elegível: Espaço Atlântico, MED, POCTEFA ou POCTEP. A AG manterá contatos regulares com outras AG em caso de dúvida sobre projetos em fases de instrução ou acompanhamento.

Os beneficiários deverão indicar de forma exaustiva quais os projetos financiados em que participam nos programas mencionados anteriormente.

No caso de projetos de financiamento ou de transferência de conhecimento e resultados provenientes de outros espaços de cooperação, a AG solicitará informação e opinião aos órgãos de gestão dos programas dos quais provêm os resultados para validar as informações fornecidas pelas candidaturas dos projetos;

- Os **Estados-Membros** têm, nos seus próprios países, mecanismos de coordenação de fundos, sob a forma de grupos de trabalho (França e Portugal), Comité de Coordenação dos Fundos (Espanha) ou Secretaria de Programas da União Europeia (Gibraltar).

No caso de Espanha, as unidades administrativas que gerem os programas dos objetivos de crescimento e emprego e de cooperação territorial são os mesmos, assegurando assim a coordenação e a criação de sinergias e conhecimento mútuo entre ambos os objetivos.

Nos casos de França e Portugal, os Acordos de Parceria prevêm a criação de grupos de trabalho específicos, durante o período de programação, para assegurar a coordenação e conhecimento das ações entre os diferentes programas. Estes grupos de trabalho permitirão associar as autoridades de gestão dos programas nacionais, regionais e de cooperação territorial, assim como as autoridades envolvidas em estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, em redor destas questões. Esse fluxo de trabalho permite reforçar a

coerência dos tipos de ações que poderiam ser realizadas nos vários programas ou financiadas por vários fundos;

- Os **Comités de Acompanhamento e Programação** poderão solicitar relatórios específicos sobre projetos antes da seleção destes, para se certificarem de que não há sobreposições com outros programas ou fundos;
- A escolha dos objetivos e prioridades do Programa foi realizada tendo em conta as prioridades estabelecidas pelos Acordos de Parceria dos Estados que participam no Programa. Consideraram-se também os elementos chave que emanam dos programas regionais e nacionais do objetivo de investimento para o crescimento e o emprego. Foram analisados os elementos de **complementaridade e coordenação entre os diferentes programas e o SUDOE**.

A acrescentar que, na coordenação com outros Fundos, o SUDOE não se encontra particularmente associado a ações no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE), pelo que a coordenação com os programas do FSE no território será menos sistemática do que no caso do FEDER. Tentar-se-á, no entanto, uma coordenação com os programas multi-regionais de cada Estado-Membro participante, a fim de manter o Programa informado sobre as linhas de ação que se estão a desenvolver. Espera-se também que as Autoridades Nacionais possam realizar, juntamente com a Autoridade de Gestão/Secretariado Conjunto, um acompanhamento nos seus territórios respetivos.

No caso dos outros fundos, como o FEADER ou o FEAMP, embora o Programa não trate diretamente de ações relativas à pesca ou à agricultura, poderá haver conflitos na implementação de projetos nas áreas rurais. Em todos esses casos será revisto com especial atenção o valor acrescentado da cooperação nessas candidaturas de projetos durante a fase de instrução e no acompanhamento qualitativo do projeto, se aprovado pelo Comité de Programação. Estas questões podem ser refletidas principalmente em candidaturas de projetos relacionadas com o OT6 sobre o património natural e cultural, em que se prevêem ações muito específicas sobre o território, bem como também nos OT 4 e OT5. Esta problemática implica também outras iniciativas ambientais como o LIFE.

Será dada especial atenção à análise das candidaturas de projetos relativos aos OT1 e OT3 (eixos 1 e 2 do Programa), para assegurar a coordenação e evitar a sobreposição com outros programas e iniciativas de inovação, em especial o Programa Horizonte 2020 ou o Programa para a Competitividade das Empresas e das PME (COSME), o fundo Marie Sklodowska-Curie; as Associações Público-privadas, bem como processos de exportação-importação e trânsito (Iniciativas de Programação Conjunta, ERA-NET, Iniciativas art. 185), Associações Público-privadas (Iniciativas art. 187); ações no âmbito da Parte III bis do Horizonte 2020 sobre a divulgação da excelência e o

alargamento da participação, em particular « Teaming », « Twinning » e « ERA Chairs » (apenas para as regiões portuguesas)

Esta preocupação foi partilhada pelo conjunto da parceria e foi tratada na fase de preparação do Programa. Assim, durante a fase de instrução das candidaturas, o projeto deverá demonstrar a aplicação dos resultados no território SUDOE, não apenas de forma; ou seja, pretende-se obter um resultado que incida diretamente no espaço de cooperação e que responda às necessidades e desafios identificados, através de uma adaptação clara a estes, independentemente das suas possibilidades de replicação e transferência para outras áreas ou setores.

No caso do OT3, os serviços de instrução terão em conta os programas nacionais e regionais existentes, assim como o Programa COSME e avaliarão a necessidade de implementar as candidaturas num âmbito transnacional.

Em relação aos OT4, OT5 e OT6 (eixos 4, 4 e 5), o Programa deverá ter em conta as possíveis ações que os beneficiários realizem noutros programas, como o LIFE, tal como referido anteriormente. Será também necessário verificar a complementaridade e a coerência dos tipos de ações programadas ou a programar com os programas FEDER nacionais ou regionais, que incluam estes OT na sua estratégia.

Além da coordenação entre os fundos do Quadro Estratégico Comum, o Programa zelarà pela complementaridade e pela articulação com o Programa LIFE, sobretudo com os projetos integrados no domínio da natureza, da biodiversidade, da água, dos resíduos, do ar e da adaptação às alterações climáticas. Por um lado, esta coordenação poderá ser realizada graças ao financiamento de ações que complementam os projetos integrados no âmbito do programa LIFE. Por outro lado, o Programa poderá promover a utilização de soluções, métodos e abordagens validados no âmbito do LIFE, como os investimentos em infraestruturas ecológicas, a eficiência energética, a inovação ecológica, as soluções baseadas nos ecossistemas e a adoção de tecnologias inovadoras nestas áreas. Os planos, programas ou estratégias setoriais correspondentes (incluídos os quadros de ação prioritária, os planos hidrológicos da bacia, os planos de gestão de resíduos, os planos de redução das alterações climáticas ou as estratégias de adaptação às alterações climáticas) servirão de âmbito de coordenação.

SECÇÃO 7

REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Procedimentos e normas

De acordo com a legislação europeia e nacional, o Programa desenvolverá normas de funcionamento dos seus sistemas de gestão e controlo. No período 2007-2013, a implementação dos procedimentos estabelecidos não implicou grandes dificuldades. No entanto, apesar das melhorias introduzidas ao longo do tempo para reduzir os prazos, tanto no sistema de validação de despesas como nos pagamentos aos beneficiários, as Autoridades de Gestão estimam que ainda uma possibilidade de melhorias. Por conseguinte, manter-se-á o esforço nesse sentido, para agilizar ainda mais os processos no período de 2014-2020. Estas questões foram discutidas pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Programa, que decidiu, por unanimidade, implementar novos processos, especialmente para **acelerar os pagamentos aos beneficiários** dos projetos. Neste sentido, foi acordado o pagamento direto dos valores FEDER pela Autoridade de Certificação aos beneficiários, sem que seja previamente pago o apoio FEDER ao beneficiário principal. Esta medida irá melhorar o prazo de cobrança dos beneficiários, reduzirá os custos de transação para os projetos e resultará numa maior transparência financeira.

Simplificação dos formulários de candidatura e pedidos de informação

No período 2007-2013, as candidaturas previam uma seleção em duas fases. Em cada uma delas, os beneficiários tinham de submeter o formulário de candidatura preenchido. A fim de reduzir a carga administrativa do preenchimento do formulário de candidatura e respondendo ao objetivo da Política de Coesão para o período 2014-2020, orientada para os resultados, as candidaturas serão realizadas em duas fases. A primeira fase consistirá na apresentação de uma candidatura simplificada e a segunda, na seleção final, que incluirá o formulário de candidatura completo. Apenas os projetos cuja candidatura simplificada cumpra os critérios estabelecidos poderão passar à segunda fase.

O apresentação de uma candidatura em duas fases, como indicado, permite também diminuir o trabalho de tradução de documentos. A *concept note*, ou candidatura simplificada, da primeira fase deve ser traduzida em todos os idiomas dos beneficiários, a fim de facilitar a instrução dos avaliadores. Por seu lado, na segunda fase, serão unicamente traduzidas nos idiomas do Programa as partes mais importantes do formulário de candidaturas.

Simplificação das regras de elegibilidade das despesas

A aplicação dos artigos 18º e 19º do Regulamento (UE) nº 1299/2013 (CTE) permite estabelecer regras adicionais de elegibilidade das despesas para o Programa, em conjunto com as já estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) nº 481/2014 da Comissão. Esta possibilidade pode ser aproveitada para simplificar os procedimentos de verificação da elegibilidade das despesas declaradas pelos beneficiários dos projetos.

A primeira simplificação reside na diminuição do número de categorias de despesa: das 10 categorias de despesa em vigor no Programa SUDOE 2007-2013, o Programa INTERREG V-B SUDOE terá apenas 5 categorias de despesa, segundo o Regulamento Delegado (UE) nº 481/2014 da Comissão.

Ao mesmo tempo, os órgãos de gestão do Programa analisarão as possibilidades operacionais de implementação de um sistema **despesas simplificadas**, que permita limitar o número de comprovativos de despesa relativamente a períodos de programação anteriores. Esta circunstância permitiria, também, a redução do prazo necessário para a gestão administrativa e o sistema de controlo, em particular, o controlo de primeiro nível.

O Programa avaliará as possibilidades de implementação destas modalidades de despesas simplificadas.

Melhoria dos instrumentos de trabalho: documentos normalizados e sistema informático

Durante o período 2007-2013, foi desenvolvida uma aplicação informática "à medida" do Programa SUDOE. Todas as etapas dos projetos e do Programa foram executadas exclusivamente através desta ferramenta disponível em espanhol, francês e português: apresentação dos formulários de candidatura, instrução das candidaturas, execução das tarefas financeiras dos projetos e da assistência técnica, realização de diversos tipos de controlos e execução de todas as tarefas administrativas e técnicas.

A informatização da gestão dos projetos e do Programa permitiu:

- ✓ Alcançar um nível elevado de desmaterialização, consolidando a rastreabilidade dos processos de implementação e de salvaguarda da documentação;
- ✓ Ganhar em eficácia e tempo no acompanhamento, em tempo real, da execução financeira dos projetos;
- ✓ Obter segurança na fiabilidade dos dados e limitação dos erros.

Esta aplicação foi objeto de uma auditoria pela Autoridade de Auditoria, que destacou a fiabilidade do sistema implementado.

Neste sentido, a desmaterialização iniciada no período 2007-2013, continuar a ser seguida, de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- Entrada única de dados: após a introdução dos dados na aplicação informática, não será necessário reintroduzi-los nos seguintes processos;
- Acesso rápido à informação/documentação: trabalhar-se-á numa melhoria da ergonomia da aplicação informática existente, a fim permitir um acesso mais

direto à documentação. Nas tarefas relativas à certificação das despesas, será proposto um armazenamento online da documentação relativa à parceria, evitando assim a necessidade de cada beneficiário ter que carregar a mesma documentação (comprovativos de reuniões, produtos, etc.);

- Melhoria no preenchimento dos documentos: na medida do possível, serão integradas na aplicação informática menús com respostas predefinidas em todas as fases do projeto, ampliando o sistema de preenchimento automático de campos de informação e verificação dos dados inseridos, a fim de minimizar os erros.

Além destes princípios e em função das possibilidades técnicas e legais de cada Estado-Membro, o Programa procurará implementar as assinaturas eletrónicas, a fim de obter uma total desmaterialização dos procedimentos.

Finalmente, a fim de facilitar a tarefa dos potenciais beneficiários do SUDOE, que poderão também candidatar-se a outros programas de Cooperação Territorial Europeia, o Programa velará pela utilização, se possível e quando considerada pertinente, dos documentos-modelo produzidos pelo Programa INTERACT.

SECÇÃO 8

PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

8.1 Desenvolvimento sustentável

O artigo 8º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 das Disposições Comuns afirma que " A consecução dos objetivos dos FEEI é feita em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tal como previsto no artigo 11º e no artigo 191º, nº 1, do TFUE, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador"; e "Os Estados-Membros e a Comissão asseguram que os requisitos em matéria de proteção ambiental, de eficiência dos recursos, de adaptação às alterações climáticas e de mitigação dos seus efeitos, de biodiversidade, da capacidade de resistência às catástrofes e de prevenção e gestão dos riscos sejam promovidos na elaboração e execução dos acordos de parceria e dos programas".

A avaliação *ex ante* e a avaliação ambiental estratégica do Programa fornecem os elementos necessários para assegurar que o Programa SUDOE mantém o respeito pelo princípio do desenvolvimento sustentável e contribui para a sua execução.

O Programa procurará contribuir para a melhoria da qualidade do ar, sobretudo nas zonas urbanas, tendo em conta os objetivos do Pacto Europeu sobre a qualidade do ar de 18 de dezembro de 2013 e a Diretiva 2008/50/CE. Há uma correlação direta entre a alteração das variáveis climáticas e o aumento dos gases com efeito de estufa que correspondem a 98% das emissões de CO₂, CH₄ e N₂O.

As Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos do Programa enquadram-se dentro de uma lógica de desenvolvimento sustentável para o espaço de cooperação. Vinculam as ações de inovação e de reforço das PME com as áreas de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento energético sustentável. Nesse sentido, privilegia-se o desenvolvimento sustentável do Espaço SUDOE mediante a integração das variáveis principais que, desde a ótica da cooperação, podem contribuir para o desenvolvimento económico, ambiental e social do território e dos seus cidadãos, desde um ponto de vista sustentável.

No âmbito das convocatórias, as candidaturas deverão orientar-se para uma lógica de desenvolvimento sustentável, para que, entre os resultados a alcançar figure a contribuição de cada projeto/operação para princípio geral de sustentabilidade do desenvolvimento. Neste sentido, uma candidatura que apresenta um impacto negativo sobre o meio ambiente deverá integrar medidas compensatórias ou poderá ser rejeitada pelo Comité de Programação se as medidas compensatórias propostas forem julgadas inadequadas tendo em conta o impacto previsível sobre o meio ambiente.

Embora o Programa não privilegie as ações marítimas que se enquadram mais nos espaços de cooperação MED e no Espaço Atlântico, à exceção das que implicam a colaboração entre as duas bacias SUDOE, terá em conta a aplicabilidade da Convenção de Barcelona e da Diretiva das Águas e dos Resíduos.

As convocatórias serão realizadas de acordo com a regulamentação ambiental europeia, nacional e regional, bem como com os procedimentos públicos verdes e com os critérios ambientais em todos os eixos. Os projetos que apresentem certificados como ISO14001 serão privilegiados na seleção dos projetos.

Finalmente, de acordo com o artigo 55.4 do Regulamento (CE) n.º 1303/2013, a avaliação ex-ante inclui um capítulo relativo às exigências existentes em matérias de avaliação ambiental estratégica definidas em aplicação da Directiva 2001/42/CE. Com base no Relatório de Pertinência da Avaliação Estratégica Ambiental e da proposta de Programa Operacional disponível nas línguas espanhola, francesa, portuguesa e inglesa, a Autoridade de Gestão realizou uma consulta às autoridades ambientais dos 4 Estados-membros entre os meses de maio e julho de 2014. No final da consulta as 4 autoridades ambientais constataram que, para o conjunto das regiões do Espaço Sudoeste Europeu, o Programa Interreg V-B SUDOE não produziria incidências notáveis sobre o meio ambiente. Por conseguinte, não se considerou necessária a realização de uma avaliação ambiental estratégica ordinária. A principal razão invocada pelas autoridades ambientais que conduziu a esta decisão é que o Programa cofinancia ações de carácter imaterial e que favorecem a implementação de ações concretas no domínio do ambiente. Este procedimento encontra-se detalhado no capítulo 6 da avaliação ex-ante.

8.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

O Regulamento (UE) n.º 1303/2013 das Disposições Comuns assinala, no seu artigo 7º, segundo parágrafo, que "Os Estados-Membros e a Comissão tomam as medidas adequadas para evitar discriminações em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a elaboração e a execução dos programas. A acessibilidade das pessoas com deficiência deve ser especialmente tida em conta ao longo da elaboração e execução dos programas".

O Programa, desde a fase de elaboração, tem em conta o princípio da igualdade de oportunidades e não discriminação e tem desenvolvido um conjunto de princípios de trabalho durante todas as fases do Programa, a ser implementados pela parceria e restantes atores, em particular:

- Desenvolvimento de objetivos claros e indicadores relevantes para a igualdade e não discriminação, se possível, desde o ponto de vista dos tipos de ações selecionadas. Esse acompanhamento poderá ser realizado de uma forma complementar aos indicadores estabelecidos a nível da Prioridade de Investimento e de Objetivo Específico pelas estruturas de gestão do Programa;
- A integração de uma secção sobre a abordagem integrada de igualdade na seleção de projetos para prevenir ou compensar as desvantagens ou situações de discriminação que ainda existam, tendo uma consideração transversal e sistemática dos elementos de igualdade e não discriminação;

- Promover o acesso, principalmente digital ou funcional, aos materiais do Programa, de pessoas com maiores dificuldades em consultá-los.

8.3 Igualdade entre homens e mulheres

O Regulamento (UE) nº 1303/2013 das Disposições Comuns assinala no seu artigo 7º, primeiro parágrafo, que " Os Estados-Membros e a Comissão asseguram que a igualdade entre homens e mulheres e a integração da perspectiva de género sejam tidas em consideração e promovidas ao longo da elaboração e execução dos programas, inclusive no que se refere ao acompanhamento, à comunicação de informações e à avaliação."

O tratamento do princípio de igualdade entre homens e mulheres será analisado em conjunto com o princípio fundamental da igualdade de oportunidades e não discriminação. As ações levadas a cabo irão incidir sobre os três aspetos de forma conjunta e coordenada, reforçando, conforme o público-alvo, um aspeto ou outro.

Neste sentido, as ações específicas a implementar coincidem, na sua abordagem e estrutura, com o princípio da igualdade de oportunidades e não discriminação, mas com pequenas diferenças que realçam o princípio da igualdade entre mulheres e homens, como detalhado abaixo:

- Revisão para que todos os indicadores, na medida do possível, disponham de uma divisão por sexo. Este nível de divisão será realizado em todas as fases do Programa e nas candidaturas de projetos.
- Revisão do sistema informático já implementado no período 2007-2013 para analisar se é possível continuar a aprofundar, no registo de dados por sexo, a introdução ou revisão de seções específicas, etc., por forma a ganhar visibilidade, particularmente na parte pública, orientada para os beneficiários e para o público em geral;
- O Programa terá em conta a necessidade de formação permanente da sua parceria em termos de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e favorecerá a participação dos recursos humanos da área da gestão e da instrução em ações de formação sobre esta temática ao longo do período de programação;
- Fomento da participação das instituições ou organismos dedicados à promoção da igualdade entre homens e mulheres dentro das estruturas do Programa e, conforme o caso, manter informados estes organismos sobre o desenvolvimento do Programa, para que possam emitir observações;
- Incentivo ao uso de uma linguagem não-sexista, especialmente em atividades de informação, publicidade e comunicação do Programa.

SECÇÃO 9

ELEMENTOS SEPARADOS

9.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Não aplicável.

9.2 Quadro de desempenho do programa de cooperação

Tabela 56: Quadro de desempenho (resumo)

Eixo prioritário	Indicador ou etapa-chave de execução	Unidade de medida, se aplicável	Ponto de referência para 2018	Objectivo final (2023)
Eixo 1	Despesas certificadas do Eixo prioritário 1	Euro	6.323.183	52.693.191
Eixo 1	Número de empresas que participam em projetos de investigação transfronteiriços, transnacionais ou interregionais.	Nº de empresas	99	300
Eixo 1	Número de centros de investigação que participam em projetos de investigação transfronteiriços, transnacionais ou interregionais.	Nº de centros de investigação	99	300
Eixo 2	Despesas certificadas do Eixo prioritário 2	Euro	2.392.556	19.937.964
Eixo 2	Serviços de desenvolvimento empresarial implementados ou apoiados pelo SUDOE	Nº de serviços de desenvolvimento empresarial	9	33
Eixo 2	Serviços de internacionalização implementados ou apoiados pelo SUDOE	Nº de serviços	6	22
Eixo 3	Despesas certificadas do Eixo prioritário 3	Euro	1.879.865	15.665.543
Eixo 3	Número de ações piloto e de estratégias desenvolvidas visando a eficiência energética dos edifícios.	Nº de ações piloto e de estratégias	3	12
Eixo 3	Número de ferramentas e serviços desenvolvidos para melhorar a eficiência energética dos edifícios.	Nº de ferramentas e serviços	5	20
Eixo 4	Despesas certificadas do Eixo prioritário 4	Euro	2.050.762	17.089.684,
Eixo 4	População que beneficia das medidas de proteção contra os riscos naturais.	Nº pessoas	3.378.708	13.500.000
Eixo 4	Número de estratégias ou de planos de ação transnacionais desenvolvidos para a prevenção e para a gestão dos riscos.	Nº de estratégias e de planos de ação	4	12
Eixo 5	Despesas certificadas do Eixo prioritário 5	EUR	3.417.937	28.482.807
Eixo 5	Número de locais apoiados/valorizados inscritos nos processos de gestão de desenvolvimento sustentável ou de preservação do meio ambiente e de atenuação do impacto das atividades humanas	Nº de locais	15	50
Eixo 5	Número de ferramentas e modelos desenvolvidos para melhoria do conhecimento, da gestão e da qualidade ecológica dos Espaços do SUDOE.	N.º de ferramentas e modelos	4	12

9.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa de cooperação

De acordo com o artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 sobre a Parceria e governação a vários níveis, as autoridades do Programa realizaram ações de mobilização de parceiros e potenciais beneficiários na fase de elaboração do Programa e na definição de potenciais prioridades e ações para o novo Programa 2014-2020. As Autoridades Nacionais representam os Estados-Membros envolvidos no Programa SUDOE e asseguram o papel de coordenação e de ponto de contacto e dinamização junto das autoridades regionais e locais de cada país, que deram as suas contribuições na fase de elaboração da estratégia e dos eixos prioritários.

Ao mesmo tempo, os principais atores do Espaço SUDOE foram consultados pelas AN ou pelo Programa, através de questionários. O inquérito do Programa decorreu entre 23 de setembro de 2013 e 30 de outubro de 2013, e dirigia-se, não só aos antigos e atuais beneficiários de projetos, mas também a qualquer cidadão que consultasse o *site* do SUDOE. Aí podia encontrar uma secção específica com um link para um questionário *on-line* em três idiomas (espanhol, francês e português).

Na fase final de preparação, o Programa foi sujeito a uma consulta pública, a todos os cidadãos, durante um mês (entre 23 de junho de 2014 e 23 de julho de 2014). Durante este período, as pessoas e instituições interessadas, puderam dar os seus contributos, através do *site* do Programa, para melhorar a versão preliminar do Programa. As AN, por seu lado, realizaram ações de divulgação dessa consulta pública para aumentar o alcance desta ação.

Foram recebidos 29 comentários ao Programa das seguintes entidades:

Entidade	Estado	Entidade	Estado
Centro Superior de Investigaciones Científicas (CSIC)	ES	Deputación da Coruña	ES
Câmara Municipal Águeda	PT	AZTI Tecnalia - Marine Research Division	ES
Nuevas Tecnologías Forestales, SL	ES	Communauté d'agglomération du Grand Cahors	FR
Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	PT	Consejería de Medio Ambiente y Ordenación del Territorio de Andalucía	ES
Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio	PT	Consejería de Medio Ambiente y Ordenación del Territorio de Andalucía	ES
Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas	PT	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	PT
EUROPEAN FOREST INSTITUTE Atlantic European Regional Office – EFIATLANTIC	FR	Sociedad Iberica de Ictiologia	ES
Association des Chambres d'Agriculture de l'Arc Atlantique	FR	Instituto de Ecología Acuática de la Universidad de Girona	ES
Área Internacional SURGENIA, Centro Tecnológico Andaluz de Diseño	ES	Ministerio de Agricultura, Alimentación y Medioambiente - Secretaría General de Pesca Marítima - Dirección General de Recursos pesqueros y Acuicultura	ES
Aerospace Valley	FR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale de Tejo	PT

Entidade	Estado	Entidade	Estado
RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional)	PT	Município do Fundão	PT
UPC-Barcelona TECH - Departament Urbanisme i Ordenació del Territori	ES	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF	PT
Instituto de Tecnología Cerámica - Centro de Soporte a la Innovación	ES	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa - Centro de Oceanografia	PT
UICN Centro de Cooperación del Mediterráneo - Departamento Desarrollo Corporativo	ES	Laboratoire GET - Géosciences et Environnement de Toulouse	FR
Parque Tecnológico de Andalucía, S.A.	ES	Particular	FR

Os comentários recebidos foram analisados pelo Grupo de Trabalho e incluídos no Programa nos casos em que proporcionaram uma melhoria da qualidade e da abordagem das ações previstas no Programa, tendo-se, de qualquer modo, dado uma resposta a todas as entidades que apresentaram sugestões.

Finalmente, a parceria tem uma participação relevante durante todo o período de programação, através do Comité de Acompanhamento e das AN do Programa. As autoridades públicas competentes, a parceria económica e social, os organismos competentes que representam a sociedade civil, incluindo ambientais e de igualdade de oportunidades, estarão envolvidos durante o desenvolvimento do Programa, de acordo com os artigos 5º e 48º do Regulamento (UE) nº 1303/2013.

9.4 Condições aplicáveis à execução do Programa em matéria de gestão financeira, programação, acompanhamento, avaliação e controlo da participação de países terceiros em programas transnacionais e inter-regionais através de uma dotação de recursos do IVE e do IPA

Não aplicável.